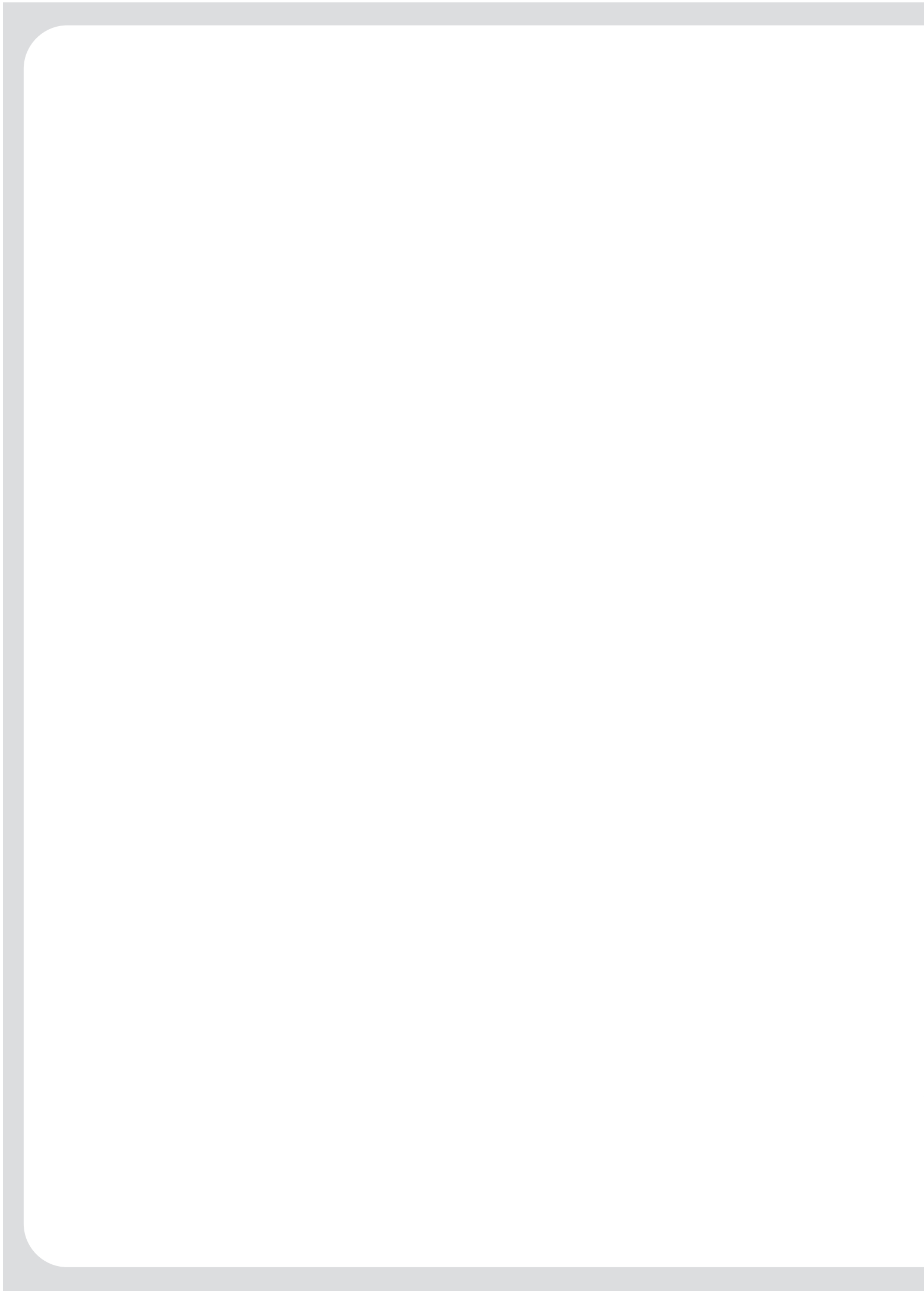




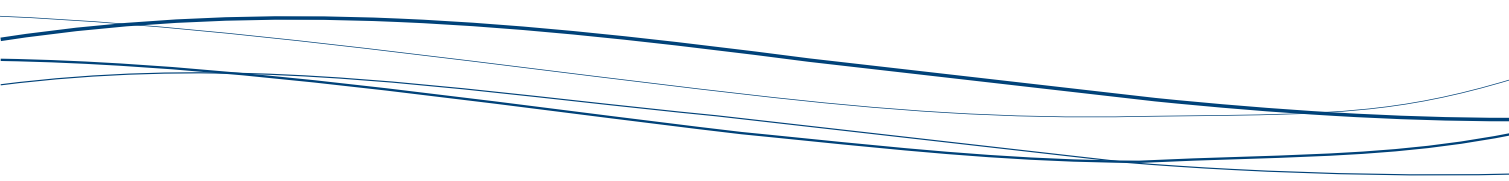
SIMARSUL
Grupo Águas de Portugal

Relatório e Contas 2010





SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal
de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.
Relatório e Contas 2010







Índice

Mensagem do Presidente	04
A Empresa	07
Organograma	07
Principais Acontecimentos	13
A - Governo da Sociedade	20
1. Missão, Objectivos e Políticas	23
2. Regulamentos Internos e Externos	24
3. Informação Sobre Transacções Relevantes com Entidades Relacionadas	26
4. Modelo de Governo	27
5. Remunerações e Outros Encargos	34
6. Análise de Sustentabilidade	36
7. Cumprimento do Princípio de Bom Governo	45
8. Código de Conduta e Ética	47
9. Controlo de Risco	48
10. Prevenção de Conflitos de Interesse	49
11. Divulgação de Informação	50
12. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional	50
13. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	52
14. Relatório dos Administradores Não Executivos	52
B - Actividade da Empresa	54
1. Introdução	57
2. Enquadramento Macro Económico	59
3. Enquadramento do Sector	61
4. Cadeia de Valor	63
5. Regulação	63
6. Carteira de Participações	64
7. Adopção dos IFRS	64
8. Análise Económica e Financeira	65
9. Actividade Operacional	74
10. Objectivos de Gestão	85
11. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento	86
12. Perspectivas para o Futuro	86
13. Considerações Finais	89
14. Proposta de Aplicação de Resultados	90
15. Factos Relevantes após o Termo do Exercício	90
16. Anexo ao Relatório	90
C - Contas do Exercício de 2010	92
Introdução	95
Demonstração da Posição Financeira	96
Demonstração dos Resultados	97
Demonstração do Rendimento Integral	98
Demonstração das Variações do Capital Próprio	98
Demonstração dos Fluxos de Caixa	99
Notas às Demonstrações Financeiras	100
Anexo 1 - Relatório e Parecer do Fiscal Único	135
Anexo 2 - Certificação Legal de Contas	137



“...a empresa prosseguiu, de forma consistente, em 2010, os objectivos que se propôs atingir, tendo realizado cerca de 30,8 milhões de euros, o que perfaz, nos cinco anos de vida da empresa, um valor global acumulado, de cerca de 149 milhões de euros...”

Mensagem do Presidente

O exercício de 2010 foi marcado pelo enquadramento económico e político do país, sobretudo a partir da altura em que os objectivos de redução da dívida pública passaram a ser efectivamente aplicados às empresas do Sector Empresarial do Estado, com as consequentes limitações ao endividamento e, por consequência, ao acesso ao crédito, num quadro de congelamento e redução salarial.

A SIMARSUL, enquanto empresa integrada no Grupo Águas de Portugal, foi abrangida pelo pacote de medidas determinado pelo Governo, e que terão maior impacto em 2011, sendo certo que a retracção generalizada acabou por afectar, directa e indirectamente o nosso desempenho, com especial relevo na tesouraria da empresa.

Apesar destas condicionantes, em termos de investimento na construção e reabilitação de infra-estruturas, a empresa prosseguiu, de forma consistente, em 2010, os objectivos que se propôs atingir, tendo realizado cerca de 30,8 milhões de euros, o que perfaz, nos cinco anos de vida da empresa, um valor global acumulado de cerca de 149 milhões de euros.

Pela importância em termos de contribuição para a despoluição do Estuário do Tejo, importa salientar a conclusão das obras de construção das ETAR de Barreiro/Moita e do Seixal, infra-estruturas que correspondem a um anseio de mais de trinta anos, e que vêm, claramente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e o ambiente destes concelhos.

Prosseguindo a sua actuação na procura contínua da excelência, a SIMARSUL obteve a renovação da certificação do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial, para a Sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Lagoinha, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, e a extensão da certificação para os subsistemas de Fernão Ferro e Pegões, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007/NP 4397:2001.

Em 2010 foi, também, obtida a certificação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008.

Neste particular aspecto, é de elementar justiça salientar o continuado empenho de toda a Empresa, a todos os níveis, o que revela o grau de maturidade dos seus trabalhadores e a sua vontade de prestarem um serviço de grande qualidade, pautado pelo maior rigor.

Assunto relevante e com implicações na vida da empresa, a vários níveis, prende-se com o facto de, em 2010, e apesar dos esforços desenvolvidos pelos Accionistas e pelo Conselho de Administração, que culminaram com uma reunião conjunta,

com Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, não ter sido possível ainda celebrar o Contrato de Recolha com o Município de Setúbal.

Esta questão, que consideramos crucial para o futuro do sistema multimunicipal, tem condicionado a empresa na consolidação de um novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) e do correspondente Aditamento ao Contrato de Concessão, a serem submetidos à aprovação do Concedente.

Adicionalmente, é de referir que a candidatura ao QREN (POVT-Eixo II), preparada em 2008 pela SIMARSUL para eventual reforço de financiamento de 15 M€, que constitui um contributo relevante para o reequilíbrio da Concessão, foi aprovada pelas autoridades nacionais.

Outro facto importante para a vida da empresa prende-se com o condicionamento da libertação do saldo final de cerca de 10 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, imposto na Decisão da Comissão Europeia, de 9 de Dezembro de 2005 e com o consequente desenvolvimento do processo de implementação da solução Integrada de Tratamento de Efluentes das Suiniculturas da Península de Setúbal.

A SIMARSUL, no estrito cumprimento da Declaração de Compromisso, que subscreveu em 2008, deu cumprimento a todas as obrigações que, por força dessa Declaração, lhe competiam, incluindo o Estudo Técnico e o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), cujos resultados, mormente em termos das tarifas obtidas, mereceram da parte da RESIPEC, SA, enquanto representante dos suinicultores, uma manifestação de desacordo.

A empresa é, assim, totalmente alheia ao insucesso da concretização, até ao momento, dos objectivos que se pretendiam alcançar.

No entanto, este facto, para além dos atrasos importantes relativamente às metas definidas, constitui justificado motivo de preocupação para a empresa, uma vez que a libertação do saldo final da candidatura ao Fundo de Coesão, no valor de cerca de 10 M€, estava condicionado à adjudicação da solução integrada até final de 2010.

A SIMARSUL, através do seu Conselho de Administração, dos próprios Accionistas e da Associação de Municípios, tem procurado, junto dos órgãos decisores que esta decisão possa ser revista, sendo também de realçar aqui o apoio e compreensão dados pela Comissão Directiva do POVT e pelo IFDR que, em Novembro de 2010, enviou o pedido de reprogramação da candidatura da SIMARSUL solicitando, simultaneamente, a ponderação de alteração da redacção da cláusula restritiva que a Comissão Europeia, em tempo, impôs à empresa.

Pelas relevantes implicações na vida da empresa, não poderia deixar de referir, com preocupação, o aumento global da dívida dos clientes municipais, que atingiu, no final do exercício, um valor de 11,9 milhões de euros, pese embora as compreensíveis dificuldades económicas e financeiras que os Municípios atravessam.

Apesar da manifesta vontade dos Municípios no cumprimento dos seus compromissos, evidenciada pelos inúmeros Planos de Pagamentos que a empresa tem vindo a realizar, não deixa de ser preocupante que, em 2010, se tenha verificado um aumento da dívida de 124% em relação ao final do ano transacto, pelo que constitui uma prioridade a resolução urgente desta situação.

Em termos de responsabilidade social, de entre as inúmeras actividades e apoios à comunidade praticados ao longo do ano é de relevar a prossecução do Programa Pegada Ecológica que integra o Compromisso Internacional "Countdown 2010 - Travar a perda de Biodiversidade até 2010 e mais além", em parceria com a Quercus, com inúmeras actividades na Lagoa Pequena e complementarmente, acções para redução do impacte ambiental da actividade da empresa designadamente, através de melhorias nas práticas da gestão de resíduos e investimento em energias renováveis – tais como a instalação de painéis solares, neste caso sem quaisquer custos de investimento para a empresa, mediante uma parceria alcançada com a AdP Energias, S.A..

Por último é de destacar pela sua relevância o efeito que, sobre as contas do exercício (e futuras), tem a alteração da forma de cálculo das amortizações e subsídios para efeitos fiscais, introduzida pelas obrigações vinculativas da Direcção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI).

Esta alteração, ainda que não tenha impacto ao nível dos resultados, tem consequências no apuramento do imposto a pagar, desproporcionado face aos resultados, e naturalmente no *cash-flow* disponível em cada exercício futuro.

Resta-me, para finalizar, agradecer a colaboração e o apoio institucional que nos foram dados pelos Accionistas, Concedente e ERSAR e a preciosa dedicação de todos os colaboradores.

A uns e outros o nosso obrigado.



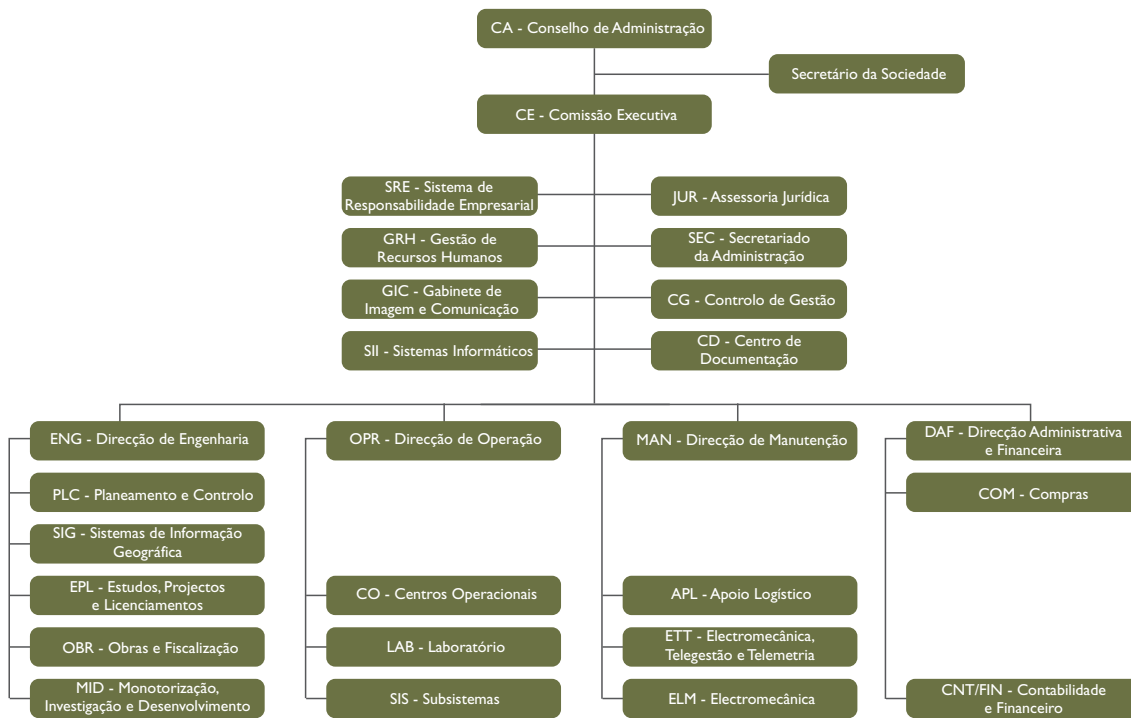
Arnaldo Lobo Moreira Pêgo

O Presidente do Conselho de Administração

A Empresa

A Empresa iniciou a sua actividade em 29 de Janeiro de 2004 tendo, em 2005, iniciado a exploração das infra-estruturas, entretanto integradas, provenientes dos Municípios, em resultado da assinatura dos Contratos de Concessão e de Recolha, em 17 de Dezembro de 2004.

Organograma



“...No exercício de 2010, a Empresa continuou a apostar no reforço da sua imagem e presença territorial, procurando manter uma continuada proximidade aos seus accionistas e clientes...”



Síntese de Indicadores

A Empresa iniciou a sua actividade em 29 de Janeiro de 2004 tendo, em 2005, iniciado a exploração das infra-estruturas, entretanto integradas, provenientes dos Municípios, em resultado da assinatura dos Contratos de Concessão e de Recolha, em 17 de Dezembro de 2004.

O ano de 2006 caracterizou-se pelo lançamento de concursos de empreitadas e pelo início de obras, no cumprimento das metas e objectivos traçados.

O exercício de 2007, na sequência do trabalho que vinha sendo desenvolvido, foi um ano de consolidação da organização e do funcionamento da Empresa e do cumprimento do seu Plano de Investimentos.

O exercício de 2008 foi já marcado pela conclusão de algumas obras importantes, situação que passou a ocorrer nos exercícios seguintes, como corolário do cumprimento do Plano de Investimentos.

No exercício de 2010, a Empresa continuou a apostar no reforço da sua imagem e presença territorial, procurando manter uma continuada proximidade aos seus accionistas e clientes, sendo de salientar, pela importância da sua dimensão, a conclusão das obras das ETAR de Barreiro/Moita e do Seixal e Lagoa/Meco e, progressivamente, dos respectivos subsistemas.

Julga-se de relevar a atitude dos accionistas que sempre têm apoiado o Conselho de Administração, o que tem permitido superar algumas dificuldades e problemas de gestão.

Indicadores Financeiros

	2009	2010
Volume de Negócios	10.127.321,21	13.406.660,70
EBITDA	3.912.665,00	7.450.472,00
Investimento Total	42.606.787,36	35.777.220,00
Total do Activo Líquido	188.486.120,00	217.537.667,00

Nota: O Investimento Total não contempla o Investimento Financeiro.

O volume de negócios da SIMARSUL, limitado pela facturação de valores mínimos acordados com os Clientes Municipais e Concedente, já que os proveitos de outra natureza, embora existentes, têm reduzida expressão, registou no exercício de 2010 um crescimento na ordem dos 3.279.339,49 euros, em relação ao exercício de 2009, verificando-se que o EBITDA aumentou, no mesmo período, de 3,91 para 7,45 milhões de euros, devido ao aumento do Resultado Operacional.

O investimento total atingiu o valor de 35,78 milhões de euros, verificando-se um crescimento do Activo Líquido Total em cerca de 29,1 milhões de euros.

Indicadores de Actividade

Municípios Abrangidos

A concessão da SIMARSUL abrange desde o seu início, em Dezembro de 2004, oito municípios – Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

O Município de Setúbal, embora integre o Sistema multimunicipal e seja accionista da Empresa, não subscreveu, ainda, o Contrato de Recolha.

População Servida

	2006	2007	2008	2009	2010
Municípios Abrangidos	8	8	8	8	8
Municípios Servidos	7	7	7	7	7
População Abrangida	724.558	727.684	730.921	734.273	737.745
População Servida	236.066	237.944	240.999	248.993	330.614

Caudais

Neste capítulo, o Conselho de Administração entende recordar as alterações que se verificaram nos pressupostos originais do Contrato de Concessão, no seguimento da reunião de Accionistas realizada em 19 de Dezembro de 2006.

A SIMARSUL, no seguimento de orientações aí recebidas, procedeu, em 2007, à revisão dos caudais, com base em pressupostos mais adequados e consensuais para a população a servir e respectivas captações, o que mereceu posteriormente o acordo de todos os Accionistas e do Concedente, por despacho de 27 de Dezembro de 2007.

Nesta revisão considerou-se que os valores mínimos correspondentes aos caudais a facturar em 2007 seriam iguais aos de 2006 e ficou acordado que, até 2011 (inclusive), altura em que passa a ser possível realizar a medição dos caudais reais, a empresa adoptaria novos valores mínimos que, para o efeito, foram estimados e acordados.

Assim, os volumes anuais acordados com os accionistas e aprovados pelo Concedente, para os últimos seis exercícios, não incluindo a recolha de caudais do Município de Setúbal, foram os seguintes:

	2006	2007	2008	2009	2010
Caudais Municípios (m ³)	14.384.398	14.384.398	15.434.051	16.146.165	21.582.905
Caudais Outros Clientes (m ³)	6.867	5.169	4.095	7.191	8.007

Indicadores de Gestão

Nos termos do disposto no artigo 13º-A do Decreto-Lei nº300/2007, de 23 de Agosto e no artigo 18º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março, foram aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 26 de Março de 2010, as Orientações Estratégicas para o período 2010 - 2012 e fixados os Indicadores para análise dos Objectivos de Gestão.

Os administradores executivos subscrevem Contratos de Gestão, subscritos pelo Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo Presidente da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., em representação dos accionistas, nos quais são fixados as Orientações Estratégicas e os Objectivos, aprovados na Assembleia Geral de 26 de Março de 2010, bem como as condições remuneratórias e outros direitos, nas condições fixadas pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

Os Contratos de Gestão incluem, ainda, legislação aplicável às condições remuneratórias do SEE.

No que respeita aos Indicadores associados aos Objectivos de Gestão, realça-se que o Conselho de Administração, só muito depois da Assembleia Geral de Accionistas tomou conhecimento dos respectivos valores finais, para 2010, uma vez que alguns dos indicadores financeiros passaram a ficar dependentes, não só do Orçamento e Projecto Tarifário para o exercício, a aprovar pelo Concedente, sob proposta da ERSAR, o que só se veio a verificar, em 18 de Junho de 2010, mas também das alterações decorrentes da implementação do novo normativo contabilístico (IFRS), que motivaram correcções das suas fórmulas de cálculo.

No decurso do exercício foram também impostas ao sector empresarial do Estado, em que a SIMARSUL se inclui, uma série de medidas passíveis de terem impacte na vida da empresa e dos seus colaboradores, com o conseqüente reflexo no resultado de alguns Indicadores de Gestão, destacando-se:

- Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direcção Geral de Tesouro e Finanças nº1730, de 25 de Fevereiro de 2010, respeitante à "não actualização dos salários nominais para o corrente ano";

- b) Cumprimento do Despacho de 25 de Março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular nº 2590, de 26 de Março de 2010, respeitante à não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração;
- c) Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, respeitante à redução excepcional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos;
- d) Embora com impactes visíveis em 2011, no âmbito do PEC, foi determinada através do documento “Orientações Estratégicas para 2011 para o Sector Empresarial do Estado”, datado de Outubro de 2010, a imposição de cortes significativos, com uma base de 15% (já incluindo a redução salarial prevista na terceira versão do PEC), nas despesas de funcionamento das empresas do SEE, com os custos com pessoal e FSE, o que levou a que, em 2010, já fossem tomadas medidas precaucionais em relação a esta matéria.

Objectivos de Gestão para o Ano de 2010

Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
1.	ROCE	(%)	2,29%
2.	EBITDA/Receitas	(%)	51,35%
Indicadores Financeiros - Eficiência (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
3.	Custos com pessoal / EBITDA	(%)	46,60%
4.1	Cash-Cost Abastecimento	(€/m ³)	---
4.2	Cash-Cost Saniamento	(€/m ³)	0,34
Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
5.	Investimento	(10€)	30,9
Indicadores Financeiros - PMR e PMP (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
6.	Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	80
7.	Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	47
Indicadores Financeiros - Qualidade do Serviço (Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objectivos nacionais no domínio do ambiente)			
8.	Volume de Actividade	(10 m)	25.806
9.1	Taxa de cobertura de AA Potencial	(%)	---
9.2	Taxa de cobertura de AR Potencial	(%)	87,00%
10.1	Qualidade da Água Fornecida	(%)	---
10.2	Qualidade dos Efluentes Tratados	(%)	100,00%
11.	Reforço da Eficiência Contratual	(%)	90,00%

Objectivos de Gestão para o Ano de 2010

Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte (Desenvolvimento da cultura de grupo na empresa concessionária do Sistema Multimunicipal)

12.	Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	3
13.	Cumprimentos das Orientações Corporativas	(%)	100,00%

No Ponto. 10 da Parte B, do presente Relatório de Gestão, serão mencionados os valores alcançados no exercício de 2010, determinados pela SIMARSUL num exercício de auto avaliação, não estando, por isso, ainda auditados.

“...a nível da operação e da manutenção das infra-estruturas existentes, continuaram-se a desenvolver acções que têm permitido melhorar significativamente as condições de funcionamento e operacionalidade do Sistema.”



Principais Acontecimentos

O Conselho de Administração, entende realçar os acontecimentos que motivaram algumas alterações nos pressupostos originais do Contrato de Concessão ou que, de alguma forma, são relevantes para a vida da Sociedade, para o que, como habitualmente, procedeu à actualização de documentos sobre matérias específicas para a vida da Sociedade, alguns dos quais já são do conhecimento dos Accionistas.

No exercício de 2010, a Empresa prosseguiu a sua Missão e os seus Objectivos, mormente os relativos à consolidação da sua estrutura e organização, contando, à data de encerramento do exercício, com 119 trabalhadores, incluindo o Conselho de Administração.

Relativamente a obras de dimensão importante, previstas no plano de investimentos, releva-se a conclusão, em 2010, das obras de construção das ETAR de Barreiro/Moita e do Seixal e Lagoa/Meco, tendo, assim, sido dada continuidade ao investimento que a Empresa vem realizando para assegurar a execução do seu exigente Plano de Investimentos, de forma a concretizá-lo dentro da calendarização prevista.

Por outro lado, a nível da operação e da manutenção das infra-estruturas existentes, continuaram-se a desenvolver acções que têm permitido melhorar significativamente as condições de funcionamento e operacionalidade do Sistema.

Merece, ainda, destaque o desempenho da área administrativa e financeira e a forma como tem assegurado a articulação com os clientes e fornecedores da empresa, bem como com as outras áreas operacionais.

Prosseguindo o empenhamento do exercício anterior, a Empresa obteve a renovação da certificação do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial, para a Sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Lagoinha, Pinhal Novo, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, e a extensão da certificação para os subsistemas de Fernão Ferro e Pegões, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007/NP 4397:2001.

Em 2010 foi, também, obtida a certificação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008.

Neste particular aspecto, o Conselho de Administração entende salientar o continuado empenho de toda a Empresa, a todos os níveis, o que revela o grau de maturidade dos seus trabalhadores e a sua vontade de prestarem um serviço de excelência.

Durante o exercício de 2010, a SIMARSUL continuou a facturar em conformidade com os valores mínimos acordados na

sequência das orientações emanadas da reunião de Accionistas, de 19 de Dezembro de 2006, consequência da revisão, em baixa, dos caudais, o que veio a conduzir à redução, na globalidade, dos valores mínimos a facturar para o período 2007-2011, em relação ao previsto no Contrato de Concessão. A partir de Janeiro de 2012, a facturação passará a ser realizada pelos caudais efectivamente medidos, conforme acordado por todos os accionistas e aprovado pelo Concedente.

Entre os acontecimentos relevantes para a vida da Empresa, ocorridos durante no exercício de 2010, o Conselho de Administração entende continuar a atribuir particular importância à questão da celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, prevista no Contrato de Concessão da SIMARSUL, até 2008, a qual não se verificou e que, apesar de todos os esforços desenvolvidos, continua sem se efectivar e sem que exista qualquer perspectiva para a sua concretização.

Recordando, como é sabido, o Grupo de Trabalho constituído por representantes dos accionistas AdP, SGPS, S.A. e Município de Setúbal e da SIMARSUL, com assessorias jurídica e económico-financeira, no cumprimento do mandato da Assembleia Geral de Accionistas da empresa, de 23 de Março de 2009, elaborou uma proposta de solução, que possibilitaria a plena integração do Município de Setúbal na SIMARSUL, tendo em conta os pressupostos base, resultantes do consenso obtido entre os Accionistas e Concedente, proposta que foi remetida à Águas do Sado, S.A., em 28 de Maio de 2009.

Em 12 de Outubro de 2009, o Grupo de Trabalho foi informado, de forma intempestiva que “após cuidadosa análise da proposta que nos foi apresentada pelo Grupo de Trabalho, vimos informar que os termos dessa proposta não oferecem condições de aceitação por parte da Águas do Sado”, o que foi levado ao conhecimento da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e do Município de Setúbal.

Este assunto foi retomado pela Assembleia Geral, realizada em 26 de Março de 2010, de cuja acta se extrai o seguinte: “... foi deliberado por unanimidade que seja efectuado um pedido de reunião à Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, pela Associação de Municípios da Região de Setúbal sobre a questão da integração plena do Município de Setúbal na SIMARSUL”.

Em sequência, no dia 28 de Julho de 2010, teve lugar, no MAOT, a reunião solicitada pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), que contou com as presenças da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, de representantes das Câmaras Municipais de Seixal, Alcochete, Barreiro, Palmela, Sesimbra e de Setúbal, da ERSAR, da AdP, SGPS, S.A. e da SIMARSUL, tendo sido extraídas as seguintes

conclusões, remetidas aos participantes, em 18 de Novembro de 2010:

“Após uma longa abordagem pelos presentes dos diversos acontecimentos e posições dos intervenientes neste processo que se iniciou com a criação da SIMARSUL, foi consensual, dada a existência de enquadramento legal que o permite, o resgate parcial da concessão (serviço em “alta” do saneamento) pelo Município de Setúbal, enquanto concedente da Águas do Sado.

Consciente do impacto que esta questão tem representado para a sustentabilidade do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, a Senhora Ministra do Ambiente de do Ordenamento do Território, enquanto Concedente, manifestou total disponibilidade para que se encontre uma solução sustentável para todas as partes envolvidas neste processo, tendo ficado acordado, entre os presentes, que o Município de Setúbal, enquanto concedente da Águas do Sado, assumiria a liderança do processo enviando, de imediato, à empresa concessionária uma carta no sentido de despoletar o inerente processo.

Também foi reconhecido que o Grupo de trabalho deverá, assim, manter-se activo e disponível para prestar todo o apoio necessário à Câmara Municipal, no processo negocial entre o Município de Setúbal (concedente) e a Águas do Sado (concessionária)”.

No entanto, à data do termo do exercício, o Conselho de Administração não tem conhecimento de quaisquer outros desenvolvimentos neste processo.

A presente situação impede que, no Município de Setúbal, a SIMARSUL realize os investimentos, assegure a operação e a manutenção das infra-estruturas a integrar, conforme previsto no seu Contrato de Concessão e proceda à facturação dos caudais a tratar.

A não celebração do Contrato de Recolha com Setúbal nas datas acordadas pelos Accionistas, e entretanto ultrapassadas, uma até 2008 e outra até 2009, como é sabido, tem condicionado a capacidade da empresa em consolidar um novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), devidamente actualizado, que substitua o que se encontra em vigor e que integra o Contrato de Concessão, outorgado em 17 de Dezembro de 2004, que está hoje totalmente desajustado, e que, conseqüentemente, tem protelado a elaboração do correspondente Aditamento a este Contrato, a ser submetido à aprovação do Concedente.

Como tem sido reiteradamente mencionado, este condicionamento acarreta crescentes dificuldades ao Conselho de Administração no desempenho das suas funções e no cumprimento das obrigações que lhes são inerentes, dificuldades também extensíveis aos seus colaboradores, nomeadamente, aquando da elaboração dos Orçamentos e Planos Tarifários

Anuais que norteiam a actividade da Empresa, nos desvios relativos às demonstrações financeiras, no cálculo dos diversos indicadores de gestão e outros, e, ainda, na própria execução dos Planos de Investimentos aprovados pela Assembleia Geral de Accionistas.

É, ainda, de realçar que as fragilidades provocadas por estas dificuldades têm sido recorrentemente assinaladas e registadas, quer pelos nossos Auditores, quer pela própria ERSAR, respectivamente, nos seus Relatórios sobre a Informação Financeira Prospectiva e nos Pareceres sobre as Propostas de Orçamentos e Planos Tarifários Anuais.

Perante esta situação, comprovadamente insustentável para a estabilidade gestonária da SIMARSUL, o Conselho de Administração entende, assim, que carece de orientações precisas da Assembleia Geral sobre a elaboração e formalização de um novo EVEF e respectivo Aditamento ao Contrato de Concessão para apresentação ao Concedente, com indicação explícita do ano que deve ser considerado para a outorga do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, deliberação que seria posteriormente comunicada ao Concedente.

Tal EVEF permitiria sustentar a elaboração dos Orçamentos e Planos Tarifários Anuais até à data em que este Município venha a subscrever o Contrato de Recolha, altura em que seriam realizados os ajustamentos e os aditamentos correspondentes, metodologia que permitiria ultrapassar os condicionamentos e as conseqüentes e crescentes dificuldades com que o Conselho de Administração se tem deparado no desempenho das suas funções e no cumprimento das suas obrigações.

Para além do cumprimento das orientações recebidas para o presente mandato, o Conselho de Administração entende relevar como tem continuado, demonstradamente, empenhado e motivado na procura da resolução desta situação, dado estar ciente da importância que a adesão efectiva do Município de Setúbal tem na viabilidade e no equilíbrio económico e financeiro da sociedade e nos objectivos da concessão.

Outra questão relevante, que tem sido sistematicamente abordada em anteriores Relatórios de Gestão e nas Assembleias Gerais de Accionistas, é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final de cerca de 10 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, imposto na Decisão da Comissão Europeia, de 9 de Dezembro de 2005, sobre a candidatura apresentada pela SIMARSUL, que refere que o Estado Português “deve propor e promover uma solução para o tratamento de tais efluentes” (das suiniculturas) e que “o saldo do projecto só pode ser pago quando as obras das infra-estruturas necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas tiverem sido adjudicadas”.

Como forma de dar cumprimento a esta Decisão, foi subscrita, no dia 16 de Janeiro de 2008, entre os Ministérios do Ambiente e da Agricultura, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, a ALIS - Associação Livre de Suinicultores, a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) e a SIMARSUL, uma Declaração de Compromisso, (DCS), com o objectivo de criar uma empresa que terá como accionistas, os Suinicultores, através da empresa RESIPEC, posteriormente constituída, a AdP - Águas de Portugal e a Associação de Municípios da Região de Setúbal, (AMRS) e que será responsável pela adjudicação "das obras necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas", respondendo, assim, à condição imposta pela Comissão Europeia na aprovação da candidatura da SIMARSUL.

Refira-se que esta DCS contempla um conjunto de acções e de obrigações que as partes subscritoras assumiram como seus compromissos e que a SIMARSUL já cumpriu todas as acções e obrigações que lhe estavam cometidas, designadamente, a elaboração e a entrega, desde o final de 2009, dos estudos necessários para uma tomada de decisão sobre a constituição da empresa nela prevista, sendo, deste modo, totalmente alheia ao insucesso da concretização, até ao momento, dos objectivos que se pretendiam alcançar.

Em 19 de Fevereiro de 2010, a RESIPEC, empresa constituída pelos suinicultores, transmitiu a sua posição, que à data de 31 de Dezembro de 2010 não sofreu qualquer alteração, afirmando que, "com os dados constantes do EVEF e os valores nele definidos relativamente às tarifas a serem suportadas pelos suinicultores para o transporte e tratamento dos efluentes das suas explorações, estas são perfeitamente incomportáveis e representam uma grave ameaça à continuidade desta actividade na Península de Setúbal" e que "na sequência da nossa reunião do passado dia 25 de Novembro, onde ficou decidido fazer uma reunião com os bovinicultores da península, foi opinião unânime que com as tarifas definidas era impossível a adesão daqueles profissionais".

Assim, perante esta situação, chegados ao fim do exercício de 2010, a solução empresarial prevista na DCS não foi concretizada por quem assumiu a obrigação de o fazer, nem, ao que sabemos, está prevista qualquer solução alternativa que permita dar resposta à Decisão da Comissão Europeia, relativamente ao tratamento dos efluentes provenientes das suiniculturas.

A SIMARSUL, como também já foi referido em anteriores Memorandos, tem exposto com firmeza os seus pontos de vista e as suas reservas à Decisão da Comissão Europeia, que, ao pretender penalizar o Estado Membro centrou a penalização no Promotor, no caso cumpridor das suas obrigações.

Também é certo que o Conselho de Administração tem recebido da parte dos seus Accionistas o maior apoio e

compreensão perante os esforços que tem desenvolvido para que a empresa e a Região não saiam lesados deste processo, mormente através de deliberações unânimes em sucessivas Assembleias Gerais de Accionistas.

Em boa verdade, com excepção das iniciativas tomadas pela SIMARSUL em articulação estreita com a Comissão Directiva do POVT e de outras manifestações de apoio em torno desta questão, como adiante veremos, formalmente, durante o ano de 2010, o assunto não teve praticamente quaisquer desenvolvimentos significativos, no que respeita aos objectivos consagrados na DCS.

Assim:

- Em 1 de Junho de 2010 foi realizada, por convocatória da SIMARSUL, mais uma Reunião da Comissão de Acompanhamento da DCS, da qual foi lavrada uma acta donde consta a referência a alguns dos acontecimentos ocorridos no 1º Semestre de 2010, nomeadamente os passos dados pela RESIPEC, SA, e questões relacionadas com o Plano Regional de Gestão Integrada dos Efluentes, (PRGI), do Núcleo de Acção Prioritária II, (NAP II), no âmbito da Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI);
- Em 1 de Julho de 2010, a SIMARSUL alertou o Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente para o facto do prazo de validade da DCS se encontrar expirado desde 16 de Janeiro de 2009, "solicitando orientações quanto à melhor forma de proceder, uma vez que grande parte das acções aí previstas se encontram em curso e a aguardar desfecho";
- Em 11 de Outubro, o Deputado ao Parlamento Europeu, João Ferreira, apresentou à Comissão uma Pergunta Escrita Prioritária referente ao Saldo condicionado da Candidatura da SIMARSUL ao Fundo de Coesão, sintetizada do seguinte modo: "Para evitar a perda de cerca de 10 milhões de euros ao Promotor SIMARSUL com as consequências profundamente negativas que a mesma traria para os Municípios e para a Região de Setúbal, poderá a Comissão equacionar uma alteração ou adenda ao texto da cláusula restritiva da Decisão em vigor, não fazendo depender o pagamento do saldo, no limite até final de 2010, da concretização de acções para as quais o Promotor SIMARSUL não pode ser responsabilizado?";
- Em 8 de Novembro, a AMRS deu-nos conhecimento de um Ofício (1176) que, em 2 de Novembro, dirigiu a S. Exa. a MAOT, concluindo que "a AMRS entende que o Promotor SIMARSUL não pode ser penalizado, pelo que considera que deviam ser tomadas medidas adequadas urgentes, que evitem a perda de cerca de 10 milhões de euros, com as consequências negativas, para as quais o promotor SIMARSUL, S.A. não pode ser responsabilizado";

- Em 13 de Dezembro de 2010, a SIMARSUL voltou a escrever ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, dando conhecimento das evoluções mais recentes, referindo o apoio e compreensão manifestados pelas autoridades nacionais (IFDR/Coordenação Nacional do Fundo de Coesão e o POVT/Gestão Sectorial do Ambiente) e referindo que, em 11 de Outubro de 2010, o Deputado ao Parlamento Europeu, João Ferreira, apresentara à Comissão uma Pergunta Escrita Prioritária do referente ao Saldo condicionado da Candidatura da SIMARSUL ao Fundo de Coesão, tendo recebido em 23 de Novembro de 2010, uma resposta dada pela Comissão, referindo que “A Comissão tomou nota dos pontos suscitados pelo Senhor Deputado e informa-o que as autoridades portuguesas podem solicitar uma modificação da decisão em questão, até finais de 2010. A Comissão considerará cuidadosamente tal aplicação em conformidade com as regras e regulamentos em vigor, não obstante, sem prejuízo de quaisquer futuros processos por infracção nos termos do artigo 258.º do TFUE em caso de possível incumprimento da legislação da UE. Até à data, a Comissão não recebeu nenhum pedido.”

Atendendo ao teor desta resposta, mormente o seu parágrafo final, a SIMARSUL alertou para este facto poder constituir uma evolução na abordagem habitualmente assumida pela parte da CE. Posteriormente, o Conselho de Administração teve conhecimento que, naquela mesma data, em 23 de Novembro de 2010, o IFDR tinha enviado à Direcção Geral da Política Regional (DGREGIO) um pedido de reprogramação da candidatura da SIMARSUL, donde consta, no último parágrafo, o pedido de ponderação da alteração da redacção da cláusula restritiva nº 13 da DECISÃO, nos seguintes termos:

“Recorda-se que a cláusula restritiva nº 13 da DECISÃO envolve acções que ultrapassam a área de intervenção do executor, nestes termos solicita-se que seja ponderada a alteração da sua redacção, remetendo a condição do pagamento do saldo para a evidência de que a recepção de efluentes no sistema obedece a regulamentação que garante o respeito pelos parâmetros ambientais aplicáveis.”

- Em 28 de Dezembro de 2010 a SIMARSUL enviou um email ao Presidente da ARH Tejo e ao Director da DRAPLVT, entidades designadas na DCS “com objectivo de coordenar as acções necessárias ao cumprimento dos procedimentos legais directamente relacionados com a actividade das suiniculturas na área abrangida pelo sistema”, reencaminhando um pedido da RESIPEC, de 6 de Dezembro, para “convocar uma reunião da Comissão de Acompanhamento da Península de Setúbal para se dar conta deste parecer a discutir quais os próximos passos a dar”, na sequência do Parecer da Estrutura de Coordenação e Acompanhamento, (ECA), da ENEAPAI, sobre o Estudo Técnico e EVEF, relativos ao tratamento dos efluentes agro-pecuários da Península de Setúbal poder configurar o PRGI da Região,

O Conselho de Administração entende que, perante a presente situação de um processo que se arrasta desde 2005, apesar dos esforços desenvolvidos, não foram alcançados objectivos relevantes, que possam vir a garantir a libertação do saldo até Dezembro de 2010, porquanto:

- A solução empresarial prevista na DCS, cuja validade se encontra caducada e que seria responsável pela adjudicação “das obras necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas” respondendo, assim, à condição imposta pela Comissão Europeia, não foi alcançada no prazo esperado;
- Apesar dos esforços desenvolvidos não houve lugar a qualquer alteração da redacção da Decisão da Comissão Europeia, de 9 de Dezembro de 2005, pelo que se mantém o risco de a SIMARSUL poder vir a ser penalizada no que respeita à libertação do saldo final da sua candidatura ao Fundo de Coesão, no valor de cerca de dez milhões de euros.

Conforme já consta do Ofício de 6 de Janeiro de 2011, entretanto remetido pelo IFDR, dado o facto de “os pagamentos efectuados ao executor perfazem 80% do apoio aprovado (limite até ao saldo), a emissão de nova ordem de pagamento está condicionada ao pagamento do saldo pela Comissão Europeia”, o que significa que quaisquer outros novos recebimentos estarão dependentes da autorização da CE, não só por força do Regulamento do Fundo de Coesão, mas também da resolução do problema das suiniculturas.

No entanto, apesar desta constatação, o Conselho de Administração da SIMARSUL, tendo em conta que, como atrás referido, que o IFDR, em 23 de Novembro de 2010, enviou à Direcção Geral da Política Regional o pedido de reprogramação da candidatura da SIMARSUL, donde consta a solicitação de ponderação de uma proposta de alteração da redacção da cláusula que condiciona a libertação do saldo, reitera a sua total disponibilidade e empenho, para, durante os próximos meses, que decorrem até ao encerramento do projecto da candidatura com a Comissão Europeia, prosseguir todas as acções ao seu alcance, que contribuam para o bom desfecho deste processo a favor da SIMARSUL.

O Protocolo celebrado entre a SIMARSUL e a Câmara Municipal de Sesimbra, em 22 de Novembro de 2007, para a realização de projectos de redes “em baixa” e no seguimento de orientação recebida, encontra-se em elaboração, prevendo-se, a curto prazo, a sua conclusão.

É de referir a excelente colaboração que tem existido com a Autarquia e a importância que este Protocolo assume, uma vez que a realização das correspondentes obras irão garantir uma melhor cobertura do concelho, permitindo elevar os níveis de atendimento e os caudais afluentes ao Sistema.

No que respeita a estes dois últimos assuntos, o Conselho de Administração entende deixar claro que as acções desenvolvidas no âmbito da “Declaração de Compromisso com vista à constituição de um Sistema Integrado de Tratamento de Efluentes das Suiniculturas da Península de Setúbal” e do Protocolo celebrado entre a SIMARSUL e a Câmara Municipal de Sesimbra, para a realização de projectos de redes “em baixa” têm tratamento financeiro autónomo, sem reflexo nas contas e resultados da actividade concessionada e regulada.

No exercício findo, pelas implicações que podem ter no quotidiano gestorário ou na área em que Empresa desenvolve a sua actividade, merecem referência algumas novidades no quadro legal, mormente:

- Portaria n.º 21/2010, de 11 de Janeiro, que fixa os valores das classes das habilitações contidas nos alvarás de construção;
- Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro, que regula o conteúdo e o prazo de apresentação da informação sobre a actividade social da empresa;
- Portaria 160/2010, de 4 de Março, que define os critérios para cálculo das taxas relativas à actividade de regulação estrutural, económica e de qualidade de serviço, devidas pelas entidades gestoras concessionárias dos serviços multimunicipais e municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (ERSAR, I.P.).
- Despacho n.º 5696-A/2010, de 29 de Março, que determina, para os anos de 2010 e 2011, a não atribuição de qualquer componente variável da remuneração dos membros dos órgãos de administração das empresas do sector empresarial do Estado;
- Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de juros de mora pelo Estado e altera o Código dos Contratos Públicos;
- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC);
- Decreto-Lei n.º 82/2010, de 2 de Julho, que procede à 5ª alteração ao DL 226-A/2007;
- Regulamento (UE) n.º 633/2010, da Comissão, publicado no JOL n.º L186, de 20 de Julho de 2010 – que altera o Regulamento (CE) n.º 1126/2008, que adopta certas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho,

no que diz respeito à Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 24 e à Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 8;

- Decreto-Lei n.º 90/2010, 22 de Julho, que aprova o Regulamento de Instalação, de Funcionamento, de Reparação e de Alteração de Equipamentos sob Pressão;
- Lei n.º 28/10, de 2 de Setembro, que aprova a 10ª alteração ao Regime jurídico da urbanização e edificação;
- Lei n.º 38/2010, de 2 de Setembro, que altera o regime do controle público da riqueza dos titulares dos cargos políticos (quinta alteração à Lei n.º 4/83, de 2 de Abril);
- Lei n.º 41/2010, de 3 de Setembro, que procede à terceira alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de Julho, relativa a crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos;
- Portaria n.º 931/2010, de 20 de Setembro, que define os elementos necessários à instrução dos processos de delimitação do domínio público hídrico por iniciativa dos proprietários, públicos ou privados, de terrenos nas áreas confinantes com domínio público hídrico e estabelece igualmente a taxa devida pela apreciação dos procedimentos de delimitação do domínio público por iniciativa dos particulares;
- Decreto-Lei n.º 103/2010, 24 de Setembro, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água;
- Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de Outubro, estabelece o regime jurídico das medidas necessárias para garantir o bom estado ambiental do meio marinho até 2020;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2010, de 25 de Outubro, que aprova o Protocolo de 2002 relativo à Convenção da OIT sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores;
- Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, que aprova o regime especial de expropriações;
- Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, procede à 5ª alteração ao Código dos Contratos Públicos;
- Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro, que aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013.

De entre os Objectivos de Gestão para os Administradores com funções executivas, aprovados em Assembleia Geral realizada em 26 de Março de 2010, destaca-se, pela importância que tem na tesouraria e na saúde financeira da Empresa, o Prazo

Médio de Recebimentos (PMR), cujo cumprimento depende inteiramente da boa e atempada cobrança junto dos clientes, situação que no exercício findo se agravou, o que motivou, da parte do Conselho de Administração, chamadas de atenção aos seus clientes, pese embora, o facto do Conselho de Administração reconhecer e salientar a preocupação sempre manifestada por todos os municípios, de procurarem cumprir as suas obrigações contratuais, no caso, as relativas à liquidação da facturação mensal emitida.

Com efeito, a maioria dos municípios que integram a SIMARSUL, na dupla qualidade de accionistas e clientes, tem recorrido à celebração de acordos de pagamento e a outras soluções financeiras, tais como cessão de créditos, contractos de *factoring*, etc., o que, só por si, é revelador do interesse e do esforço dispendido para procurarem assegurar o cumprimento das obrigações emergentes do Contrato de Recolha e, consequentemente, garantirem o indispensável equilíbrio económico-financeiro da Empresa.

No entanto, apesar dessa manifesta vontade, não deixa de ser preocupante que, no final do exercício, se tenha verificado um aumento global da dívida de mais de 124%, em relação ao final do ano transacto.

Embora ciente de que os Municípios nos têm transmitido, com regularidade, as suas acrescidas preocupações com a falta de liquidez, dificuldades de recurso ao crédito e consequente atraso na liquidação da facturação da SIMARSUL, bem como das soluções a que têm tentado recorrer para ultrapassar esta situação, o Conselho de Administração entende, todavia, realçar a dimensão deste problema, que já atinge valores extremamente preocupantes, que rondam, na totalidade, os 11,9 milhões de euros.

Esta situação, para além de causar evidentes dificuldades na tesouraria da empresa e necessidades acrescidas de recurso a financiamento, tem consequências directas na gestão corrente, nomeadamente na garantia do serviço prestado, no agravamento dos custos financeiros em que a empresa tem de incorrer para assegurar liquidez e no cumprimento dos prazos médios de pagamento a que a Empresa está obrigada, pelo que o Conselho de Administração tem apelado para a resolução urgente desta situação e para que a mesma constitua uma prioridade dos Municípios.

Esta postura assume um carácter determinante e essencial para que a SIMARSUL possa atingir os Objectivos que, em Assembleia Geral, foram impostos à governação da Sociedade, a verter nos contratos de gestão dos vogais executivos do Conselho de Administração.

Durante o exercício merecem destaque, pela sua importância na vida da empresa e dos seus *stakeholders*, as medidas que

foram impostas ao sector empresarial do Estado em que a SIMARSUL se insere, designadamente:

- i. Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direcção Geral de Tesouro e Finanças nº 1730, de 25 de Fevereiro de 2010, respeitante à “não actualização dos salários nominais para o corrente ano”.
- ii. Cumprimento do Despacho de 25 de Março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular nº 2590, de 26 de Março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração.
- iii. Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, respeitante à redução excepcional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos.
- iv. Igualmente, no âmbito do PEC, foi determinada através do documento “Orientações Estratégicas para 2011 para o Sector Empresarial do Estado”, datado de Outubro de 2010, a imposição de cortes significativos, com uma base de 15% (já incluindo a redução salarial prevista na terceira versão do PEC), nas despesas de funcionamento das empresas do SEE, com os custos com pessoal e FSE.

No quadro global da actividade da Empresa e no seu relacionamento, quer com accionistas, quer institucional, o Conselho de Administração não pode deixar de referir o papel determinante da intervenção do accionista AdP, SGPS, S.A., no acompanhamento e na resolução dos assuntos de interesse para a Empresa.

Igual reconhecimento é extensivo aos restantes accionistas, bem como à Mesa da Assembleia Geral, na pessoa do seu Presidente, pelo empenho e pela atenção com que seguem o quotidiano da Empresa.

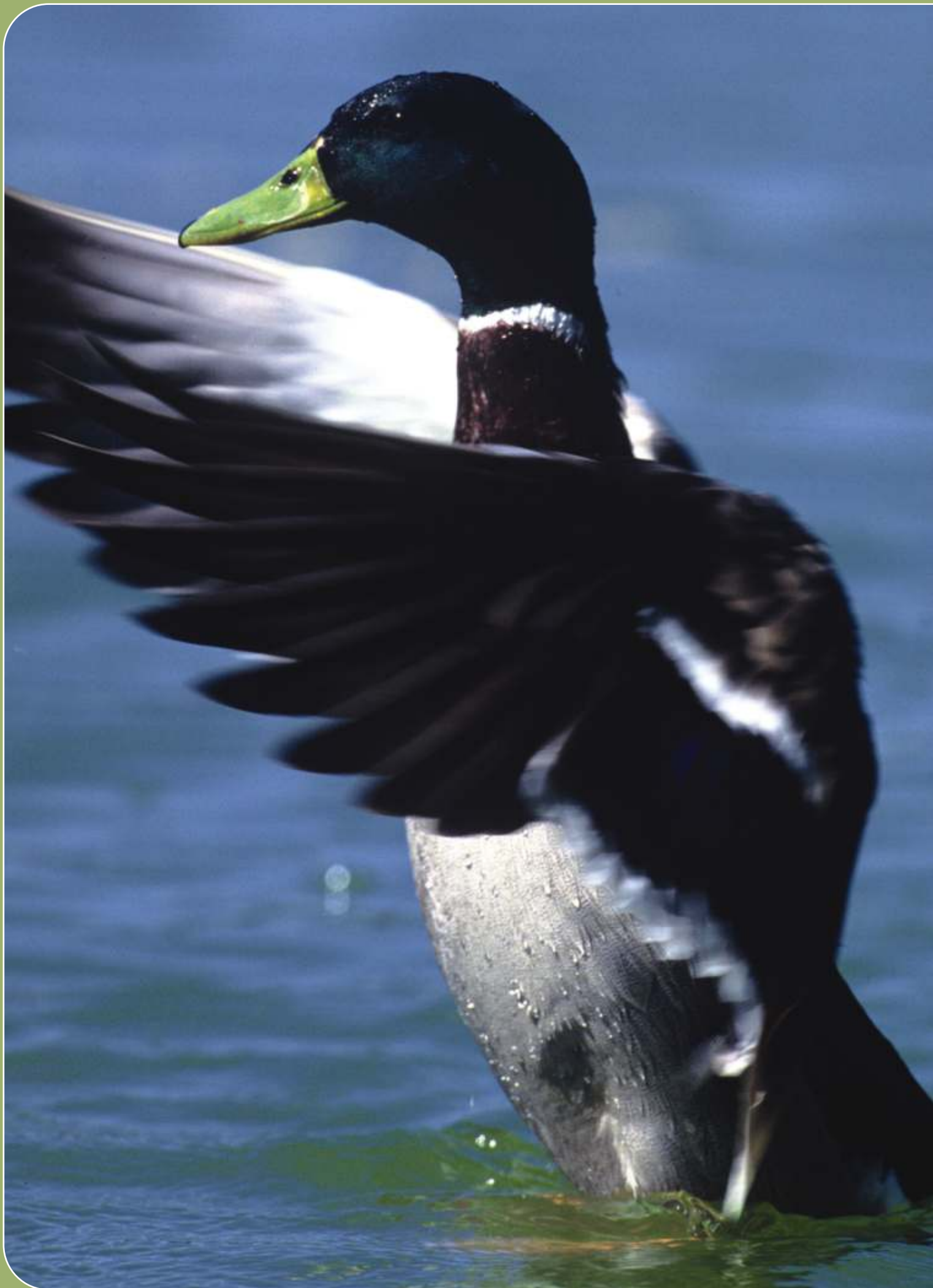
O Conselho de Administração, embora fora do contexto accionista, não pode deixar de referir e agradecer o manifesto apoio que tem recebido da parte do Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Por último, o Conselho de Administração entende relevar a preocupação e a disponibilidade manifestadas pelo Concedente, na pessoa da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território.

A - Governo da Sociedade







A - Governo da Sociedade

I. Missão, Objectivos e Políticas

I.1 Missão, Visão e Valores

Missão

Desenvolver investimentos e infra-estruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos municípios da área de concessão, contribuindo para a promoção de um desenvolvimento sustentável da Península de Setúbal.

Visão

A SIMARSUL, pretende ser reconhecida pela sua competência e capacidade na acção da sua missão, em prol da protecção do Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população.

Valores

- **Liderança**

Liderar é partilhar o conhecimento e saber recompensar o esforço individual;

- **Desempenho**

Tentar sempre melhorar o nosso desempenho, medindo os resultados com rigor e assegurando-nos de que a integridade e o respeito pelas pessoas nunca sejam comprometidos;

- **Respeito pelas pessoas**

Reconhecer que as pessoas são o pilar de sucesso da SIMARSUL. Na Empresa procuramos maximizar o potencial individual e premiar o mérito;

- **Trabalho de equipa**

As melhores soluções surgem do trabalho conjunto. Na SIMARSUL entendemos que o trabalho em equipa exige respeito e partilha e que constitui, por excelência, o meio de ultrapassar as dificuldades que se colocam no nosso caminho;

- **Integridade**

A SIMARSUL exige de si própria e dos seus fornecedores os mais elevados padrões de ética;

- **Atenção ao cliente**

A SIMARSUL empenha-se na garantia da satisfação dos seus clientes;

- **Ambiente**

De acordo com a sua Missão, a SIMARSUL promove, activamente, a melhoria do ambiente da região;

- **Comunidade**

A SIMARSUL tem um papel activo no apoio à comunidade, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

1.2. Objectivos e Políticas

A actividade da SIMARSUL é desenvolvida e enquadrada por objectivos e orientações que norteiam o seu desempenho, entre os quais se salientam:

- As Orientações Estratégicas (Gerais e Específicas) e os Objectivos de Gestão fixados ao seu Conselho de Administração, em Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 26 de Março de 2010, vertidos nos contratos de gestão dos vogais com funções executivas;
- A prossecução dos objectivos traçados no PEAASAR 2007-2013 para o sector;
- O cumprimento do seu Plano de Investimentos;
- A garantia das actividades de operação e de manutenção das infra-estruturas que gere, num quadro de sustentabilidade ambiental e económica e de cumprimento do seu Contrato de Concessão;
- A contínua procura da excelência do desempenho e da qualidade do serviço prestado, reconhecidas pela certificação concedida pela APCER, nomeadamente a renovação da certificação do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial, para a Sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Lagoíña, Pinhal Novo, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, e a extensão da certificação para os subsistemas de Fernão Ferro e Pegões, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2001 e do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008;
- Objectivos de outra natureza, nomeadamente as acções desenvolvidas no âmbito da Declaração de Compromisso para o tratamento dos efluentes das suiniculturas, do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sesimbra para as redes “em baixa” e da questão da plena adesão do Município de Setúbal, com a celebração do respectivo Contrato de Recolha.

Deste modo, a Empresa, ao atingir os objectivos definidos, continua a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações da região e enquadra-se nas políticas globais para o sector.

1.3. Cumprimento da Missão

A SIMARSUL prosseguiu o cumprimento da sua Missão, no quadro das Orientações Estratégicas que foram determinadas pelos accionistas e das obrigações e objectivos emergentes dos Contratos de Concessão e de Recolha.

Desta postura, resulta o conseqüente desenvolvimento de investimentos e infra-estruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos Municípios da área de concessão, reflectido no grau de realização do seu Plano de Investimentos, contribuindo-se, assim, para a promoção de um desenvolvimento sustentável da Região.

1.4. Posicionamento e Estratégia Adoptada

A SIMARSUL, na sua qualidade de prestador de um serviço público indispensável, detida por um quadro accionista público, prosseguiu a sua actividade, privilegiando o bom relacionamento com a AdP, SGPS, S.A. e com os Municípios, seus accionistas e clientes, adoptando uma postura dialogante, de permanente disponibilidade e de vontade de cumprir as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, dentro das condições contratadas e aprovadas.

A SIMARSUL continuou, em 2010, a assumir, estrategicamente, a sua posição de referência e de empresa de fileira na Península de Setúbal, onde a sua missão e actividade se revestem de fulcral importância para o desenvolvimento da região e para a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

2. Regulamentos Internos e Externos

A definição da estrutura organizativa da SIMARSUL, bem como as atribuições, competências e responsabilidades de cada um dos seus órgãos, constam dos diversos regulamentos internos em vigor, dos quais, dada a sua relevância para o funcionamento da empresa, se destacam os seguintes:

- M001 – Manual do Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial: estabelece a organização do sistema de gestão da qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social, define a abordagem à gestão por processos, descreve os elementos principais da gestão da segurança e do ambiente e enquadra os princípios gerais das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 + Emenda 1:2006, OHSAS 18001:2007 e SA 8000:2008;

- M006 - Manual de Governo da Sociedade: compila as normas constantes dos Estatutos da Sociedade e as deliberações e regulamentos internos aprovados em Conselho de Administração, referentes ao Funcionamento do Conselho de Administração e à sua Estrutura Organizativa;
- M007 - Manual de Delegação de Competências: estabelece a delegação de competências, considerando-se delegação como o processo de atribuição de responsabilidade do exercício de uma actividade e a correspondente autoridade para o efeito. O disposto no presente deve ser articulado com outras disposições da Sociedade, particularmente com o Manual de Governo da Sociedade;
- M008 - Manual de Avaliação de Desempenho: regula a avaliação do desempenho dos trabalhadores da SIMARSUL;
- M009 - Manual de Gestão de Assiduidade e Acessos: regras e procedimentos para controlo da assiduidade dos trabalhadores da empresa;
- M010 - Manual para Utilizadores de Viaturas de Serviços: define os termos e condições de atribuição do uso de viaturas aos trabalhadores da SIMARSUL;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas: identifica as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de actos de corrupção, bem como os respectivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação. Reforça a cultura da empresa e dos respectivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades;
- C001 - Código de Conduta e Ética: normas de conduta e de ética que regem a actividade da sociedade;
- OS002 - Atribuição de telemóveis e acessos à Internet: regulamenta a atribuição e utilização de telemóveis e acessórios de acesso remoto à Internet;
- OS003 - Despesas de representação e de deslocações em serviço: regulamenta a atribuição de despesas de representação e de deslocações em serviço;
- OS004 - Delegação de Competências: define a estrutura de delegação de competências na linha hierárquica até ao 2º Nível de Reporte;
- OS021 - Regime de Prevenção: regula a assistência às infra-estruturas exploradas pela SIMARSUL S.A. em Regime de Prevenção;
- P003 - Gestão de Recursos Humanos: define as práticas aplicáveis aos recursos humanos, nomeadamente, o planeamento de recursos humanos, o recrutamento, a selecção, a formação e a avaliação de desempenho;
- P005 - Compras e Aquisições: determina o circuito relativo a compras e aquisições;
- P007 - Articulação entre as Direcções de Engenharia, Manutenção e Operação: promove a prática de uma efectiva interligação transversal, interactiva e dinâmica entre aquelas áreas necessárias ao projecto, à construção, à operação e à manutenção das infra-estruturas e dos equipamentos do Sistema;
- P016 - Valorização Profissional: fixa os termos da comparticipação da empresa em programas de Pós Graduação em Universidades ou Escolas Superiores, em acções de formação externa no País ou no Estrangeiro, em domínio directamente relacionados com a sua actividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual, bem como a sua participação em Associações Profissionais ou de Classe que contribuam para a sua valorização profissional ou se mostrem adequadas ao prosseguimento dos fins da Empresa;
- P025 - Avaliação da satisfação do cliente: define o método de avaliação da satisfação, necessidades e expectativas dos Clientes relativamente aos serviços prestados;
- P030 - Acompanhamento regular da actividade da sociedade pelos accionistas Municípios: assegura, da forma organizada, o normal acompanhamento da actividade da SIMARSUL pelos accionistas Municípios;
- REG001 - Prevenção e Controlo de Alcoolemia: define a metodologia a adoptar para a prevenção e controlo de consumo de bebidas alcoólicas, de forma a evitar que a prestação de trabalho seja prejudicialmente afectada pela influência do álcool;
- REG002 - Regulamento de Carreiras: define conceitos e regras gerais que deverão determinar o enquadramento dos colaboradores, bem como a mobilidade dentro de cada carreira e entre carreiras diferentes.

Todos estes regulamentos internos estão disponíveis para consulta na intranet da SIMARSUL, em www.simarsul.pt.

Acresce que, a empresa submeteu à aprovação do Concedente o Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal da Península de Setúbal, no cumprimento das determinações constantes do Contrato de Concessão, nomeadamente da sua Cláusula 34^a, aguardando-se, a todo o instante, a publicação no Diário da Republica.

Concomitantemente, o Conselho de Administração da SIMARSUL aprovou a Adenda ao Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal da Península de Setúbal, que tem por objecto enquadrar as condições de descarga de efluentes líquidos provenientes de Instalação de Processamento e/ ou Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos, nas infra-estruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal, que também foi remetida ao Concedente para publicação.

3. Informação sobre Transacções Relevantes com Entidades Relacionadas

Procedimentos adoptados em matéria de aquisição de bens e serviços

A empresa, durante o ano de 2010, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

Transacções relevantes com entidades relacionadas

A empresa, durante o ano de 2010, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

Universo das transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso dos montantes associados a essa percentagem ultrapassar 1M€)

Não aplicável.

3.1. Informação sobre Contratos de Prestação de Serviços

Para efeitos de cumprimento do n.º 1 do Despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de Maio, divulgado através do Ofício 6132/2010 de 6 de Agosto, informa-se que a SIMARSUL observa, em todas as contratações de prestações de serviço que efectua, mormente nas iguais ou superiores a € 125.000, o que aí se encontra determinado.

Ainda para efeitos do referido no Ponto n.º 2 do mesmo Despacho, também se informa que os relatórios de gestão passam a incluir um ponto sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública.

3.2. Modo de Aplicação das Regras de Contratação Pública

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na actividade desenvolvida pela SIMARSUL foi tida em conta a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de Maio de 2010, transmitida pelo Conselho de Administração da AdP, SGPS, em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de Agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a € 125.000 (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objectivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objecto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2010 para a formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela SIMARSUL foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de Março de 2011 será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela SIMARSUL no ano de 2010.

4. Modelo de Governo

A SIMARSUL foi criada pelo do Decreto-Lei n.º 286/2003 de 8 de Novembro, onde se encontram definidos e aprovados os seus estatutos.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral e dos demais Órgãos Sociais, são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser reconduzidos, uma ou mais vezes, contando-se, como completo, o ano civil em que foram eleitos.

O Conselho de Administração da SIMARSUL é constituído por cinco elementos, na sequência de deliberação da Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 26 de Março de 2010, nos termos do Acordo Parassocial da Empresa e nos termos do artigo 20º dos Estatutos da empresa, anexos ao Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro e do n.º 3, do artigo 407º, do Código das Sociedades Comerciais.

Nessa Assembleia Geral foi, ainda, deliberada a manutenção de uma Comissão Executiva, à semelhança do ocorrido no anterior mandato, que integra três vogais, aplicando-se ao seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas no Decreto-Lei n.º 286/2003 para o funcionamento do Conselho de Administração.

Nos termos do n.º 1 do artigo 11º deste Decreto-Lei, são Órgãos Sociais de administração e fiscalização, o Conselho de Administração e o Revisor Oficial de Contas, ou a Sociedade de revisores oficiais de contas designada pela Assembleia Geral.

A SIMARSUL estabeleceu regras e procedimentos que visam a responsabilização e transparência das práticas societárias internas, bem como a divulgação da informação relevante sobre a actividade da empresa, consubstanciada, em parte significativa, no *site* da empresa (www.SIMARSUL.pt)

4.1. Órgãos Sociais

Na Assembleia Geral de Accionistas, que teve lugar no dia 26 de Março de 2010, foram eleitos os Órgãos Sociais para o triénio 2010/2012:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente - Sr. Hélder da Silva Nobre Madeira;

Vice-Presidente - Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes;

Secretário - Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração apresenta a seguinte composição:

Presidente - Eng.º Arnaldo Lobo Moreira Pêgo (*)

Vogal - Eng.º Carlos Alberto Mineiro Aires

Vogal - Eng.º José Manuel Leitão Sardinha

Vogal - Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes

Vogal - Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz (*)

(*) – Administradores com funções não executivas

Curriculum Vitae dos Administradores



Eng. Arnaldo Lobo Moreira Pêgo

Nasceu em Matosinhos a 20 de Dezembro de 1946.

Licenciado em Engenharia Químico-Industrial, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1971, tirou um curso de pós-graduação em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa em 1977 e o curso de Alta Direcção de Empresas (AESE) em 1993.

Iniciou a sua actividade profissional em 1972, como Técnico - Investigador da Faculdade de Engenharia do Porto, onde permaneceu até 1977, ano em que ingressa na empresa Hidroprojecto como Engenheiro projectista do Departamento de Tratamento. Entre 1979 e 1983 foi Director Técnico na Divisão de Controlo de Fluidos na Efacec. Entre 1983 e 1988, chefiou a Delegação no Porto do grupo de empresas da Hidroprojecto integrado nos quadros da Hidrocontrato. De 1986 a 1988 e cumulativamente com as anteriores funções, desempenhou as funções de Director Comercial Adjunto da Hidrocontrato. Entre 1988 e 2000, foi Membro do Conselho de Gerência da Hidrocontrato. De 1996 a 2000, como representante da Hidrocontrato, exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da empresa Indaqua Fafe e a partir de 1998 Vogal do Conselho de Administração das empresas Indaqua Santo Tirso e Indaqua Feira. Em 2000 ingressou no Grupo Águas de Portugal, como Director Geral da Região Norte. Entre 2000 e 2004 foi Presidente não executivo do Conselho de Administração da Águas do Minho e Lima, S.A.. Em 2001 foi Presidente executivo do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. e Vogal executivo da mesma empresa, entre 2002 e 2004. Foi Vogal não executivo do Conselho de Administração das empresas Águas do Cávado, S.A., entre 2002 e 2003, da AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S.A., entre 2004 e 2005 e Vogal executivo da Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A., entre 2002 e 2007. Foi Vogal não executivo do Conselho de Administração da Aquasis, Sistemas de Informação, S.A., entre 2003 e 2005, tendo passado a Presidente do Conselho de Administração da empresa em 2005, cargo que ocupou até Maio de 2010. Actualmente é Gestor da UNA-PD acumulando este cargo com o de Presidente não executivo dos Conselhos de Administração das empresas, Águas do Oeste, S.A., SANEST, Saneamento da Costa do Estoril, S.A., SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal S.A., e SIMTEJO, Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A..

É membro do Conselho da Região Hidrográfica da ARH Tejo, I.P., em representação das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais.



Eng. Carlos Alberto Mineiro Aires

Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico, iniciou a sua actividade, em 1976, na Direcção Geral de Saneamento Básico, tendo posteriormente, em 1988, integrado, até à sua extinção, o Gabinete de Saneamento da Costa do Estoril, cuja direcção assumiu a partir de 1993. Foi, entre 1994 e 2002, Vice-presidente e Presidente do Instituto da Água (INAG), cujo quadro de pessoal integra. Foi, também, Director do Projecto de Controlo de Cheias na Região de Lisboa (PCCRL) do INAG.

Entre Janeiro de 2002 e Outubro de 2003 foi Presidente do Conselho de Administração da SIMTEJO, S.A., tendo renunciado ao mandato para assumir o lugar de Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, EP, até Novembro de 2006.

Neste último período foi também, por inerência, Presidente do Conselho de Administração da Ferconsult, S.A. e da Metrocom, S.A..
É, desde Julho de 2007, Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da SIMARSUL, S.A..

Desde Abril de 2010 é Presidente do Conselho Directivo da Região Sul e, por inerência, vogal do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Engenheiros.



Eng. José Manuel Leitão Sardinha

Licenciado em Engenharia do Ambiente, no ramo de Engenharia Sanitária, pela Universidade Nova de Lisboa, iniciou a sua actividade profissional, em 1991, na consultadoria na área de águas, águas residuais e resíduos sólidos urbanos e também como colaborador do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, assumindo, a partir de 2000, a actividade de docente convidado na área de tratamento de águas, de águas residuais urbanas e de efluentes industriais. De 1998 a 2002 foi também colaborador da Hidrocontrato onde exerceu funções na direcção técnica/comercial, de produção e de exploração. Em Março de 2002 integrou o Grupo Águas de Portugal, tendo assumido as funções de Administrador-Delegado da Águas do Oeste, S.A. até Novembro de 2004.

É Vogal não executivo do Conselho de Administração Águas do Oeste, S.A. desde Novembro de 2004.

É Vogal executivo do Conselho de Administração da SIMARSUL, S.A., desde Março de 2004.

É Docente Convidado do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, desde Setembro de 2000.

É Vogal do Conselho Directivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros, no mandato 2010-2013.

É Coordenador do Conselho Regional Sul do Colégio de Engenharia do Ambiente da Ordem dos Engenheiros no mandato 2010-2013, tendo anteriormente sido Vogal daquele Conselho, nos mandatos 2004-2007 e 2007-2010.

É Vogal do Conselho de Região Hidrográfica da ARH Alentejo, em representação do Conselho Nacional das Ordens Profissionais.



Eng. Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes

Nasceu no Barreiro, em 9 de Junho de 1942.

Licenciou-se em Engenharia Electrotécnica - Telecomunicações e Electrónica, pelo Instituto Superior Técnico, em 1969.

Em 1970, iniciou a actividade profissional na Direcção de Serviços de Telecomunicações dos CTT e foi o delegado português ao Grupo de Trabalho "Eurodata", da Conférence Européenne des Administrations des Postes et des Telecommunications. De 1973 a 1980 foi

Director Adjunto da Norma-Teledata, do ex-Grupo CUF e acumulou funções de Vereador na Câmara Municipal do Barreiro. Na Telepac, até 1983, foi responsável pelo Departamento de Novos Serviços de Telemática. De 1983 a 1993 exerceu funções na Direcção de Informática da Quimigal-sede e desenvolveu actividade como consultor em teleinformática, no Minipreço, Lusol, Tranquilidade, UNICRE/Visa e Petrogal.

De 1994 a 2002, foi Vice-Presidente da Câmara Municipal do Barreiro e Vogal do Conselho de Administração dos Transportes Colectivos do Barreiro, tendo acumulado com funções de Vogal do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal.

Desde 2004 é Vogal executivo do Conselho de Administração da SIMARSUL, S.A..
É membro da Ordem dos Engenheiros.



Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz

Nasceu em Lisboa, em 23 de Setembro de 1977.

Licenciou-se em Direito pela Universidade Moderna - Lisboa, em 2002.

Em 2002, após a conclusão da licenciatura, iniciou a actividade profissional no âmbito de uma prestação de serviços na empresa ALR, Lda. – Contabilidade e Gestão.

Em 2003, após um Estágio Profissional, na Câmara Municipal de Vendas Novas, no âmbito da consultoria jurídica, assumiu diversas responsabilidades, nomeadamente, na área das relações institucionais entre os órgãos do Município, sendo responsável pelos Serviços da Assembleia Municipal de Vendas Novas.

Em 2005, passou a integrar os quadros do Município de Vendas Novas como técnico superior de 2ª classe – Jurista.

Desde Maio de 2006, exerce a sua actividade profissional como técnico superior na Associação de Municípios da Região de Setúbal desempenhando funções, nomeadamente, na área do Ambiente.

De Outubro de 2002 a Dezembro de 2006, membro da Direcção da Pluricoop, CRL, Cooperativa de Consumo.

De 2003 a 2005, exerceu funções de Presidente da Assembleia de Freguesia de Sta. Maria da Graça, no concelho de Setúbal.

De 2005, até à presente data, exerce as funções de membro da Assembleia Municipal de Setúbal.

É, desde Julho 2007, vogal não executivo do Conselho de Administração da SIMARSUL, S.A.



Da esquerda para a direita:

Eng.º José Manuel Leitão Sardinha, Eng.º Carlos Alberto Mineiro Aires, Eng.º Arnaldo Lobo Moreira Pêgo,
Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes e Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta pelos seguintes vogais do Conselho de Administração:

- Eng.º Carlos Alberto Mineiro Aires, que preside;
- Eng.º José Manuel Leitão Sardinha;
- Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes.

Ainda por deliberação do Conselho de Administração da SIMARSUL, foi delegada a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva tendo-lhe sido conferidos poderes para deliberar sobre qualquer assunto de administração da Sociedade que, nos termos do n.º 4, do artigo 407.º, do Código das Sociedades Comerciais, possa ser objecto de delegação na Comissão Executiva.

Sem prejuízo do exercício colegial das funções do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, foi especialmente cometida, a cada um dos seus membros, a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais, conforme seguidamente indicado:

Eng.º Carlos Alberto Mineiro Aires:

- Direcção Administrativa e Financeira;
- Assessoria Jurídica;
- Controlo de Gestão;
- Gabinete de Imagem e Comunicação;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Centro de Documentação;
- Sistema de Responsabilidade Empresarial;
- Secretariado da Administração;
- Sistemas Informáticos;

Eng.º José Manuel Leitão Sardinha:

- Direcção de Engenharia;
- Direcção de Operação;

Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes:

- Direcção de Manutenção.

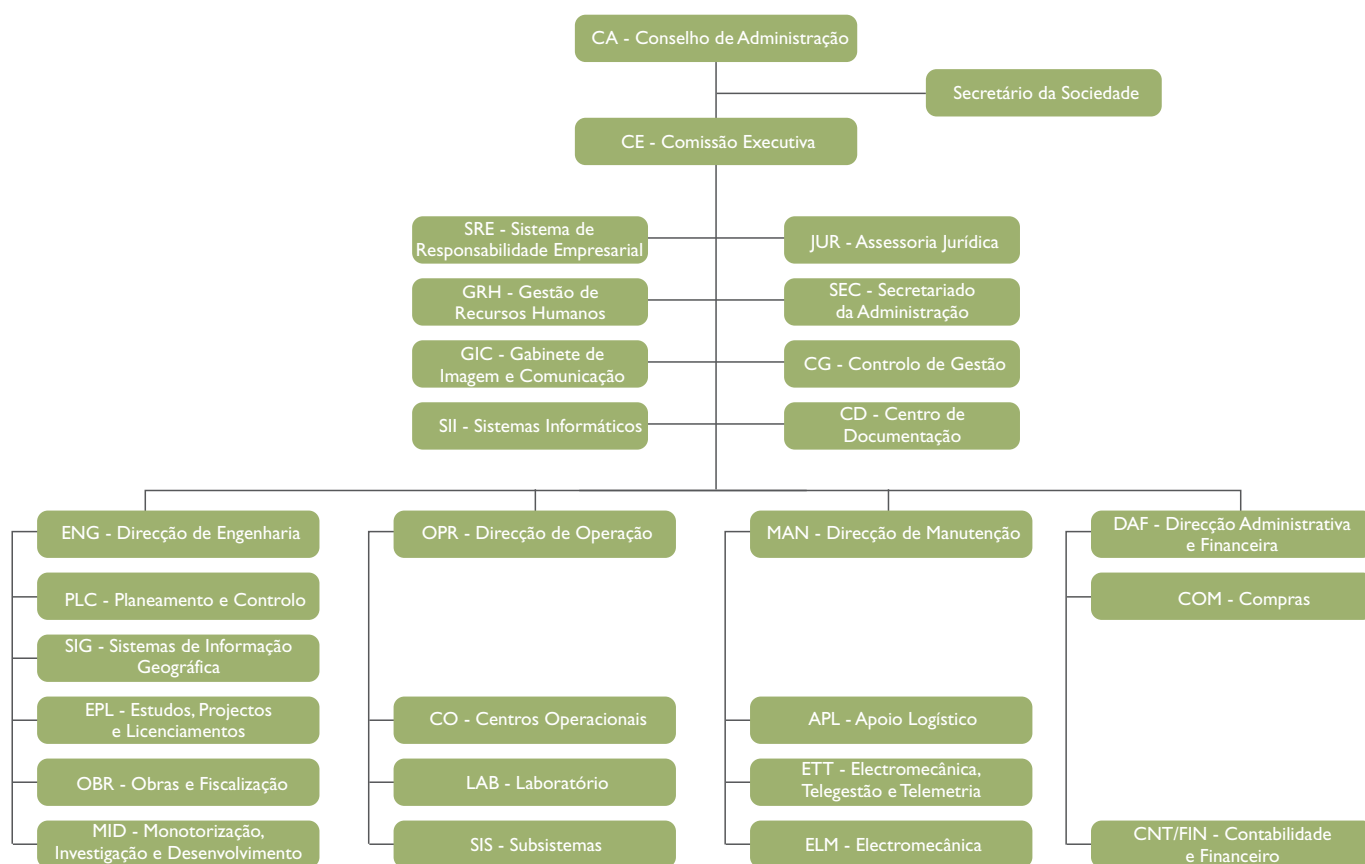
Fiscal Único

Nos termos do artigo 24º do DL n.º286/2003, a fiscalização da actividade da Sociedade compete a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Para o mandato do triénio 2010/2011, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de Accionistas realizada no dia 26 de Março de 2010, foram eleitos um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente, no caso, e como já referido, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pelo Dr. Rui Abel Serra Martins, ou pelo Dr. João Carlos Miguel Alves, tendo como suplente o Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira.

4.2. Estrutura Organizacional

Para o exercício da sua actividade, a SIMARSUL dispõe de um conjunto estruturado de órgãos e áreas de apoio à gestão e de suporte à actividade da Empresa, cujo organograma funcional resulta de implementação de um novo regulamento de carreiras e das orientações corporativas conexas.



Sucintamente, as atribuições de cada um dos órgãos ou áreas, são as seguintes:

Órgãos de Suporte

- **SRE - Sistema de Responsabilidade Empresarial**

Supervisionar a adequada execução das actividades do Sistema de Gestão de Responsabilidade Empresarial (SGSRE). Garantir a eficácia do SGSRE e a sua melhoria contínua.

- **GRH - Gestão de Recursos Humanos**

Planear, dirigir e coordenar as actividades da empresa em matéria de recursos humanos e relações laborais, sob o pleno respeito da Lei e dos direitos dos trabalhadores.

- **GIC - Gabinete de Imagem e Comunicação**

Gestão da Comunicação e Imagem da Empresa.

Desenvolver a estratégia de imagem e comunicação, interna e externa, da Empresa, assegurando a realização do Plano Global de Comunicação e a respectiva ligação às diversas áreas e a promoção de iniciativas que visam motivar e desenvolver o espírito de equipa.

- **SII - Sistemas Informáticos**

Assessorar o desenvolvimento do Serviço de Informática (SII) da SIMARSUL, nomeadamente ao nível da implementação de regras e procedimentos de funcionamento, desenvolvimento e gestão de aplicações informáticas, formação e assistência técnica aos utilizadores e coordenação da aquisição de software/hardware, de acordo com a responsabilidade e autonomia atribuídas, de forma a contribuir para a operacionalidade do Serviço.

- **CG - Controlo de Gestão**

Acompanhamento da execução financeira e orçamental, assegurando o *reporting* interno e externo.

- **JUR - Assessoria Jurídica**

Assessoria da CE e do CA, assessoria à preparação da Assembleia-Geral da sociedade, gestão do dossier das expropriações, bem como assessoria jurídica aos diferentes sectores da sociedade.

- **SEC - Secretariado de Administração**

Realizar tarefas de apoio administrativo e de expediente geral de acordo com as responsabilidades atribuídas e solicitações superiores de forma a contribuir para a operacionalidade da empresa.

- **CD - Centro de Documentação**

Garantir a compilação de toda a Informação bibliográfica disponível, respectiva afectação e mobilidade interna.

Direcções

- **Direcção de Engenharia:**

Assegurar o planeamento dos investimentos da Empresa, o lançamento de concursos, a coordenação e a fiscalização de obras de construção, de ampliação, de melhoria/renovação e de reabilitação de infra-estruturas (estações de tratamento de águas residuais, interceptores, emissários, estações e condutas elevatórias e edifícios), a coordenação dos respectivos projectos e a gestão da sua execução em termos de prazo, custo e qualidade, em articulação com as demais Direcções envolvidas.

- **Direcção de Operação:**

Planear e gerir os recursos sob sua responsabilidade bem como a actividade da área de Operação, de forma a assegurar o cumprimento dos objectivos de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, numa óptica de maximização da racionalidade económica e ambiental, de acordo com a estratégia da administração e autonomia delegada.

- **Direcção de Manutenção:**

Estabelecer objectivos económicos, técnicos, operacionais e sociais para gerir os recursos e a actividade da Direcção de Manutenção tendo em conta as atribuições e responsabilidades inerentes à função de forma a garantir a operacionalidade dos equipamentos e infra-estruturas da SIMARSUL, de acordo com a estratégia da Administração e autonomia delegada.

- **Direcção Administrativa e Financeira:**

Assegurar a gestão financeira e contabilística da Empresa, de acordo com a estratégia da Administração e autonomia delegada, de forma a contribuir para o cumprimento dos objectivos da SIMARSUL e sua optimização financeira.

Coordenar toda a área Administrativa e Compras da Empresa.

O funcionamento da empresa baseia-se na articulação e na transversalidade entre os Órgãos de Apoio e as Direcções, no cumprimento das suas atribuições e competências.

A condução destes, pela Administração, é assegurada quer pelas competências delegadas em cada um dos Administradores executivos, quer pela realização regular de reuniões sectoriais e de coordenação geral.

A nível das Direcções, a Comissão Executiva delegou competências na cadeia hierárquica, promovendo a responsabilização individual e o rigor, visando, assim, a obtenção de ganhos de eficiência e o aumento da qualidade do serviço.

De forma a regular a actividade e articulação entre as diversas áreas da Empresa, foram aprovados instrumentos regulamentares estruturantes, como adiante se refere.

Ao longo do ano de 2010, foi realizada uma reunião da Assembleia Geral, quinze reuniões do Conselho de Administração e quarenta e duas reuniões da Comissão Executiva.

Fora do contexto accionista e de governação da empresa, fomentou-se a coordenação entre os responsáveis das Direcções e dos Órgãos de Suporte da Empresa, através da sua participação nas Reuniões de Coordenação, realizadas com regularidade e que contam com a presença dos membros da Comissão Executiva e foram, ainda, estabelecidos contactos com Presidentes e Vereadores da área, de Câmaras Municipais para abordagem de assuntos de interesse comum.

Relações com Stakeholders

A SIMARSUL cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de comportamento, princípios éticos, relacionamento e obrigações de informação, assegurando os deveres inerentes a uma adequada e sã relação com o universo de *stakeholders*, nomeadamente, o Governo, os accionistas, a entidade reguladora, os clientes, os parceiros institucionais e comerciais e as instituições financeiras.

5. Remunerações e outros Encargos

Comissão de Vencimentos

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos da SIMARSUL, anexos ao Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, é à Assembleia Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, tendo, para o efeito, designado uma Comissão de Vencimentos na Assembleia Geral de 26 de Março de 2010 e cuja constituição é a seguinte:

Presidente - Eng.º Pedro Eduardo Passos da Cunha Serra;

Vogal - Dr. Paulo Jorge Pinto da Silva;

Vogal - Jorge Manuel Pereira Giro.

Os vencimentos dos Órgãos Sociais e demais direitos foram fixados pela Comissão de Vencimentos da Sociedade, na sua reunião de 3 de Setembro de 2010.

Remunerações

A globalidade das remunerações auferidas e demais benefícios e regalias concedidas pela empresa, durante o exercício de 2010, pelos Membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e do Órgão de Fiscalização, são os que se indicam nos quadros seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Mesa da Assembleia Geral			Unid: €
Mandato 2010 - 2012	Hélder da Silva Nobre Madeira	Paulo Manuel Marques Fernandes	Ana Cristina Rebelo Pereira
Ano de 2010	Presidente	Vice-Presidente ⁽¹⁾	Secretário ⁽¹⁾
I.1 Senhas de almoço (a)	553,00	415,00	276,00

Conselho de Administração

Conselho de Administração						Unid: €
Mandato 2010 - 2012	Amaldo Lobo Moreira Pêgo	Carlos Alberto Mineiro Aires	José Manuel Leitão Sardinha	Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes	João Afonso Almeida da Silva Luz	TOTAL
Ano de 2010	Presidente do Conselho de Administração (1) Não Executivo	Presidente da Comissão Executiva	Vogal Executivo (1)	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	
1. Remunerações						
1.1. Remuneração Fixa (a)	34.412,00	96.222,00	91.252,00	91.252,00	22.806,00	335.944,00
1.2. Redução por Aplicação da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho	860,30	2.405,55	2.281,30	2.281,30	570,15	8.398,60
1.3. Remuneração Fixa Efectiva (1.1.-1.2.)	33.551,70	93.816,45	88.970,70	88.970,70	22.235,85	327.545,40
1.4. Senhas de presença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Acumulação de Funções de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Remuneração Variável (Prémios de Gestão)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. IHT (Isenção de Horário de Trabalho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Outras Regalias e Compensações						
2.1. Gastos na Utilização de Telefones	0,00	1.216,41	345(2)	1.891,57	300,00	3.407,98
2.2. Subsídio de Deslocação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Subsídio de Refeição	0,00	1.506,35	1.551,22	1.551,22	0,00	4.608,79
2.4. Outros (identificar detalhadamente)	---	---	---	---	---	0,00
3. Encargos com Benefícios Sociais						
3.1. Regime Convencionado	---	3.522,40	---	7.042,80	2.207,95	12.773,15
3.2. Regime Convencionado						
3.2.1. Segurança Social (S/N)	---	N	---	S	S	
3.2.2. Outro (Identificar)	---	CGA	---	---	---	
3.3. Seguros de saúde	---	984,89	---	710,48	---	1.695,37
3.4. Seguros de vida	---	2.622,81	---	1.748,55	---	4.371,36
3.5. Outros (identificar detalhadamente)	---	---	---	---	---	0,00
3.5.1. ADSE	---	452,88	---	---	---	452,88
4. Viatura						
4.1. Marca da Viatura	---	Audi	BMW	Audi	---	
4.2. Modelo da Viatura	---	A4 2,0 TDI	318 d Touring	A4 2,0 TDI	---	
4.3. Matrícula da Viatura	---	72-EM-43	04-HE-17	59-FR-67	---	
4.4. Valor da Viatura (AOV)	---	31.199,48	32.971,26	30.067,78	---	94.238,52
4.5. Valor de Renda AOV da Viatura	---	9.891,93	6.630,82	6.372,40	---	22.895,15
4.6. Nº de Prestações Contratualizadas (b)	---	48	36	36	---	
4.7. Ano do Início do Aluguer de Viatura	---	2007	2009	2008	---	
4.8. Valor do Combustível Gasto com a Viatura	---	3.262,15	2.211,66	1.679,15	---	7.152,96
4.9. Tributação, em IRS, da Viatura (S/N)	---	S	S	S	---	
5. Informações Adicionais						
5.1. Opção pelo Vencimento de Origem (S/N)	N	N	N	N	N	
5.2. Exercício de Funções Remuneradas Fora do Grupo	---	---	Docente no Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (despacho n.º 12689/2010, publicado no Diário da República II série, de 6 de	---	Técnico Superior na Associação Municípios da Região de Setúbal	
5.3. Outras (identificar detalhadamente)	---	---		---	---	

Legenda:

(a) Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado ou do lugar de origem caso esta opção tenha sido autorizada.

(b) Caso a Viatura tenha sido adquirida através de contratos Leasing, ALD, AOV, Renting, etc, deverá ser colocado o número de prestações contratualizadas.

S - Sim; N - Não;

(1) - Valores facturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

(2) - Valor referente a transmissão de dados, restante facturado pela AdP, SGPS, S.A.

Fiscal Único

Fiscal Único		Unid: €
Mandato 2010 - 2012		
Ano de 2010		Valor Anual
Ernest & Young Audit & Associados - SROC, S.A.		11.000,00

6. Análise de Sustentabilidade

A estratégia adoptada, bem como as políticas prosseguidas pela SIMARSUL, assentam no cumprimento da sua Missão, no quadro das Orientações Estratégicas que foram determinadas pelos accionistas e nas obrigações e objectivos emergentes dos Contratos de Concessão e de Recolha, bem como no consequente desenvolvimento de investimentos e infra-estruturas para a recolha e tratamento das águas residuais produzidos pelos Municípios da área da concessão.

O resultado desta atitude está reflectido no grau de realização do Plano de Investimentos da Empresa que, assim, contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável da região, nas suas várias vertentes.

Na sequência, a actividade desenvolvida baseou-se, também, na procura dos objectivos e metas fixadas pelos Accionistas em Assembleia Geral, cujo grau de cumprimento está plasmado no Ponto 10 da parte B do presente Relatório.

Como principais riscos associados à actividade e ao futuro da Concessão, o Conselho de Administração identifica algumas questões cuja resolução, a curto prazo, reputa de importante, ou até determinante, para a vida da Empresa.

Assim, salienta-se o problema da sobreposição de concessões no Município de Setúbal, que tem impedido a celebração do respectivo Contrato de Recolha, condição que é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Sistema, reiterando-se a continuada disponibilidade do Conselho de Administração para, dentro das suas competências e limitações, continuar a colaborar na procura de uma solução, dado estar ciente de que a resolução desta questão contribuirá para assegurar, de forma definitiva, a sustentabilidade da concessão.

Perante esta situação, comprovadamente insustentável para a estabilidade gestonária da SIMARSUL, o Conselho de Administração entende que carece de orientações precisas da Assembleia Geral sobre a elaboração e formalização de um novo EVEF e respectivo Aditamento ao Contrato de Concessão para apresentação ao Concedente, com indicação explícita do ano que deve ser considerado para a entrada plena do Município de Setúbal, deliberação que seria posteriormente comunicada ao Concedente.

Este EVEF permitiria sustentar a elaboração dos Orçamentos e Planos Tarifários Anuais até à data em que este Município venha a subscrever o Contrato de Recolha, altura em que seriam realizados os ajustamentos e os aditamentos correspondentes, o que permitiria ultrapassar os condicionamentos e as consequentes e crescentes dificuldades com que o Conselho de Administração se tem deparado, no desempenho das suas funções e no cumprimento das suas obrigações.

Outra questão relevante, que tem sido sistematicamente abordada em anteriores Relatórios de Gestão e nas Assembleias Gerais de Accionistas, é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final, no valor de cerca de 10 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, imposto na Decisão da Comissão Europeia, de 9 de Dezembro de 2005, sobre a candidatura apresentada pela SIMARSUL, que refere que o Estado Português “deve propor e promover uma solução para o tratamento de tais efluentes” (das suiniculturas) e que “o saldo do projecto só pode ser pago quando as obras das infra-estruturas necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas tiverem sido adjudicadas”.

A esta condicionante acresce ainda outra, imposta, na mesma altura, pela Comissão Europeia, na sua decisão sobre a mencionada candidatura, devida ao alegado incumprimento da Directiva 91/271/CEE – Tratamento das Águas Residuais Urbanas, e relacionada com o tipo de tratamento adoptado pela SIMARSUL (que, no entanto e neste particular domínio, segue a legislação nacional aplicável) nas ETAR de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro e Seixalinho, para além de outras instalações não incluídas naquela Candidatura.

A Comissão Europeia preconiza a implementação de níveis de tratamento superiores, com custos acrescidos e não previstos no Contrato de Concessão, cuja forma de financiamento e calendarização, caso a decisão final, dependente de sentença do Tribunal Europeu, vá nesse sentido, interessa acautelar.

Atenta a estes riscos, cuja resolução, a curto prazo, o Conselho de Administração reputa de importante, ou até determinante, a actividade da empresa continua a assentar em pilares de sustentabilidade, nomeadamente de Responsabilidade Social, de Desenvolvimento Sustentável e de Serviço Público e Satisfação das Necessidades da Colectividade, que enquadram e motivam uma adequada gestão empresarial.

Responsabilidade Social

Na SIMARSUL, o conceito de Responsabilidade Social foi aplicado com o objectivo principal de melhorar, desenvolver e consolidar relações de confiança e credibilidade com as partes interessadas, e muito especialmente, com os seus trabalhadores.

O projecto de implementação iniciou-se com a definição e documentação dos valores e princípios orientadores e com o estabelecimento do compromisso, envolvimento e liderança da gestão de topo, tendo sido revista a Política do Sistema de Gestão da Empresa. Foram identificados todos os requisitos legais, e outros aplicáveis, relacionados com os aspectos da Responsabilidade Social para assegurar o seu cumprimento e, conseqüentemente, garantir o compromisso assumido.

De igual modo, foram definidos mecanismos de envolvimento com as partes interessadas que permitiram auscultar as suas preocupações, necessidades e expectativas.

Assegurou-se a definição de objectivos da Responsabilidade Social para as funções e níveis relevantes da organização e tendo-se posteriormente garantido a sua concretização.

A identificação dos recursos necessários e sua disponibilidade abriram caminho à definição de responsabilidades e autoridade e ao desenvolvimento das competências necessárias.

Neste âmbito, todos os trabalhadores tiveram oportunidade de receber formação específica sobre o tema da Responsabilidade Social. Por outro lado, procedeu-se à realização de acções de sensibilização e formação aos fornecedores, com a intenção de induzir a cadeia de fornecimento em práticas de Responsabilidade Social e assim alargar a aplicação destas a toda a sociedade e garantir a responsabilidade da organização face à externalização de serviços. A sensibilização dos fornecedores foi assegurada no sentido de os consciencializar e obter o seu comprometimento formal para com os princípios da Responsabilidade Social.

Paralelamente, assegurou-se que as operações que estão associadas aos aspectos da Responsabilidade Social significativos são realizadas sob condições controladas e a que a organização se encontra dotada de capacidade de identificação, prevenção e resposta a emergências capazes de causar impactes em termos de Responsabilidade Social.

Para gerir o seu sistema de gestão da Responsabilidade Social a empresa definiu indicadores ambientais, económicos e sociais, a satisfação das partes interessadas, a consecução dos objectivos, a eficácia do sistema da Responsabilidade Social e a sua conformidade para com os requisitos legais e outros que subscreveu.

Foi, também, definido e implementado um procedimento para análise e procura de solução de preocupações das partes interessadas (nomeadamente reclamações de clientes e trabalhadores) e não conformidades, com posterior análise de causas e definição de correcções, acções correctivas e preventivas.

O Sistema da Responsabilidade Social foi integrado no processo de auditorias internas já existente na organização, no âmbito do Sistema da Qualidade, Ambiente e Segurança. Estas auditorias foram de igual modo estendidas aos fornecedores considerados como críticos.

Em intervalos planeados procede-se à revisão do sistema, de forma a assegurar a sua contínua adequação, sua eficiência e eficácia e a melhoria contínua do desempenho da Responsabilidade Social.

No decurso da aplicação de todas estas fases, foi garantido de que as partes interessadas, internas ou externas, foram informadas sobre o desempenho do Sistema da Responsabilidade Social.

Esta comunicação é assegurada, por exemplo, através do envio da *Newsletter* da SIMARSUL a todas as partes interessadas.

Neste domínio há que realçar as seguintes iniciativas:

- a) Continuidade do Programa Pegada Ecológica que integra o Compromisso Internacional "Countdown 2010 - Travar a perda de Biodiversidade até 2010 e mais além", em parceria com a Quercus. Destacam-se, entre outros, e ao nível do investimento em capital natural, já realizado, nesta primeira fase de intervenção na Lagoa Pequena, a identificação, sinalização e restauração das áreas de galeria ribeirinha e melhoramento do salgueiral na Lagoa e na ribeira da Apostoça; protecção das áreas de espécies prioritárias, nomeadamente *Armeria rouyana* e *Linaria ficalhoana*;

construção de passadiços e observatório de aves; recuperação do dique e instalação de uma comporta; remoção de espécies exóticas invasoras - chorão e acácias - contribuindo para a protecção de espécies prioritárias.

Complementarmente, foram implementadas acções para redução do impacte ambiental da actividade da empresa: melhorias nas práticas da gestão de resíduos, acções de sensibilização, diagnóstico energético, investimento em energias renováveis – tais como painéis solares e a valorização do biogás através de equipamentos de co-geração. Esta parceria permitiu, ainda, um reforço nas acções de sensibilização junto da comunidade, contribuindo, igualmente, para uma maior consciencialização da população para a importância da actividade da SIMARSUL na melhoria ambiental da região;

- b) Adesão ao “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infracções Conexas”, enquadrada na orientação corporativa, no âmbito do cumprimento das obrigações do sector empresarial público;
- c) Prossecução, em 2010, da 5ª Edição da Campanha de Solidariedade “Vamos Ajudá-los a Chegar mais Longe”, iniciada em 2006, a favor de várias Corporações de Bombeiros Voluntários da Península de Setúbal, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos bombeiros e para a preservação do recurso – água;
- d) Promoção de acções de sensibilização ambiental junto da comunidade educativa, assim como à população em geral, incluindo visitas pedagógicas e técnicas às infra-estruturas da SIMARSUL;
- e) Acolhimento, no Gabinete de Imagem e Comunicação, de um estágio curricular do curso de comunicação social do Instituto Politécnico de Setúbal e preparação e proposta, em coordenação com o GRH, do processo de candidatura para acolhimento de um estágio profissional, com a duração de nove meses, proveniente do mesmo curso;
- f) Participação no conselho participativo do Barreiro no âmbito do “Programa de Requalificação - Quinta da Mina e Cidade Sol”, a cargo da Câmara Municipal do Barreiro;
- g) Prossecução das acções decorrentes do protocolo realizado em parceria com o MAEDS - Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal, para a valorização científica e cultural do sítio pré-histórico da Ponta da Passadeira, no estuário do Tejo, localizado no Barreiro, na envolvente externa da ETAR, visando fomentar um projecto de investigação que recupere, para a ciência histórico-arqueológica, património distrital da Península de Setúbal;
- h) Organização da “SIMARSUL Mini Maratona das Famílias” a favor do Banco Alimentar de Setúbal”, no âmbito do ano europeu contra a pobreza e a exclusão social;
- i) Promoção, em parceria com a Câmara Municipal de Sesimbra, da prova de natação “SIMARSUL Mini Travessia da Baía”, no âmbito da celebração do Dia Nacional da Água;
- j) Participação em campanhas e comemorações ambientais, eventos desportivos e culturais, difundindo e associando a imagem institucional da SIMARSUL, destacando-se, entre outros:
 - Colaboração na campanha “Eco Desafio” da Câmara Municipal do Barreiro;
 - Apoio à campanha “Rota dos Óleos Usados”, a cargo da Agência de Energia ENA;
 - Colaboração no evento “Um Rio Com Ostras”, a cargo do ICNB e da RNES;
- k) Apoio à iniciativa Pan-Europeia para a Biodiversidade da CEE Web for Biodiversity em Portugal;
- l) Atribuição de donativos a entidades de solidariedade social, destacando-se o apoio ao Banco Alimentar contra a Fome de Setúbal e à Federação Portuguesa de Desporto de Pessoas Deficientes;
- m) Organização da 3ª edição do concurso fotográfico “Ambiente e Biodiversidade”, no âmbito da celebração do Ano Internacional da Biodiversidade, destinado a todos os colaboradores da Empresa;
- n) Apoio e acompanhamento da equipa de Futsal da SIMARSUL;
- o) Organização de actividades de lazer ao ar livre, para convívio informal e promoção de hábitos saudáveis, destinadas aos colaboradores da empresa e seus familiares;
- p) Dinamização e organização de equipas de colaboradores para voluntariado nas acções de recolha de alimentos na campanha nacional a favor do Banco Alimentar contra a fome;
- q) Oferta a instituições de solidariedade social de roupas, brinquedos e material escolar, recolhidos internamente com a participação dos colaboradores da Empresa;
- r) Participação na homenagem aos ex-combatentes da 1.ª Grande Guerra na cerimónia do 92.º aniversário do Armistício celebrado em Setúbal e a convite da Liga dos Combatentes.

Desenvolvimento sustentável

A SIMARSUL, na sua actuação quotidiana, assume a responsabilidade, enquanto parceiro activo e colaborante, perante a Sociedade, em particular na região onde se integra, no sentido de garantir que o desenvolvimento, quer da própria empresa, quer da envolvente externa, se processe de forma sustentável, tendo em conta a sua importância como empregador e a sua contribuição para a inclusão social na Península de Setúbal e regiões limítrofes.

Nesta linha, o Código de Conduta e Ética da SIMARSUL assume, também, como princípios estruturantes da sua acção, o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e protecção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

Serviço público e de satisfação das necessidades da colectividade

A SIMARSUL, SA, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que tem como accionistas a Águas de Portugal - SGPS, S.A. e os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A Empresa assume a sua missão e objectivos, bem como as políticas nacionais para o sector, procurando elevar as taxas de atendimento em recolha e tratamento de efluentes “em alta” na área em que actua, para os níveis consagrados no seu Contrato de Concessão.

Neste quadro, a SIMARSUL, SA presta um serviço público de insubstituível valor e norteia a sua actividade pela satisfação das necessidades e melhoria da qualidade de vida das populações da região, dando um contributo fundamental para a salvaguarda de valores ambientais que garanta que o desenvolvimento se processe de forma sustentável.

Planos de acção para o futuro

A SIMARSUL, apesar de se tratar de uma das mais recentes empresas do Grupo AdP, pois iniciou a sua actividade efectiva apenas em 2005, atravessa já uma fase de estabilidade e, até, de consolidação do rumo da sua actividade.

Todavia, existem algumas questões cuja resolução, a curto prazo, se reputa de importante, ou até determinante, para a vida da Empresa e que, embora já tenham sido aforadas no texto deste Relatório, julgamos de sublinhar aquelas que reputamos de mais importantes:

- O problema da sobreposição de concessões no Município de Setúbal, que tem impedido a celebração do respectivo Contrato de Recolha, essencial para o cumprimento do objecto da concessão e para o seu equilíbrio económico e financeiro, reiterando-se a continuada disponibilidade do Conselho de Administração para, dentro das suas competências e limitações, colaborar na procura de uma solução;

Esta situação tem condicionado a consolidação de um novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), devidamente actualizado, que substitua o que se encontra em vigor e que integra o Contrato de Concessão, outorgado em 17 de Dezembro de 2004, hoje totalmente desajustado, situação que, conseqüentemente, tem protelado a elaboração do correspondente Aditamento a este Contrato, a ser submetido à aprovação do Concedente.

É, ainda, de realçar que as fragilidades provocadas por estas dificuldades têm sido recorrentemente assinaladas e registadas, quer pelos Auditores da Empresa, quer pela própria ERSAR, respectivamente, nos seus Relatórios sobre a Informação Financeira Prospectiva e nos Pareceres sobre as Propostas de Orçamentos e Planos Tarifários Anuais;

- A continuação da implementação do Plano de Investimentos, embora a quase totalidade das grandes empreitadas que o integram estejam em fase de conclusão ou concluídas, continua a requerer o devido suporte financeiro para a sua execução, para o que assume particular relevo a garantia de plena absorção da verba aprovada na candidatura ao Fundo de Coesão, cujo saldo final, no valor de cerca de 10 milhões de euros, está condicionado, conforme referido, pela decisão da Comissão Europeia.

Com a conclusão das obras e entrada em funcionamento das novas infra-estruturas, inicia-se uma nova fase decorrente do início da respectiva exploração, desafio a que a Empresa terá de responder satisfatoriamente, assumindo particular exigência a manutenção da aposta na formação dos seus quadros e na melhoria contínua da sua organização, na procura da excelência do serviço prestado.

6.1 Gestão do Capital Humano

6.1.1 Evolução do quadro de pessoal

Desde a data da sua constituição, que o dimensionamento do quadro de pessoal da SIMARSUL tem sido feito de forma prudente, atendendo-se sempre às necessidades efectivas do sistema.

Assim, entre 2004 e 2005, período coincidente com o arranque da empresa, houve lugar à criação de 48 postos de trabalho, enquanto que em 2006, esse valor foi de 17 postos e de 15 no exercício de 2007.

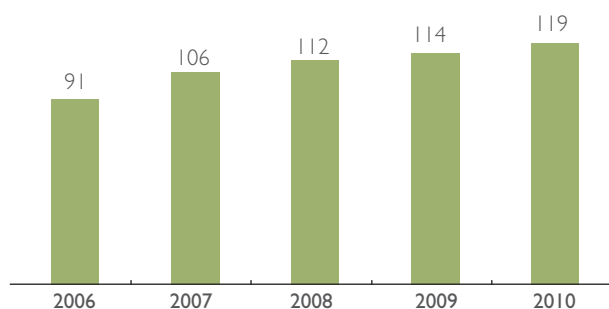
Em 2008, foram criados mais 6 postos de trabalho, tendo-se, em 2009, assistido ao incremento de dois postos de trabalho.

Em 2010, assistiu-se à criação líquida de 5 postos de trabalhos, tendo a empresa atingido o número de 114 trabalhadores no final do presente exercício, excluindo o Conselho de Administração.

	2006	2007	2008	2009	2010
Conselho de Administração (CA)	5	5	5	5	5
Administradores Executivos	3	3	3	3	3
Nº Total de Trabalhadores (não incluindo CA)	86	101	107	109	114
Nº Médio de Trabalhadores (não incluindo CA)	81	91	103	108	113

Nota: O governo da sociedade é assegurado por uma Comissão Executiva composta por três administradores.

Evolução do Quadro de Pessoal (com Conselho de Administração)



	2006	2007	2008	2009	2010
Nº de Admissões	21	18	12	5	8
Nº de Saídas	4	3	6	3	3

6.1.2 Evolução da Massa Salarial

Pela análise dos quadros seguintes constata-se que o crescimento da massa salarial está intimamente relacionado com a evolução do número de trabalhadores, incluindo, naturalmente, os aumentos salariais anuais.

Assim, constata-se que, entre 2006 e 2007, a evolução da massa salarial foi de 13,5% num cenário de crescimento de 17,4% do número de trabalhadores.

Entre 2007 e 2008, a evolução deste custo foi de 8,2%, tendo o número de trabalhadores crescido 5,9%.

De 2008 para 2009, os custos com pessoal tiveram um decréscimo de 2,26%, fruto da aplicação do novo normativo contabilístico (IFRS) e dos necessários ajustamentos decorrentes da entrada em vigor do novo regulamento de carreiras, no seguimento de orientações corporativas da *holding*, bem como da avaliação de desempenho.

De 2009 para 2010, os custos totais com pessoal decresceram de 5,15%, apesar do número de trabalhadores crescido 4,39%, o que corresponde à criação líquida de 5 postos de trabalho, por necessidade imperiosa face à entrada em serviço de novas infra-estruturas, entretanto concluídas,

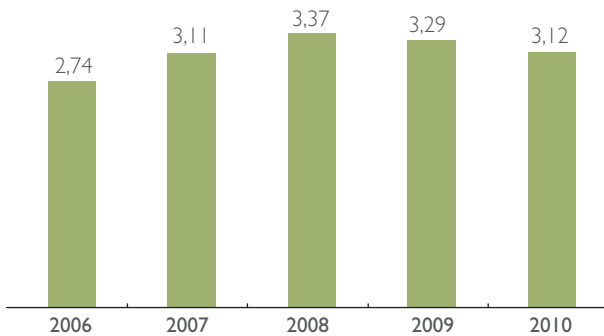
Este decréscimo deve-se a diversos factores, designadamente a algumas baixas prolongadas, licenças de parentalidade, e, e ao facto de, na sequência de orientações corporativas, enquadradas nas determinações para o SEE, se ter procedido à redução de 25% no valor dos prémios de desempenho, até então atribuídos, e não se terem verificado aumentos salariais, progressões ou promoções na carreira.

Acresce que, a partir do dia 1 do mês de Julho de 2010, os membros do Conselho de Administração, por força das determinações transmitidas pela Lei 12-A/2010 de 30 de Junho, também viram os seus salários reduzidos em 5%, o que também contribuiu para a redução verificada.

Na sequência das orientações corporativas, em 2010, não houve lugar a qualquer aumento salarial.

Rubricas	2006	2007	2008	2009	2010
631- Remunerações dos Órgãos Sociais	213.258,35	291.260,87	314.653,74	386.956,10	317.104,76
632- Remunerações do Pessoal	2.019.305,32	2.168.712,05	2.358.882,57	2.736.298,67	2.596.288,64
634- Indemnizações	0,00	3.771,84	7.321,20	887,40	15.584,10
635- Encargos sobre Remunerações	424.815,41	447.681,30	525.778,90	615.462,71	589.975,10
639- Correções, Tranf. e Transp. Saldos	0,00	0,00	0,00	-672.219,08	-640.366,71
Outros Gastos com Pessoal	84.316,01	199.592,05	160.752,79	223.985,53	243.229,15
Total	2.741.695,09	3.111.018,11	3.367.389,20	3.291.371,33	3.121.815,04

Evolução da Massa Salarial
(Milhões de €)



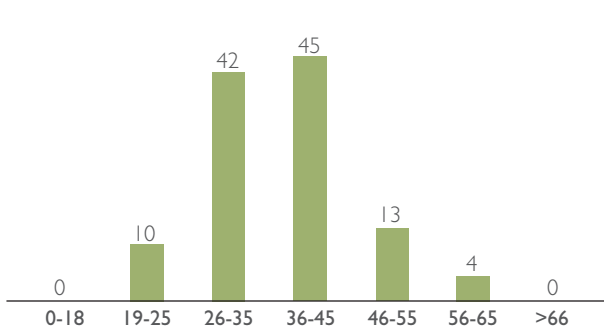
6.1.3 Caracterização Etária

Pela análise dos quadros seguintes verifica-se que os trabalhadores da Empresa são predominantemente jovens, com uma idade média que ronda os 37 anos, concentrados num intervalo entre os 26 e 45 anos de idade.

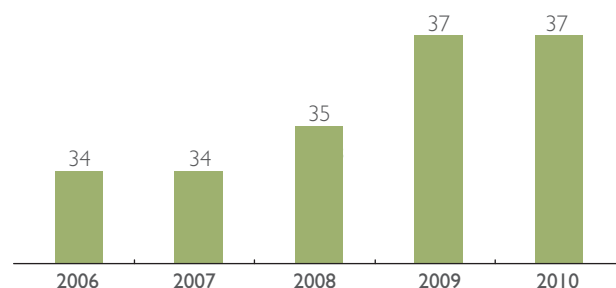
Este cenário que permite à Empresa perspectivar o futuro com estabilidade, associada ao potencial de valorização dos seus colaboradores.

Faixas Etárias (anos de idade)	2006	2007	2008	2009	2010
0-18	0	0	0	0	0
19-25	12	11	7	10	10
26-35	48	50	50	42	42
36-45	16	26	36	43	45
46-55	7	10	12	10	13
56-65	3	3	2	4	4
>66	0	1	0	0	0
Média Idades	34	34	35	37	37

Estrutura Etária
Ano 2010



Média de Idades



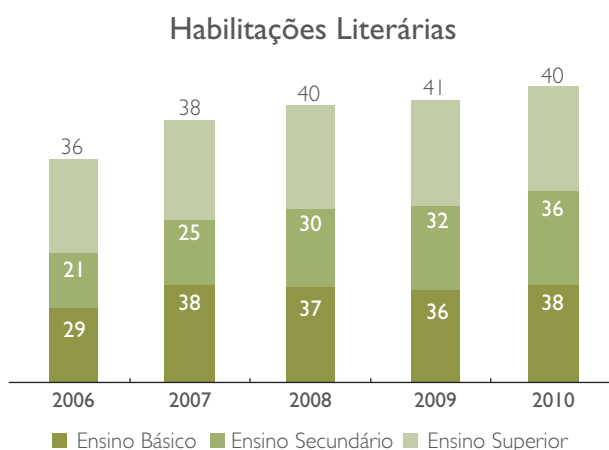
6.1.4 Caracterização por Sexo

Os trabalhadores da Empresa são maioritariamente do sexo masculino.



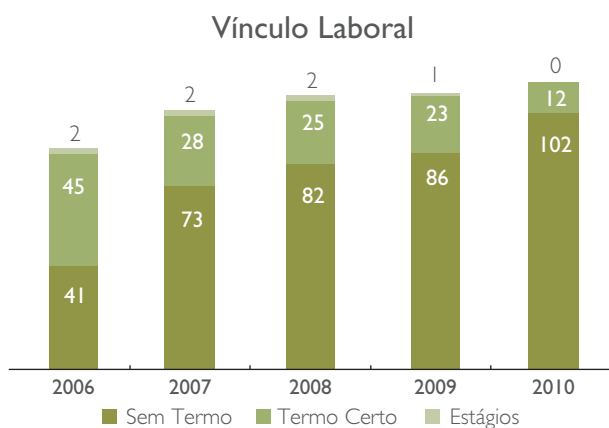
6.1.5 Habilitações Literárias

No cômputo geral da Empresa e no contexto de desagregação adoptado, preponderam os trabalhadores com habilitações ao nível do ensino superior e do ensino básico.



6.1.6 Vínculo Laboral

No ano de 2010 verificou-se um crescimento do número dos contratos "sem termo", que é uma consequência natural da evolução dos contratos "a termo", em resultado do desenvolvimento dos vínculos contratuais iniciais e pelas necessidades efectivas da Empresa, agora em fase de consolidação da sua actividade. Este crescimento é também fruto da estabilidade e da valorização dos recursos humanos, que, desde sempre, tem sido aposta da SIMARSUL.



6.1.7 Absentismo

O absentismo tem registado valores relativamente contidos que resultam, em grande parte, de situações justificadas, mormente licenças de parentalidade, que, no caso dos homens, devido à alteração do quadro legal, tiveram um aumento significativo.

No quadro seguinte os valores referem-se à totalidade das faltas efectivamente verificadas, sem se considerar a sua natureza ou justificação.

	2006	2007	2008	2009	2010
Potencial de horas trabalháveis	148.072	166.134	191.064	193.681	201.291
Horas trabalhadas (sem trabalho suplementar)	145.355	159.522	185.069	184.376	200.541
Horas de trabalho suplementar	743.25	651.5	615.5	1509.39	750.34
Taxas de Absentismo	1,83%	3,96%	3,14%	4,80%	4,20%

Taxa de Absentismo

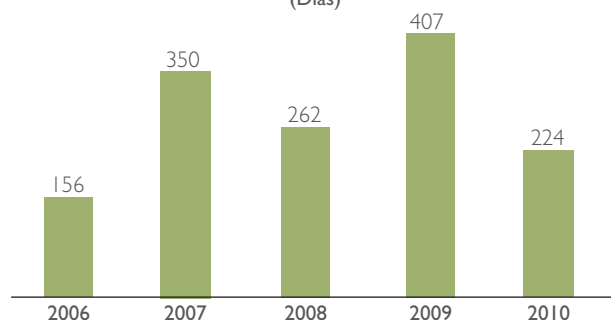


6.1.8 Faltas por Baixa Médica e Acidentes de Trabalho

Em resultado da redução de situações de baixa prolongada, verifica-se que o número de faltas por baixa médica e por acidentes de trabalho teve um decréscimo de 81,7%.

Faltas por Baixa Médica

Valores Acumulados por Ano (Dias)

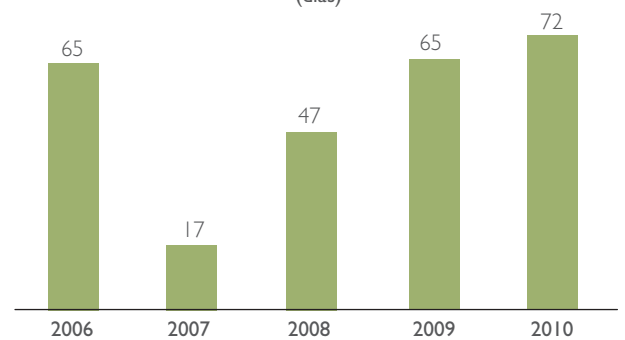


Em 2010 no número de acidentes de trabalho voltou a situar-se na média dos baixos valores registados em anos anteriores a 2009.

Nº de Acidentes de Trabalho
Valores Acumulados por Ano



Faltas por Acidente de Trabalho
Valores Acumulados por Ano (dias)



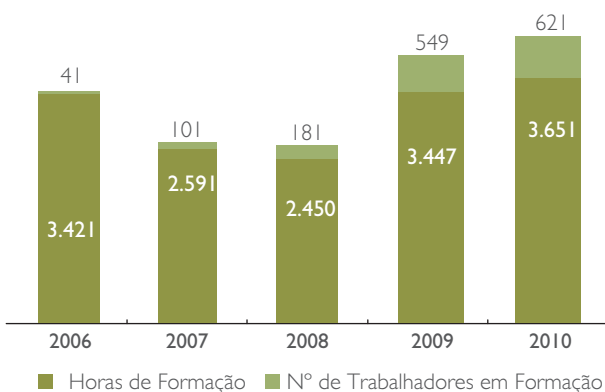
6.1.9 Horas de Formação

O número médio de horas de formação por formando foi de 83,4 horas em 2006, de 25,7 horas em 2007, 13,5 horas em 2008 e 6,28 horas em 2009, tendo a Empresa assegurado o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Em 2010, a Empresa assegurou 3.651 horas de formação aos seus trabalhadores.

O quadro seguinte fornece informação relativa ao número de horas de formação totais em cada ano, bem como o número de trabalhadores envolvido nestas acções.

Formação



6.2 I&D e Inovação

A actividade da SIMARSUL assenta na concepção, construção, operação e manutenção de infra-estruturas de cariz tecnológico, pelo que se torna importante o acompanhamento, por parte desta, dos desenvolvimentos tecnológicos associados não só ao tratamento de águas residuais, mas também a áreas acessórias, tais como a gestão da energia e a utilização de matérias-primas.

Complementarmente a este acompanhamento, a SIMARSUL considera relevante o desenvolvimento de acções de investigação e desenvolvimento que permitam gerar conhecimento e assegurem a adaptação ou mesmo o desenvolvimento de tecnologia adequada às necessidades da empresa.

A busca continuada de novas soluções concretizar-se-á, futuramente, não só através de acções a desenvolver na SIMARSUL e no Grupo Águas de Portugal, mas também pelo recurso à cooperação com a comunidade científica regional, nacional e internacional, tendo sido efectuada uma primeira abordagem, no ano de 2010, com a inclusão da SIMARSUL, a um nível muito preliminar, no programa "European Innovation Partnerships", e no apoio de algumas instituições de ensino superior em projectos de investigação, tendo parte do trabalho sido apresentado em conferências internacionais.

Durante o ano de 2010 a SIMARSUL efectuou, recorrendo a uma empresa de consultoria especializada, uma análise aprofundada das actividades exercidas, tendo identificado um conjunto de actividades que permitirão apresentar uma nova candidatura ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE).

7. Cumprimento dos Princípios de bom Governo

A governação da SIMARSUL respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Sector Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de Março.

No Quadro seguinte é efectuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas a SIMARSUL, enquanto empresa que integra o Sector Empresarial do Estado (SEE).

No que respeita à sua **Missão, objectivos e princípios gerais de actuação**, as empresas detidas pelo Estado devem:

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
Cumprir a missão e os objectivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da colectividade que lhe hajam sido fixados.	Total	A SIMARSUL cumpre a sua missão e os objectivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da actividade desenvolvida.
Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objectivos e das políticas para si e para as participadas que controla.	Total	A divulgação da missão da SIMARSUL, dos seus objectivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
Elaborar planos de actividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objectivos definidos.	Total	A SIMARSUL elabora anualmente o seu plano de actividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objectivos fixados.
Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objectivos a atingir e os respectivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.	Total	A SIMARSUL, empresa integrada no Grupo AdP, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um actor principal no palco da sustentabilidade, respeitando as orientações corporativas emanadas nesse sentido. A estratégia de sustentabilidade da SIMARSUL encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.
Adoptar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efectiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.	Total	A SIMARSUL, empresa integrada no Grupo AdP, preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. A SIMARSUL foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objectivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.	Total	A SIMARSUL, empresa integrada no Grupo AdP, cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da actividade desenvolvida.
Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.	Total	Toda a actividade da SIMARSUL, empresa integrada no Grupo AdP, é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. Neste contexto, a SIMARSUL adopta um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.
Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.	Total	A SIMARSUL, empresa integrada no Grupo AdP, aposta na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. A SIMARSUL possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. A SIMARSUL aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. A SIMARSUL tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspectiva desenvolvimentista e positivista.
Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adoptados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adoptar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transacções realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.	Total	A SIMARSUL respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
Divulgar anualmente as transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.	Total	A SIMARSUL divulga anualmente as transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.
Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.	Total	A SIMARSUL, empresa integrada no Grupo AdP, pauta a sua actuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. O Código de Conduta e Ética da SIMARSUL expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objectivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da SIMARSUL, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. A SIMARSUL desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.
Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.	Total	O Código de Conduta e Ética da SIMARSUL encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.

No que respeita às suas **Estruturas de administração e fiscalização**, as empresas detidas pelo Estado devem:

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efectiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo sector de actividade.	Total	Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da SIMARSUL estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.
Ter um modelo de governo que assegure a efectiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adoptado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.	Total	O Modelo de Governo da SIMARSUL, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do Grupo AdP, que assegura a efectiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> • A Assembleia Geral; • O Conselho de Administração; • O ROC. Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.
Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua selecção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.	Total	A auditoria anual às contas da SIMARSUL é efectuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o fiscal Único e a Direcção Administrativa e Financeira. De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a selecção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização.	Total	Os membros dos Órgãos Sociais da SIMARSUL são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus activos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Total	A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da empresa. Neste contexto, a SIMARSUL está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo – que tem como principais objectivos a identificação dos factores de risco ao nível das principais actividades empresariais e dos respectivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.

No que respeita às suas **Remunerações e outros direitos**, as empresas públicas devem:

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.	Total	A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da SIMARSUL consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa.	Total	A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da SIMARSUL consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.

No que respeita à **Prevenção de conflitos de interesse**, os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	Os membros do Conselho de Administração da SIMARSUL têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua actividade.
No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na SIMARSUL e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da SIMARSUL cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, directa ou indirectamente, nas empresas onde exercem funções.

8. Código de Conduta Ética

8.1. Código de Conduta do Grupo AdP

O Código de Conduta da SIMARSUL prossegue os padrões de ética e comportamento definidos no Grupo AdP, que assume a concretização dos seus interesses de longo prazo, no desempenho da missão que lhe foi cometida pelo Estado Português, necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética.

No Código de Conduta e Ética do Grupo AdP, expressa-se o compromisso do Grupo com todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo nas suas actividades comerciais, institucionais e sociais e que têm, por isso, interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do Grupo AdP e dos seus colaboradores.

Mas mais do que um compromisso, este Código de Conduta e Ética reflecte a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial, que assume como princípios estruturantes da sua acção, o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e protecção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

O Código é aplicável a todas as empresas do Grupo AdP e, consequentemente, à SIMARSUL.

Valores Éticos do Grupo AdP e Princípios de Actuação

O Grupo AdP tem como **Valores Centrais**:

- *Espírito de Servir*
- *Excelência*
- *Integridade*
- *Responsabilidade*
- *Rigor*

E rege-se pelos seguintes Princípios:

- Respeito e protecção dos direitos humanos
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores
- Luta contra a corrupção
- Erradicação de todas as formas de exploração
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias
- Responsabilidade na defesa e protecção do meio ambiente
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável

8.2. Código de Conduta e Ética da SIMARSUL

O Código de Conduta e Ética da SIMARSUL, aprovado em 04 de Junho de 2008, estabelece padrões de comportamento ético para os seus colaboradores.

Todos os colaboradores da empresa têm o dever de conhecer e entender as directrizes contidas no Código de Conduta, bem como os valores que lhes servem de base e de cumprir integralmente as disposições nele contidas.

Este Código cobre as mais diversas áreas, nomeadamente a responsabilidade, o respeito pelas pessoas, o comportamento profissional, a conformidade com leis, regras e regulamentos, o ambiente, responsabilidade social, higiene e segurança e o controlo do Risco nas suas mais amplas interpretações (acidentes, risco operacional, riscos financeiros, climáticos, etc.) e encontra-se disponível ao público no site da empresa, através do link directo: <http://www.SIMARSUL.pt/PageInterior.aspx?idCat=234&idcontent=&idMastercat=37&idlang=1>

9. Controlo de Risco

A SIMARSUL e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam grande atenção aos riscos inerentes à sua actividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da actividade que resultam da sua actuação quotidiana.

Em 2010, na sequência de orientações corporativas, foi concluída a primeira fase do projecto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objectivos com os riscos e respectivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta na figura seguinte.

Classes	Governança	Estratégia & Planeamento	Operacional/ Infra-estrutura	Conformidade	Reporte
Categorias	Governança Corporativa	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Activos	Conformidade	Reporte
	Ética	Factores Externos	Gestão Financeira		
		Estratégia	Recursos Humanos		
	Planeamento		Tecnologias de Informação		
			Legal		
			Desenvolvimento de Produtos e Serviços		
			Marketing, Vendas e Comunicação		
			Supply Chain		

A avaliação dos riscos é efectuada na perspectiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando o risco inerente e o risco residual respectivo. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando avaliamos o impacto estão a ser consideradas, para cada risco, diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira,
- Reputação,
- Legal ou regulamentar, e
- Nível de alinhamento com os objectivos de negócio.

A perspectiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada, considerando, igualmente, um conjunto alargado de factores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos,
- Ocorrência anterior do risco,
- Complexidade do risco, e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela SIMARSUL, sem prejuízo de periodicamente e sempre que se verifique necessário, serem apreciados pela *holding*, AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A..

A abordagem dos riscos da classe operacional e infra-estrutura, para além de ser assegurada pela SIMARSUL e respectivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da actividade da *holding*, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos (por exemplo, direcção de recursos humanos corporativos e direcção financeira corporativa da *holding* e direcção de sistemas de informação da AdP Serviços Ambientais, S.A.).

No contexto económico actual e pelo conhecimento da experiência transmitida a nível do Grupo, é possível destacar alguns riscos aos quais as empresas do sector onde a SIMARSUL se integra, se apresentam mais vulneráveis, nomeadamente:

- Envolvente política, económica e financeira;
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças;
- Crédito e financiamento.

O Conselho de Administração da SIMARSUL instituiu acções de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

10. Prevenção de Conflitos de Interesse

Os membros do Conselho de Administração da SIMARSUL têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de Março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares.

Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de Fevereiro na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da SIMARSUL, cumprem com as seguintes obrigações:

- (i) Entrega, junto da Inspecção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, directa ou indirectamente na empresa, bem como cargos, funções e actividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (ii) Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de Março e ainda Lei 28/82 de 15 de Novembro);

- (iii) Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de Agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (iv) Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, directa ou indirectamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (v) Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

1.1. Divulgação de Informação

A empresa privilegia a divulgação da informação e o acesso à mesma, numa postura aberta e transparente, dentro do cumprimento das obrigações legais, do acatamento de directrizes para o SEE e orientações corporativas, sendo de salientar que, através do site da empresa www.SIMARSUL.pt, assegura publicitação dos seguintes pontos, nomeadamente:

- Estatutos da Sociedade.
- Historial, Visão, Missão e Estratégia;
- Organograma;
- Órgãos Sociais e Modelos de Governo:
 - Identificação dos Órgãos Sociais;
 - Identificação das áreas de responsabilidade do CA;
 - Identificação das Comissões existentes na sociedade;
 - Identificar sistemas de controlo de riscos;
 - Remuneração dos Órgãos Sociais;
 - Regulamentos Internos e Externos;
 - Transacções fora das condições de mercado;
 - Transacções relevantes com entidades relacionadas;
- Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental;
- Código de Ética;

Relatório e Contas;

A Sociedade não tem instituída a figura de Provedor do Cliente.

1.2. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho, que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respectivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de actividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e acções de publicidade institucional desenvolvidas.

No presente Capítulo, e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, consideram-se como publicidade institucional as campanhas, acções informativas e publicitárias e quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objectivo directo ou indirecto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e acções realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for susceptível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de acções e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

Na SIMARSUL, as campanhas de publicidade institucional tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

Durante o ano de 2010, a aquisição de espaços para publicidade institucional teve em vista a assegurar os objectivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projectos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar directa ou indirectamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, apresenta-se no quadro seguintes a informação sintética requerida:

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Jornal Água e Ambiente	-	1.974,00	225,00	-	2.199,00
Jornal Comércio do Seixal e Sesimbra	-	-	175,00	-	175,00
Distrito Online	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Jornal da Moita	630,00	210,00	420,00	210,00	1.470,00
Jornal de Setúbal	-	460,00	250,00	250,00	960,00
Jornal do Barreiro	-	-	-	375,00	375,00
Jornal do Seixal	-	-	250,00	-	250,00
Jornal Notícias do Barreiro	250,00	460,00	-	250,00	960,00
Jornal Nova Morada	250,00	-	-	625,00	875,00
Jornal o Sesimbrense	-	-	-	129,17	129,17
Jornal Pinhal Novo	500,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00
Jornal Raio Luz	-	-	-	149,64	149,64
Jornais Losango Mágico	-	-	-	375,00	375,00
Markelink	-	-	1.000,00	-	1.000,00
Jornal Semmais	800,00	2.400,00	1.800,00	1.600,00	6.600,00
O Rio	-	-	-	1.780,00	1.780,00
Jornal o Setubalense	-	586,00	-	309,00	895,00
Oportunidades&Negócios	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Rostos	2.250,00	150,00	550,00	500,00	3.450,00
RTP (Segundo Canal)	1.095,00	-	-	-	1.095,00
Setúbal na Rede	-	2.250,00	-	-	2.250,00
Sétubal TV	-	-	500,00	-	500,00
Total	8.275,00	9.240,00	5.920,00	7.302,81	30.737,81

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a SIMARSUL, cumpriu integralmente as determinações da RCM em causa. A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da SIMARSUL, divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de actividades cujo conteúdo ou objectivo estejam relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente actividade de serviço público desta empresa.

13. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação diversa

A SIMARSUL deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, e ainda às orientações corporativas emanadas pelo Grupo.

Pela relevância em termos de redução da massa salarial da empresa, referem-se as seguintes:

- a) Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direcção Geral de Tesouro e Finanças nº 1730, de 25 de Fevereiro de 2010, respeitante à "não actualização dos salários nominais para o corrente ano".
- b) Cumprimento do Despacho de 25 de Março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular nº 2590, de 26 de Março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração.
- c) Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, respeitante à redução excepcional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos.

14. Relatório dos Administradores não Executivos

Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos, que constituem a Comissão Executiva, referente ao exercício de 2010.

Actividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos Administradores Executivos e da Comissão Executiva.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

Parecer

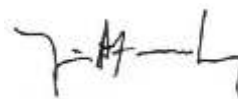
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação dos Administradores Executivos que integram a Comissão Executiva de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as acções de gestão, adoptando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Setúbal, 01 de Março de 2011

Os Administradores não executivos



Eng.º Amaldo Lobo Moreira Pêgo
(Presidente)



Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz
(Vogal)

B - Actividade da Empresa







B - Actividade da Empresa

I. Introdução

I.1 Enquadramento da Actividade

A gestão do Sistema Multimunicipal abrange as actividades de concepção, construção de obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação, manutenção e melhoria das infra-estruturas e equipamentos necessários à prossecução da sua actividade e objectivos.

A Empresa, enquanto concessionária do Sistema Multimunicipal, tem enquadramento legal próprio, destacando-se, nesse contexto, os seguintes diplomas:

- Lei n.º 88-A/97 de 25 de Julho que define, conjuntamente com o Decreto-Lei n.º 379/93 de 5 de Novembro, o quadro para o estabelecimento de concessões dos serviços públicos de águas e de saneamento;
- Decreto-Lei n.º 319/94 de 24 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 162/96 de 4 de Setembro, que estabelecem as bases jurídicas dos contratos de concessão dos sistemas multimunicipais, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, aprova a orgânica da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, criada através do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR);
- Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de Dezembro que estabelece o regime jurídico do sector empresarial do Estado e das empresas públicas.

A SIMARSUL, na área abrangida pela sua concessão, detém o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal por um período de 30 anos, com início em 17 de Dezembro de 2004.

O Contrato de Concessão entre o Estado Português e a SIMARSUL, relativo ao Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, bem como os respectivos Contratos de Recolha foram celebrados em 17 de Dezembro de 2004, com sete dos oito Municípios abrangidos pela área de concessão.

O Sistema Multimunicipal cobre uma área de cerca de 1.450 Km² e terá capacidade para, em 2034, ano horizonte da concessão, servir cerca de 1,4 milhões de habitantes equivalentes.

No que respeita à questão pendente da integração do Município de Setúbal como cliente do Sistema, e conforme já referido no presente Relatório de Gestão, na sequência de deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 26 de Março, teve lugar, em Julho de 2010, no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a reunião solicitada pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), que contou com as presenças da Senhora Ministra, de representantes das Câmaras Municipais de Seixal, Alcochete, Barreiro, Palmela, Sesimbra e de Setúbal, da ERSAR, da AdP, SGPS, S.A. e da SIMARSUL, tendo sido extraídas conclusões, remetidas aos participantes.

O projecto SIMARSUL, com base no Estudo de Viabilidade Económico Financeira (EVEF), compreende um Plano de Investimentos com um valor total de 262,3 milhões de euros a preços de 2010, composto por:

Investimento Realizado (*): 181,4 milhões de euros;

Investimento Futuro: 80,8 milhões de euros;

* inclui a integração de património municipal

O financiamento deste projecto de investimento tem por base o definido inicialmente pela estrutura accionista, e apoia-se no recurso às seguintes fontes:

Fundo de Coesão (Investimento Inicial): 47,2 milhões de euros;

POR LVT: 2,1 milhões de euros;

QREN: 15 milhões de euros;

Financiamento BEI ML/P: 100,0 milhões de euros;

Outros Financiamentos ML/P: 20 milhões de euros (a negociar)

Outros Financiamentos de C/P: 50 milhões de euros (30 milhões de euros negociados)

Capital Social: 25,0 milhões de euros

Nota: (ML/P – Médio e Longo Prazo)
(C/P – Curto Prazo)

O Plano de Investimentos inicial da SIMARSUL, anexo ao EVEF, tendo em conta a previsão, à data, das infra-estruturas necessárias a construir na área da Concessão, contemplava a construção de 16 ETAR, 61 EE (Estações Elevatórias), 54 km de condutas elevatórias e 132 km de interceptores/emissários, bem como a realização dos estudos e projectos e outros trabalhos preparatórios, inerentes à realização daqueles investimentos.

Todavia, em futura sede de revisão do Contrato de Concessão e do EVEF e da consequente actualização dos respectivos pressupostos, a configuração do Sistema será actualizada, bem como as características das infra-estruturas constituintes da concessão, na sequência da natural evolução e das propostas que têm sido enviadas aos Accionistas e Concedente.

No que respeita às tarifas que têm sido praticadas pela Empresa, aprovadas pelo Concedente com base em Pareceres do Regulador, foram as seguintes:

	2006	2007	2008	2009	2010
Tarifa Aprovada	0,4700 €	0,4714 €	0,4893 €	0,5060 €	0,5100 €

Valores em euros/m³

1.2 Política do Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial

De forma a facilitar a integração do Sistema de Responsabilidade Social, a Política da Qualidade, Ambiente e Segurança foi revista a 28 de Abril de 2010.

O Conselho de Administração da empresa, assumindo, de forma empenhada, as suas responsabilidades, assegurou a melhoria contínua da eficácia do seu Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial, condição essencial para que a empresa continue a ser reconhecida pela sua competência e capacidade, no cumprimento da sua missão em prol da protecção do Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, de forma a prosseguir na implementação da missão da empresa e no desenvolvimento de investimentos e infra-estruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos municípios da área de concessão, contribuindo para a promoção de um desenvolvimento sustentável da região, foram definidos os seguintes compromissos:

- Garantia dos direitos de todos os trabalhadores, sem qualquer tipo de prática abusiva ou discriminatória;
- Garantia da satisfação dos seus clientes e accionistas;
- Cumprimento da legislação, regulamentos aplicáveis, ou subscritos, licenças concedidas, convenções internacionais e das normas NP EN ISO 9001:2008; NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007 e SA8000:2008;
- Concepção e construção infra-estruturas, de acordo com o Plano de Investimentos;
- Estabelecimento, cumprimento e revisão dos objectivos definidos;
- Garantia de eficácia dos seus processos e actividades;
- Prevenção e controlo dos impactes ambientais da actividade, assim como os riscos para os trabalhadores, através da implementação de medidas colectivas e individuais;
- Prevenção da poluição através de um tratamento adequado das águas residuais e implementação de medidas de melhoria de utilização de recursos com economia de meios;

- Prevenção da poluição através de um tratamento adequado das águas residuais e implementação de medidas de melhoria de utilização de recursos com economia de meios;
- Contribuição para a preservação da biodiversidade;
- Diminuição dos acidentes de trabalho, prevenção de lesões, ferimentos e danos para a saúde;
- Aumento das competências dos seus trabalhadores;
- Divulgação da actividade junto da comunidade envolvente;
- Sensibilização dos fornecedores no sentido da sua consciencialização e do seu comprometimento para adesão aos princípios da Responsabilidade Social.

1.3 Política de Investigação e Desenvolvimento

Muito embora, durante o exercício de 2010, não tenham sido realizadas acções ou desenvolvidos projectos internos que, com evidência, possam ser entendidos como sendo exclusivamente de I&D, a SIMARSUL irá efectuar, à semelhança do que fez para os anos anteriores, uma análise aprofundada das actividades exercidas em 2010, no sentido de aferir a possibilidade de voltar a apresentar uma nova candidatura ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE).

Durante o ano de 2010 a SIMARSUL apoiou algumas instituições de ensino superior em projectos de investigação, tendo parte do trabalho sido apresentado em conferências internacionais.

Salienta-se ainda a participação da SIMARSUL no Projecto ENVITEJO, objecto de candidatura entretanto aprovada ao Programa Operacional de Lisboa (POR Lisboa), no âmbito das Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, em consórcio constituído pelos seguintes beneficiários: a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH do Tejo, I.P.), a SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A. e a SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A..

O ENVITEJO define-se como um Projecto integrador de conhecimento, informação e ferramentas relevantes para a gestão e monitorização do estuário do Tejo, apresentando os seguintes objectivos específicos: a remodelação do sistema de monitorização do estuário do Tejo e das linhas de água adjacentes e o desenvolvimento de ferramentas de valorização da informação existente, apoio à gestão e à minimização de riscos, e de apoio à educação ambiental e à interacção com o público.

1.4 Processo de Certificação

Em 2010 foi promovida a implementação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008, tendo o mesmo sido certificado pela entidade certificadora APCER, após a duas fases de auditoria, que incluíram o contacto com diversos fornecedores da Empresa.

Na sequência do projecto de alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, foi realizada a auditoria de renovação e extensão do âmbito de certificação, pela APCER, cujos resultados conduziram a que a Empresa obtivesse a renovação da certificação do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial, para a Sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Lagoínha, Pinhal Novo, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, e a extensão da certificação para os subsistemas de Fernão Ferro e Pegões, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007/NP 4397:2001.

Estes processos traduzem-se no reconhecimento externo, através de entidade idónea, a APCER, da real capacidade que a Empresa detém para gerir a qualidade, o ambiente, a segurança e a responsabilidade social, nos processos, áreas e actividades relacionadas com as actividades de recolha, tratamento e rejeição dos efluentes e de proceder à construção, extensão, reparação, renovação e manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários à consecução da sua actividade.

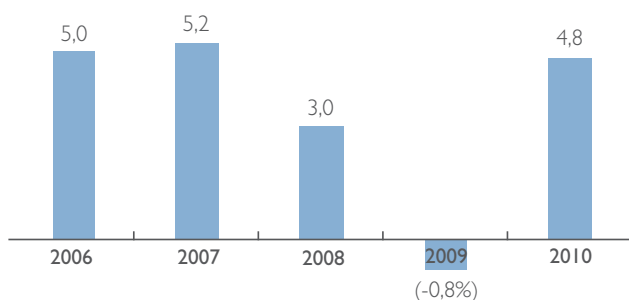
2. Enquadramento Macro Económico

A avaliação do enquadramento macro económico, durante o exercício de 2010, mereceu, da parte da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., a informação que segue:

Global

Em 2010, a economia mundial apresenta indicadores que denunciam a crise global que assola o mundo. Dados previsionais apontam um crescimento à volta de 4,8% em 2010, e uma vez mais à custa das novas economias emergentes (China, Índia, Brasil, México, países africanos, etc.). A Europa e os Estados Unidos apresentam níveis de crescimento económico mais lentos (1,7% e 2,6% respectivamente). A estabilização dos mercados financeiros, representam um indicador que contribuiu e como suporte deste crescimento, ao contrário do último ano onde vingava uma crise instalada, em resultado da evidente sobreavaliação generalizada de activos que suportavam muitas emissões de dívida e que ocasionaram, numa sequência vertiginosa e assustadora, a fragilidade do paradigma financeiro que sustentou o crescimento económico mundial nos últimos anos. Este crescimento segundo alguns analistas, está ameaçado nos próximos anos pela subida significativa dos preços das matérias primas e dos alimentos, com consequências imediatas ao nível do aumento dos níveis de pobreza.

PIB Mundial
(%)



União Europeia

A União Europeia continua com um crescimento insignificante da economia. A crise está definitivamente instalada na zona Euro, em particular em Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha, particularmente no que diz respeito às suas dívidas soberanas. No norte da Europa o cenário é mais positivo, particularmente na Alemanha que parece imune à crise europeia e mundial e que apresenta um crescimento económico na ordem dos 3,3% e de 14% nas exportações. Este resultado alemão acentua as divergências com os países mais deficitários da União Europeia, dificultando de sobremaneira a posição do Banco Central Europeu em adoptar medidas adequadas e convergentes entre todos os países da zona Euro. Com a principal taxa de juro nos 1% é expectável que a inflação suba na Alemanha, uma vez que muitas economias da UE não estão preparadas para subidas da taxa de juro.

De notar que em 2010 o BCE tem dado um contributo significativo a Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda na compra de dívida destes países no sentido de aliviar a pressão a que têm estado sujeitos por parte dos mercados financeiros.

PIB UE
(%)



Portugal

O ano de 2010 em Portugal ficou marcado pela aprovação de dois PEC's que resumidamente se traduzem num agravamento generalizado da carga fiscal e na diminuição da despesa pública.

Depois de uma queda de 2,5% em 2009, o produto interno bruto em 2010 deverá situar-se entre os 1,0% e 1,5% muito suportados pelo consumo privado e por um ligeiro aumento das exportações. Portugal vive uma deficitária situação económica, com um *deficit* em 2010 à volta de 7,3% do PIB, e com significativas dificuldades em obter financiamento no exterior. O financiamento no final de 2010 foi

obtido à custa de taxas de juro altas com repercussões directas nas contas do país dos próximos anos. O ano caracterizou-se já por uma subida dos impostos, situação que será agravada em 2011. Ainda assim as receitas de IRC e IRS deverão ser inferiores ao ano anterior. O aumento da receita fiscal tem sido obtido à custa do IVA, Imposto sobre tabaco e imposto automóvel.

A inflação em Portugal chegou aos 1,4%, 12 meses terminados em Dezembro de 2010 (-0,9 em 2009), enquanto a da zona euro se situou nos 1,6%.

A taxa de desemprego deverá ser de 11% mais um ponto percentual do que em 2009, o que faz de Portugal um dos países da União Europeia com o nível de desemprego mais elevado, depois da Espanha, Eslováquia e Irlanda.

3. Enquadramento do Sector

Em 2010, a SIMARSUL continuou a desenvolver a sua actividade, tendo por base os Objectivos Estratégicos aprovados na sua Assembleia Geral, os quais se integram na estratégia e nos objectivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais – o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 – 2013 (PEAASAR II), cujo Despacho de Aprovação foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 2007, e a Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-industriais (ENEAPAI), aprovada por Despacho Conjunto nº8277/2007 de 2 de Março, publicado no Diário da República a 9 de Maio de 2007.

Também foram tidos em conta o cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direcção Geral de Tesouro e Finanças nº 1730, de 25 de Fevereiro de 2010, respeitante à “não actualização dos salários nominais para o corrente ano, o cumprimento do Despacho de 25 de Março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular nº 2590, de 26 de Março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração e o cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, respeitante à redução excepcional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos.

Segundo a estratégia definida no PEAASAR II, as entidades gestoras, a par com a necessária execução de infra-estruturas para se atingirem os desejados níveis de atendimento com os padrões de qualidade que hoje se exigem, devem assegurar que o preço dos serviços reflecta os custos da água e do saneamento, como forma de garantir a sustentabilidade dos serviços, e promover o uso eficiente dos recursos, através de adequadas práticas ambientais, assegurando o cumprimento integral das obrigações legais, sem perder de vista as recomendações tendentes ao estabelecimento de tarifas socialmente aceitáveis, em particular as relacionadas com o aumento da escala territorial das intervenções e o aproveitamento integral dos financiamentos associados.

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o Eixo II do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) referente à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013) -, que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objectivos traçados para o sector. O Fundo de Coesão disponível no Eixo II do POVT revela-se indispensável para apoio aos investimentos em curso respeitantes aos sistemas multimunicipais, intermunicipais e municipais, e que foram inicialmente avaliados em mais de 3.800 milhões de euros no período 2008 – 2015.

No exercício de 2010 e no âmbito da Declaração de Compromisso celebrada em sequência do condicionamento, imposto pela Comissão Europeia, relativa à libertação do saldo final da candidatura da SIMARSUL ao Fundo de Coesão, prosseguiram os trabalhos relativos ao suporte dado pela SIMARSUL, para a criação de uma empresa para tratamento dos efluentes das suiniculturas, enquadrados nas políticas da ENEAPAI, que define uma estratégia sustentável alinhada com o QREN, integrando as especificidades e características dos sectores produtivos envolvidos e da sua importância no âmbito das regiões onde estão implantados.

Esta estratégia visa a resolução de graves problemas ambientais, numa lógica de optimização das infra-estruturas tecnológicas de tratamento de águas residuais e de gestão já implementadas, através de um quadro de intervenção que se oriente por objectivos de sustentabilidade técnica, económica e ambiental e de manutenção da competitividade das actividades económicas.

Pelo elevado impacto na execução dos planos de actividade, refira-se a aprovação do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, através da Resolução n.º 29/2010, de 12 de Abril, da Assembleia da República, e o consequente Despacho n.º 510/10, de

1 de Junho, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças que veio fixar limites anuais ao crescimento do endividamento, de 2010 a 2013, para as empresas do sector empresarial do Estado.

Posteriormente, o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças emanou o Despacho n.º 896/10, de 26 de Agosto, anulando a título excepcional a aplicação à Águas de Portugal do limite relativo ao ano 2010 e determinando, relativamente aos exercícios de 2011 a 2013, a apresentação pelo Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal de Planos de Actividades e Investimentos (PAI), revistos e detalhados quanto ao respectivo financiamento e obrigatoriedade de realização por imposição comunitária, devendo os mesmos ser enquadrados nos limites previstos no PEC.

A revisão dos planos de investimentos das empresas, com o objectivo de permitir atingir um PAI consolidado do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., em consonância com as restrições descritas, obrigou a um esforço de coordenação e revisão, e traduziu-se naturalmente num protelamento de múltiplos investimentos face ao anteriormente previsto.

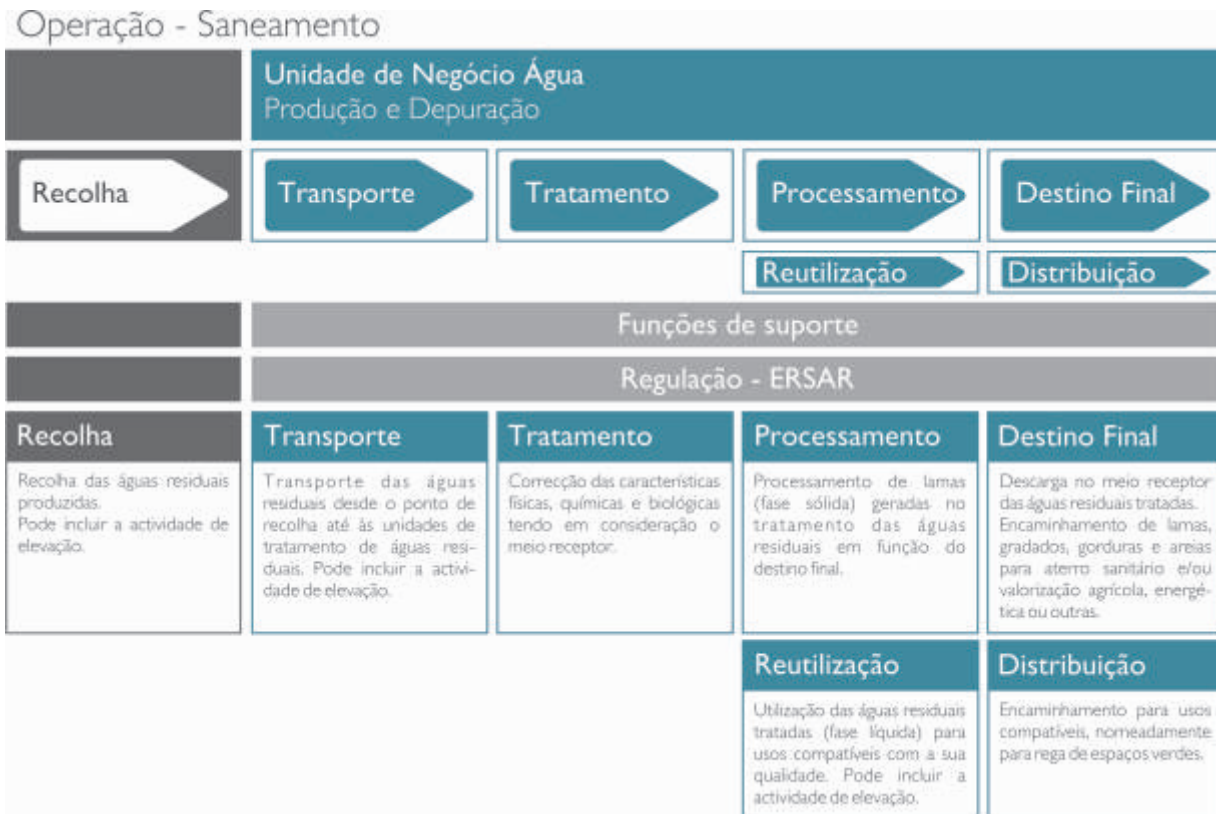
Em sequência, e no seguimento de orientações corporativas, a SIMARSUL procedeu à revisão dos planos de investimentos da empresa, elaborando um PAI que, oportunamente, foi remetido à *holding*.

Igualmente, no âmbito do PEC, foi determinada através do documento "Orientações Estratégicas para 2011 para o Sector Empresarial do Estado", datado de Outubro de 2010, a imposição de cortes significativos, com uma base de 15% (já incluindo a redução salarial prevista na terceira versão do PEC), nas despesas de funcionamento das empresas do SEE, com os custos com pessoal e FSE (fornecimento e serviços externos).

O processo de identificação das poupanças possíveis e de determinação das medidas associadas, bem como das necessárias consequências resultantes de diferentes níveis de redução de custos exigiu um significativo esforço de reflexão e análise por parte da SIMARSUL.

O esforço de redução de gastos nestes domínios, não afectou a actividade desenvolvida durante o ano de 2010, sendo expectável que venham a atingir uma forte expressão em 2011, tendo em conta que a redução de gastos com FSE tem subjacente a concretização de um quadro negocial, a nível do Grupo, para o fornecimento de energia, combustíveis, seguros, comunicações, etc., tendo em vista obter melhores condições, o que permitiria obter ganhos consideráveis e não despidiendos.

4. Cadeia de Valor



5. Regulação

A SIMARSUL exerce actividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das actividades económicas e à protecção do meio ambiente. Estas actividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e tratamento e valorização de resíduos com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A actividade da empresa é regulada e desenvolvida em regime de concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto no contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, os poderes e âmbito de actuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR aponta para a redução das distorções de mercado existentes, decorrentes do facto de serem praticados tarifários aos utilizadores finais que não estão optimizados, uma vez que estes tarifários passarão a poder ser escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu, em 2009, uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária), que veio a ser complementada em 2010 com uma proposta de Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

Durante o ano 2010, a ERSAR apresentou uma proposta legislativa de recuperação dos desvios de recuperação de custos gerados no sector, proposta que o Grupo AdP considera fundamental para a sustentabilidade e manutenção do financiamento do sector.

Regulação Económica

De acordo com o disposto no Contrato de Concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de Setembro com a apresentação das propostas de orçamento e projecto tarifário para o ano seguinte ao Concedente e ao Regulador e contratualmente tem uma duração de 60 dias. As propostas são apresentadas em conformidade com o disposto na Portaria 1275/2003, de 7 de Novembro.

O ciclo orçamental de 2010, iniciado em Setembro de 2009, estendeu-se até 18 de Junho de 2010, o que representou um atraso de 201 dias.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos do contrato de concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efectivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

Em 2009, a Águas de Portugal, SGPS, S.A. encetou com o Regulador os trabalhos de definição da forma de recuperação dos *deficit* e *superavit* de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, uma vez que esta não se encontrava especificada nos contratos de concessão, nem em outro diploma.

Regulação da Qualidade de Serviço

Para além da regulação económica, a actuação da ERSAR abrange ainda a monitorização da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, uma vez que é a autoridade nacional competente nesta matéria.

Em 2010, a ERSAR reformulou os indicadores que utiliza para proceder à avaliação da qualidade de serviço prestado.

6. Carteira de Participações

A SIMARSUL detém cinco votos no valor de 5.000 euros no património associativo nominal da Senergia – Agência Local para a Gestão de Energia do Barreiro e Moita, associação de direito privado sem fins lucrativos.

7. Adopção dos IFRS

Adopção dos IFRS

O Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, aprovou a criação do novo sistema de normalização, designado por SNC, sendo revogado o normativo contabilístico anteriormente em vigor, o POC.

A aplicação do SNC é obrigatória para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2010 e obriga à apresentação de informação comparativa relativa ao exercício de 2009.

Este decreto-lei prevê, ainda, que em certas circunstâncias, as quais são preenchidas pelo Grupo Águas de Portugal (AdP), as empresas possam também optar pela adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), pelo que foi essa a decisão do Grupo AdP, indo ao encontro da sugestão do seu accionista maioritário, Parpública, S.A..

Em sequência desta orientação, a SIMARSUL aplicou as normas IFRS para o exercício de 2010 e procedeu à conversão das demonstrações financeiras do exercício de 2009 (desde 1 de Janeiro de 2009), de acordo com a versão das normas contabilísticas de relato financeiro em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010.

Alterações às amortizações enquanto gasto fiscal

Em complemento à introdução das normas IFRS, destaca-se igualmente, e pela sua relevância, o efeito que terá sobre as contas do exercício (e futuras) a introdução das mudanças da forma de cálculo das amortizações e subsídios para efeitos fiscais, realizada na sequência das alterações legislativas referidas e das obrigações vinculativas da Direcção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI).

Até ao final do ano de 2009, o montante referente às amortizações do investimento, inscrito anualmente, era calculado tendo em conta o investimento efectuado e os valores estimados para os investimentos a efectuar até ao final da concessão.

A amortização dos investimentos realizados e ainda não realizados era, até aqui, efectuada durante o período da concessão, excepto para os bens que tenham um valor residual contratualmente fixado no final da concessão.

Por outro lado, o valor da amortização dos bens não era calculado de uma forma temporalmente linear, (montante total dividido pelo número de anos), mas sim em função dos caudais efectivamente recolhidos anualmente, comparativamente aos caudais estimados a recolher (método da depleção).

A DGCI, ao alterar o seu entendimento, deixou de permitir a aceitação, como gasto fiscal, das amortizações do investimento contratual ainda não realizado.

Assim, a partir de 2010, estes gastos deixam de ser aceites como encargo fiscal do exercício, pelo que os efeitos acumulados de anos anteriores, se existirem, irão ser tributados em 5 anos de acordo com a legislação fiscal em vigor.

Esta alteração, ainda que não tenha impacto ao nível dos resultados, terá consequências no apuramento do imposto a pagar (e imposto diferido) e naturalmente no *cash-flow* disponível em cada exercício futuro.

Esta questão, como veremos adiante, teve impactes nas contas da Empresa.

8. Análise Económica e Financeira

8.1. Rácios Económicos

O exercício de 2010 foi encerrado com um Resultado Líquido negativo de € 37.170, cuja decomposição se evidencia nos quadros referentes a Rendimentos, Gastos e Resultados, como se segue:

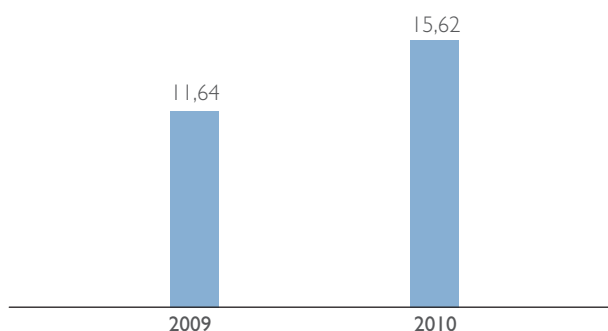
8.1.1. Rendimentos e Ganhos

Os Rendimentos atingiram, no ano de 2010, um valor de € 15.623.554, o que corresponde a um crescimento de 25,5% relativamente ao exercício anterior, basicamente originado pelo aumento dos valores mínimos acordados e da respectiva facturação, bem como do reconhecimento dos Subsídios ao Investimento.

Valores em euros

Rendimentos	2009	2010
Vendas	0	0
Prestações de Serviços	10.127.321	13.406.661
Subsídios ao investimento	817.388	1.367.811
Reversões	0	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	282.804	325.137
Rendimentos Financeiros	409.018	523.945
Total dos Rendimentos	11.636.531	15.623.554

Total dos Rendimentos (Valores Acumulados) (Milhões de €)

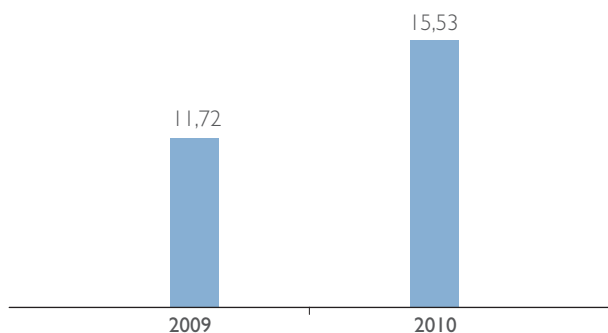


8.1.2. Gastos e Perdas

Os Gastos totalizaram, no exercício de 2010, o valor de € 15.531.113, o que corresponde a um crescimento de 24,5% relativamente ao exercício anterior.

Gastos	2009	2010
CMVMC	-37.378	-73.725
Fornecimentos e Serviços Externos	-3.691.549	-4.215.050
Gastos com Pessoal	-3.291.371	-3.121.815
Amortiz. Deprec e reversões do exercício	-3.870.652	-5.596.143
Provisões e reversões do exercício	-12.600	-67.500
Outros gastos e perdas operacionais	-294.549	-238.547
Gastos financeiros	-523.823	-2.218.334
Total dos Gastos	-11.721.923	-15.531.113

Total dos Gastos (Valores Acumulados) (Milhões de €)



8.1.3. Resultados

Os Resultados Financeiros registaram um agravamento de €1.579.584, motivado pelas sucessivas necessidades de recurso ao crédito, quer em operações já esperadas para o cumprimento do plano de investimentos, quer por força dos atrasos verificados nos recebimentos de Clientes.

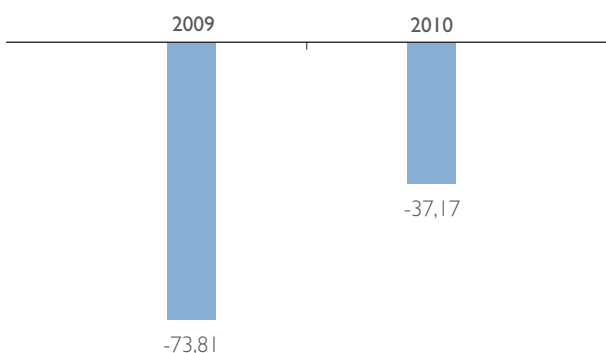
Acresce que aumentos de *spreads* das linhas de crédito contratadas, também tiveram impacto nesta evolução.

O Resultado Líquido do Exercício apresenta, em relação ao exercício anterior, um acréscimo de € 36.638, o que se deve, fundamentalmente, ao contributo do aumento dos Resultados Operacionais e do Diferimento dos Impostos, na sequência dos ajustamentos efectuados ao abrigo do novo normativo contabilístico.

Valores em euros

Resultados	2009	2010
Resultados Operacionais	29.413	1.786.829
Resultados Financeiros	-114.804	-1.694.388
Resultados antes Impostos	-85.391	92.441
Imposto do Exercício	-30.885	-1.747.793
Imposto Diferido	42.469	1.618.182
Resultado Líquido do Exercício	-73.807	-37.170

Total Líquido do Exercício (Valores Acumulados) (Milhões de €)



8.1.3.1. Resultados Operacionais

O aumento dos Resultados Operacionais resulta do aumento dos rendimentos das Prestação de Serviços, bem como do impacto da aplicação do método da depleção no cálculo das amortizações do exercício e subsídios reconhecidos.

Valores em euros

Resultados Operacionais	2009	2010
Rendimentos Operacionais	11.227.513	15.099.609
Gastos Operacionais	-11.198.100	-13.312.779
Total dos Resultados Operacionais	29.413	1.786.829

8.1.3.2. Resultados Financeiros

Como já referido, os Resultados Financeiros registaram um agravamento de €1.579.584, motivado pelas sucessivas necessidades de recurso ao crédito, quer em operações já esperadas para o cumprimento do plano de investimentos, quer por força dos atrasos verificados nos recebimentos de Clientes.

Acresce que aumentos de *spreads* das linhas de crédito contratadas, também tiveram impacto nesta evolução, bem como a alteração de política de capitalização de gastos financeiros, derivado da SIMARSUL se encontrar na fase final do seu investimento inicial.

Valores em euros

Resultados Financeiros	2009	2010
Rendimentos Financeiros	409.018	523.945
Gastos Financeiros	-523.823	-2.218.334
Total dos Resultados Financeiros	-114.804	-1.694.388

8.2. Rácios Financeiros

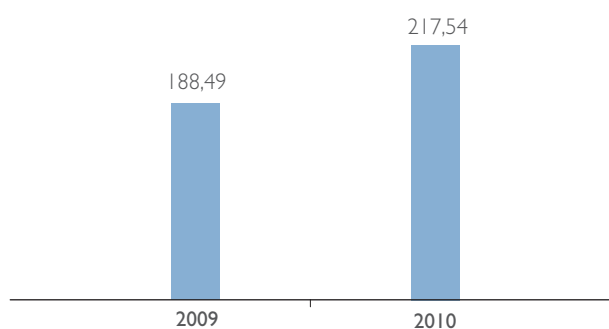
8.2.1. Activo

No seu conjunto, o Total do Activo Líquido aumentou cerca de 15,4% em relação ao exercício de 2009.

Valores em euros

Activo	2009	2010
Activos intangíveis	144.389.288	177.861.110
Activos fixos tangíveis	0	0
Propriedades de investimento	0	0
Investimentos financeiros	6.613.184	4.870.147
Invest. financeiros em associadas	0	0
Impostos diferidos activos	3.305.390	4.250.687
Instrumentos financeiros derivados	0	0
Desvio tarifário activo	0	0
Clientes	0	2.419.510
Outros activ. não correntes	2.261.981	10.402.546
Total dos Activos Não Correntes	156.569.843	199.804.000
Inventários	65.097	74.608
Clientes	5.306.654	9.471.116
Estado e outros entes públicos	706.762	1.032.396
Imposto sobre o rendim do exercício	96.673	0
Outros activos correntes	16.496.876	2.525.721
Outros activos financeiros	0	0
Caixa e seus equivalentes	9.244.215	4.629.826
Total dos Activos Correntes	31.916.277	17.733.667
Activos Detidos para Venda	0	0
Total do Activo Líquido	188.486.120	217.537.667

Activo Líquido
(Milhões de €)



8.2.2. Capital Próprio

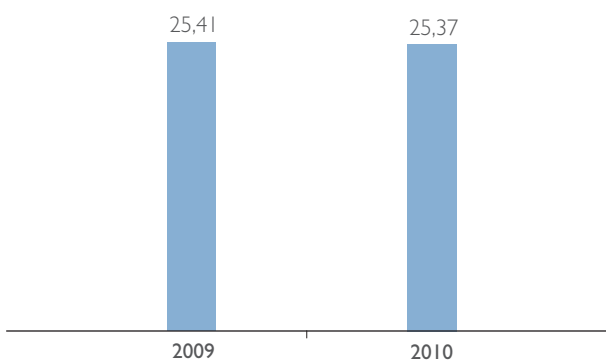
O Capital da Sociedade encontra-se totalmente realizado.

Apesar do efeito favorável dos ajustamentos de transição para o normativo IFRS no Capital Próprio, este apresenta uma variação negativa de 0,1% em relação ao exercício de 2009.

Valores em euros

Capital Próprio	2009	2010
Capital social	25.000.000	25.000.000
Acções próprias	0	0
Outros instrum. de capital próprio	0	0
Prémios de emissão	0	0
Reservas e outros ajustamentos	36.328	36.328
Resultados transitados	447.083	373.275
Resultado líquido do exercício	-73.807	-37.170
Interesses minoritários	0	0
Total do Capital Próprio	25.409.604	25.372.433

Capital Próprio
(Milhões de €)

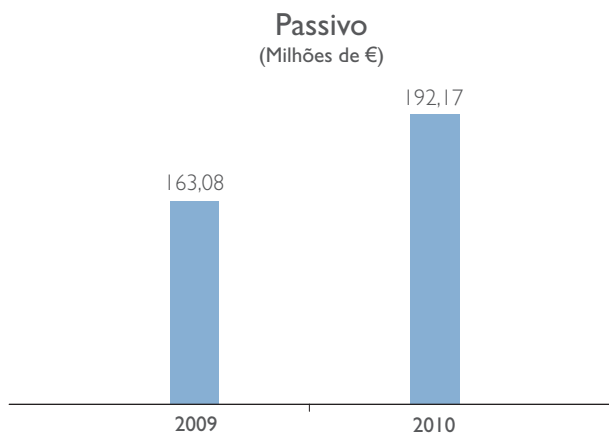


8.2.3. Passivo

No seu conjunto, o Total do Passivo aumentou cerca de 17,8% em relação ao exercício de 2009, o que se deve basicamente ao aumento do passivo não corrente.

Valores em euros

Passivo	2009	2010
Provisões	27.550	95.050
Responsabilidades com pensões	0	0
Empréstimos	49.649.975	69.520.573
Fornecedores	0	0
Outros passivos não correntes	7.332.726	7.440.378
Impostos diferidos passivos	3.364.428	2.691.543
Amortizações de investimento futuro	11.658.110	15.012.172
Subsídios ao investimento	60.890.982	72.404.061
Desvio tarifário passivo	0	0
Instrumentos financeiros derivados	0	0
Total dos Passivos Não Correntes	132.923.771	167.163.776
Empréstimos	19.208.430	17.166.886
Fornecedores	9.050.132	3.950.450
Outros passivos correntes	1.617.909	1.600.744
Imposto sobre o rendim do exercício	0	1.785.396
Outros passivos financeiros	0	0
Outros títulos negociáveis	0	0
Estado e outros entes públicos	276.274	497.982
Total dos Passivos Correntes	30.152.745	25.001.458
Passivos Detidos para Venda	0	0
Total do Passivo	163.076.516	192.165.234

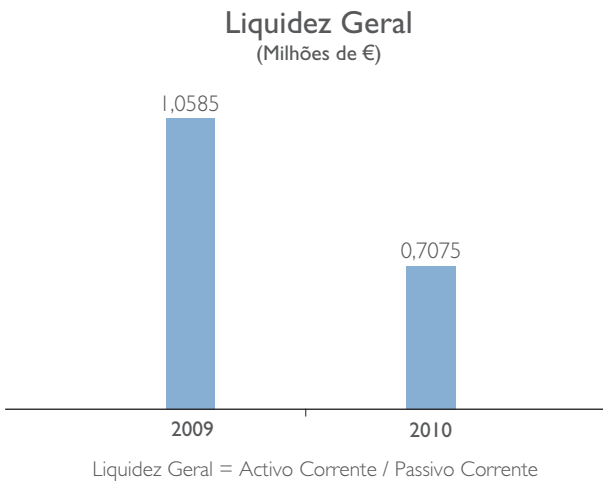


8.2.4. Outros Rácios Financeiros

Valores em euros

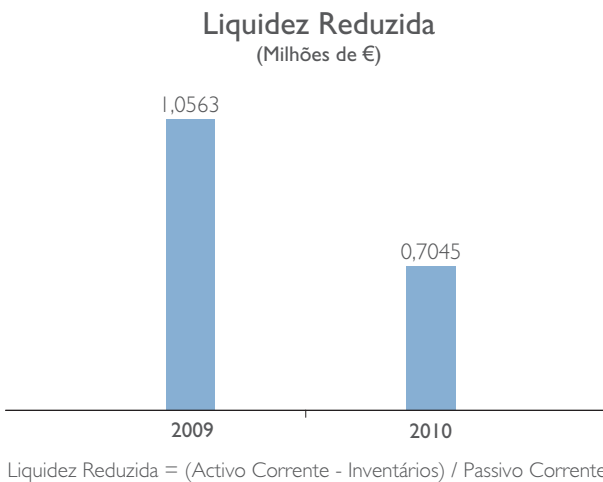
Rácios Financeiros	2009	2010
Liquidez Geral	1,0585	0,7093
Liquidez Reduzida	1,0563	0,7063
Solvabilidade	0,1558	0,1320
Autonomia Financeira	0,1348	0,1166

Liquidez Geral



A liquidez geral permite comparar a capacidade da empresa em realizar liquidez, excepto activo fixo, com as dívidas exigíveis no curto prazo, isto é, a sua capacidade de pagar o seu passivo de curto prazo com o seu activo de curto prazo, tendo-se verificado, no exercício de 2010, uma redução desta capacidade.

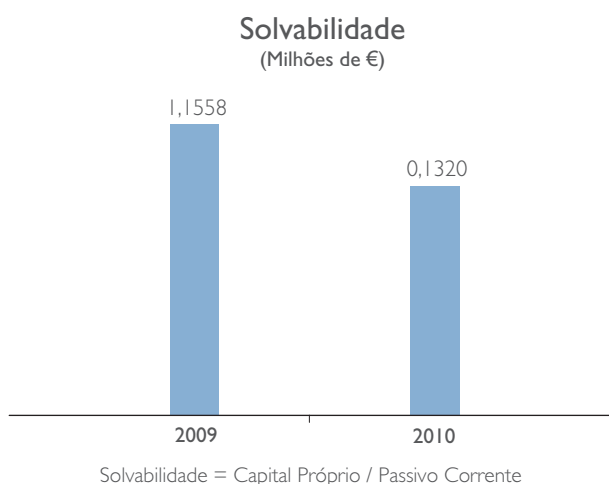
Liquidez Reduzida



A liquidez reduzida indica qual a capacidade da empresa solver os seus compromissos de curto prazo, mediante as suas disponibilidades e créditos sobre terceiros, tendo em consideração que nem todos os activos correntes (de curto prazo) são facilmente transformados em disponibilidades.

A diferença para o rácio do exercício anterior deve-se ao efeito do peso das existências (*stocks*) nos capitais circulantes.

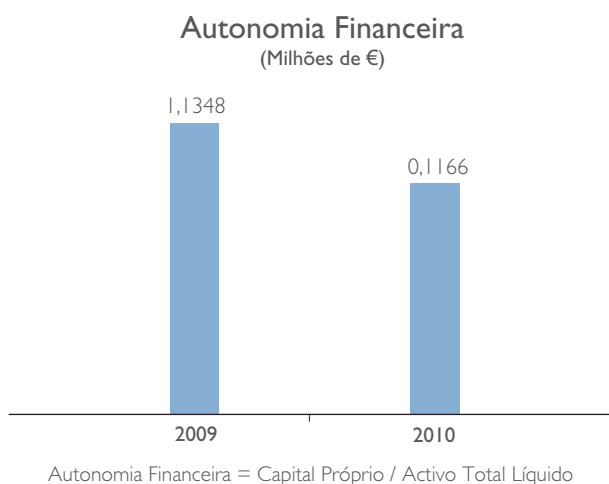
Solvabilidade



O indicador de solvabilidade permite avaliar a capacidade da empresa fazer face aos seus compromissos assumidos e avaliar o risco, por parte dos seus credores, para futuras relações.

Este rácio que se encontra dependente do grau de cobertura do activo por capitais próprios e da capacidade da empresa de gerar lucros e do nível do passivo, também sofreu uma ligeira redução.

Autonomia Financeira



A autonomia financeira permite avaliar a capacidade da SIMARSUL de financiar os activos através dos seus capitais próprios, sem necessidade de recurso a financiamentos externos (esforço financeiro dos accionistas e credores), que registou uma redução cerca de 0,02.

8.3. Outros Rácios

8.3.1. Volume de Negócio

Valores em euros

Volume de Negócio	2009	2010
Vendas	0	0
Prestações de Serviços	10.127.321	13.406.661
Total do Volume de Negócios	10.127.321	13.406.661

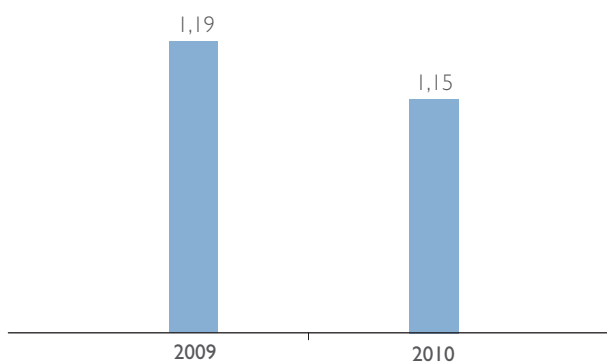
O crescimento do Volume de Negócios está intimamente relacionado com a evolução dos valores mínimos acordados com os accionistas e com o Concedente.

8.3.2. Rácio de Endividamento

Rácio de Endividamento	2009	2010
Capacidade de Endividamento	1,19	1,15

Permite determinar o nível de utilização dos capitais alheios da empresa e a dependência de terceiros, das variações dos mercados capitais (ex. variação das Taxas de Juro) e da capacidade de cumprir as suas responsabilidades.

Capacidade de Endividamento



Capacidade de Endividamento = Capitais Permanentes / Passivos Não Correntes)
 Capitais Permanentes = Capital Próprio + Passivos Não Correntes

Este rácio mede o peso dos capitais alheios, aos quais a empresa recorre, face ao total do seu Capital, o que permite avaliar o grau de dependência e o risco associado.

Em 2009 o valor do rácio é mais elevado do que em 2010, o que traduz que, no presente exercício, o endividamento foi maior e, como tal, corresponde a um aumento do risco e a uma conseqüente redução da capacidade de endividamento.

8.3.3. Dívida de Clientes

Valores em euros

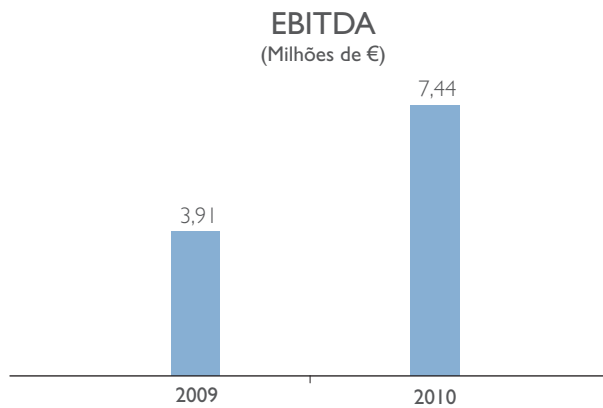
Dívida Total de Clientes	2009	2010
Clientes	5.306.654	11.890.626
Total	5.306.654	11.890.626

Como já referido, entre os Objectivos de Gestão aprovados em Assembleia Geral, destaca-se, pela importância que tem na tesouraria e na saúde financeira da Empresa, o Prazo Médio de Recebimentos (PMR), fixado, para o exercício de 2010, em 80 dias, cujo cumprimento depende inteiramente da boa e atempada cobrança junto dos clientes.

No final do exercício de 2010 a dívida global verificava um acréscimo de cerca de 124%, em relação ao fecho do ano de 2009, conforme consta do quadro supra.

É de referir que o valor do PMR atingido foi de 107 dias, pelo que o Conselho de Administração entende voltar a apelar ao esforço dos clientes municipais para cumprimento das suas obrigações para com a Empresa, postura que, por ser determinante, se espera continuar a ser assumida nos futuros exercícios.

8.3.4. EBITDA



EBITDA = Resultados Operacionais + Amortizações do exercício + Variação das Provisões

Da análise do **EBITDA** pode-se concluir que a capacidade operacional de gerar lucro evoluiu de forma positiva.

9. Actividade Operacional

Para a concretização dos objectivos definidos e para os resultados alcançados, também foi determinante o envolvimento empenhado dos trabalhadores das diversas áreas e sectores da Empresa, sendo de reconhecer a competência e a capacidade de entejuda demonstradas, numa abordagem multidisciplinar, decorrente da natureza das acções desenvolvidas.

Assim, nas diferentes áreas de suporte e funcionais da Empresa, durante o exercício de 2010 e para além do já exposto, também merece relevo, o seguinte:

Na **Direcção Administrativa e Financeira (DAF)**, para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do orçamento, são, também, de relevar as seguintes acções:

- Apoio na elaboração de candidatura ao SIFIDE para o ano de 2009, de forma articulada com a ENG;
- Prosseguimento de procedimentos internos e externos, necessários à consolidação de contas do Grupo através do *software* Magnitude;
- Passagem e apresentação de contas em normas IAS/IFRS;
- Melhoria de procedimentos internos para cumprimento dos indicadores de gestão;
- Participação no Grupo de Trabalho para melhoria do módulo BW do SAP;



Sede da SIMARSUL - Setúbal



Escritórios da SIMARSUL

- Participação e Implementação do Sistema de Gestão Documental Fortis na vertente de documentos financeiros;
- Prosseguimento dos procedimentos, internos e externos, necessários à gestão das candidaturas do Fundo de Coesão e QREN, de forma articulada com a ENG.

Na **Direcção de Engenharia (ENG)**, o exercício de 2010 continuou a ser fortemente marcado pelo acompanhamento de empreitadas e pelo lançamento e acompanhamento de novos concursos, englobadas no Plano de Investimentos da Empresa e associadas à execução e reformulação dos sistemas de drenagem, elevação e tratamento de águas residuais.

De entre as actividades desenvolvidas neste período, destacam-se as seguintes:

- Lançamento de 5 Concursos Limitados por Prévia Qualificação ou Públicos para a execução de empreitadas, com um valor total de cerca de 4,5 milhões de euros - Empreitada de Concepção-Construção do Complemento da Linha de Tratamento da ETAR da Zona Industrial da Autoeuropa; Concepção-Construção de Troços de Emissários e Conduitas Elevatórias de Águas Residuais no Subsistema Barreiro/Moita (2 lotes); Execução do Emissário de Pinhal das Formas, no Subsistema do Barreiro/Moita; Empreitada para melhoria das condições de segurança em Infra-estruturas da SIMARSUL: Colocação de PRFV. 2ª Fase e Completamento do sistema de medição e registo de caudais nos Subsistemas da SIMARSUL;
- Lançamento de 5 concursos na modalidade de Ajuste Directo para execução de empreitadas no valor global de 0,34 milhões de Euros, designadamente: Execução do Interceptor B2 - Subsistema de Sesimbra; Vedação da Estação Elevatória EE4; Execução da descarga de Emergência do Emissário EE4; Duplicação dos Equipamentos de Microtamisação na ETAR da Lagoinha e ETAR de Fernão Ferro - Caminho de Acesso;



ETAR do Seixal



ETAR de Barreiro/Moita

- Adjudicação de 12 empreitadas para construção ou reabilitação de infra-estruturas do Sistema, com um valor total de 5,4 milhões de euros, designadamente: Reabilitação do Interceptor do Rio Judeu; Execução de Pavimentações na Área de Intervenção da SIMARSUL; Sistemas de Drenagem e Elevatórios da ligação entre os Subsistemas de Brejo do Assa e Montado; Complemento das Linhas de Tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado e Lagoinha; Estações de Tratamento de Águas Residuais de Aires (lote 1), Poceirão (lote 2) e Águas de Moura (lote 3); Interceptor de Coima e prolongamento do Interceptor de Foros da Catrapona; Complemento da Linha de Tratamento da ETAR da Zona Industrial da Autoeuropa; Concepção-Construção de Troços de Emissários e Conduitas Elevatórias de Águas Residuais no Subsistema Barreiro/Moita; Interceptor B2 - Subsistema de Sesimbra; Vedação da Estação Elevatória EE4; ETAR de Fernão Ferro - Caminho de Acesso e Descarga de Emergência do Emissário EE4;
- Adjudicação de 5 Prestações de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra, com um valor total de 0,67 milhões de euros - Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra das Estações de Tratamento de Águas Residuais de Aires (Lote 1), Poceirão (Lote 2) e Águas de Moura (Lote 3); do Completamento das linhas de tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado, Lagoinha e ZIA; da Reabilitação do Interceptor do Rio Judeu; da Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Montado e Ligação a Brejos do Assa e de Troços de Emissários e Conduitas Elevatórias de Águas Residuais no Subsistema Barreiro/Moita;

- Adjudicação de 6 outras Prestações de Serviços, com um valor total de cerca de 0,2 milhões de euros, relativos ao fornecimento e instalação de um caudalímetro de biogás na ETAR de Fernão Ferro; Execução de Expropriações e Servidões; Disponibilização de Sistema de Informação Geográfica na Intranet / Instalação e Configuração da Componente Web da Solução G/InterAqua; Inventariação, Reconciliação Físico-Contabilística, Avaliação de Activos e Avaliação da Aptidão Funcional do Património afecto à concessão da SIMARSUL, S.A.; Assessoria Técnica relativa a Projectos de Arquitectura Paisagista para as ETAR Barreiro/Moita, Seixal, Lagoa/Meco, Quinta do Conde e Pegões e Prestação de Serviços de Inspeção de Soldaduras, Ensaio Hidráulicos e Ensaio de Materiais e Soldaduras em Laboratórios Acreditados;
- Lançamento de 2 Concursos Limitados por Prévia Qualificação para prestações de serviços, com um valor total de cerca de 0,35 milhões de euros referentes ao Projecto de execução de infra-estruturas de drenagem e elevação em subsistemas de saneamento da SIMARSUL e Serviço Integrado de Inspeção de Equipamentos de Elevação de Cargas e Controlo Global da Qualidade e Durabilidade de Estruturas em PRFV e de Tubagens.
- Conclusão e Recepção Provisória de 10 empreitadas, com um valor total de 14 milhões de euros: Emissário Submarino da ETAR de Lagoa/Meco, Interceptor de Coína e Prolongamento do Interceptor de Foros da Catrapona, Arranjos Exteriores das Estações Elevatórias da Recosta e Coína, ETAR de Sesimbra, Arranjos Exteriores das ETAR da Lagoinha, Pinhal Novo, Cucena e Fernão Ferro, Perfurações Horizontais em Subsistemas de Drenagem da SIMARSUL (lote A e C), Caminho de acesso entre a Estrada Nacional 378 e ETAR de Fernão Ferro, ETAR de Fernão Ferro, Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Seixal (lote 3 - Sistema Elevatório do Breyner), Introdução da Etapa de Decantação Primária na ETAR do Seixalinho.

Especial referência, aliás já mencionada, merece o facto das ETAR do Seixal e do Barreiro/Moita terem sido concluídas em 2010, sendo que a ETAR do Barreiro/Moita, por razões externas à SIMARSUL, viu protelado o início da fase de testes, uma vez que até ao final do ano não foi possível assegurar atempadamente a alimentação de energia.

Importa, ainda, realçar os seguintes acontecimentos:

- Articulação com a OPR e com a MAN, assegurando a passagem de obras de infra-estruturas novas e remodeladas, incluindo o acompanhamento do arranque de infra-estruturas bem como a respectiva fase de garantia;
- Articulação com o GIC, na realização de acções de divulgação e sensibilização junto da população, nomeadamente nas freguesias que sofreram intervenções mais significativas;
- Desenvolvimento das actividades subjacentes à Candidatura conjunta com ARH e SIMTEJO ao QREN/POR Lisboa - Acções de Valorização e Qualificação Ambiental (ENVITEJO), num valor global de cerca de 1 milhão de Euros e com 50% de participação a fundo perdido, nomeadamente a preparação dos concursos da responsabilidade da SIMARSUL;
- Apoio ao GIC no desenrolar da Candidatura da Câmara Municipal da Moita ao PORLISBOA, intitulada "Consolidação de Valorização Integrada da Zona Ribeirinha – Da Caldeira da Moita até à Praia do Rosário", e na qual a empresa participa como parceiro ao nível da componente "Acções de Formação e Sensibilização Ambiental";
- Colaboração no acompanhamento da Candidatura da Câmara Municipal do Barreiro ao Eixo II e III do QREN (POR LISBOA – REPARA - Parceria para a Regeneração Urbana das Frentes Ribeirinhas e Marítimas) intitulada "Regeneração Urbana da Frente Ribeirinha Alburrica e Miguel Pais", e na qual a SIMARSUL participa como parceiro ao nível da execução das infra-estruturas de saneamento "em alta";
- Preparação, em articulação com a DAF, de candidatura ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE) para o ano 2009 e acompanhamento das candidaturas já entregues relativas aos anos de 2007 e 2008;
- Desenvolvimento e acompanhamento dos procedimentos internos e externos, necessários à gestão das candidaturas do Fundo de Coesão e QREN, de forma articulada com a DAF, incluindo a preparação de pedidos de pagamento e relatórios de progresso associados tendo ainda ocorrido um pedido de reprogramação na candidatura do Fundo de Coesão, no sentido de alargar o final da mesma até Dezembro de 2011;
- Preparação de informações e relatórios para reporte interno e externo, incluindo indicadores de gestão, resposta à ERSAR, MAOT, BEI, etc.;
- Preparação e acompanhamento de processos de licenciamento junto das entidades responsáveis;
- Gestão e análise de pedidos externos (municípios, indústrias e particulares) para ligação de redes de drenagem "em baixa", existentes ou projectadas;
- Participação nas Comissões de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal (PDM) dos Municípios de Alcochete, Barreiro e Montijo;
- Participação, de forma directa e empenhada, no processo de manutenção e alargamento da certificação do Sistema de Gestão

da Qualidade, Ambiente e Segurança da Empresa, em articulação com o SER e restantes Direcções;

- Preparação e realização, em estreita articulação com o GIC, de acções de divulgação e esclarecimento às populações em vários Municípios da área de Concessão;
- Apresentação de palestras em eventos como o Dia Nacional da Água, organizado pela CM do Barreiro e a Conferência "Sustentabilidade Energética Local", organizada pela S.energia: Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete;
- Preparação de elementos e participação nas acções de formação de professores realizadas pelo GIC, bem como outras acções de divulgação;
- Consolidação de cadastro de infra-estruturas e manutenção evolutiva do Sistema de Informação Geográfica alicerçada em novas valências da solução G/Interaqua (componente Web);
- Instalação de painéis fotovoltaicos e solar térmico em algumas infra-estruturas, no âmbito do Contrato de Cedência de Espaços para a Produção de Energia Eléctrica em Unidades Fotovoltaicas de Microprodução estabelecido com a AdP Energia (RECICLAMAS).

Durante o ano 2010, a actividade da **Direcção de Operação (OPR)**, continuou fortemente marcada pela entrada em funcionamento de novas infra-estruturas, que, entretanto, foram sendo concluídas, encontrando-se no final do ano a gerir um total de 22 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 85 Estações Elevatórias (EE), 192 km de Emissários e 71 km de Conduas Elevatórias.

De entre as actividades desenvolvidas no decorrer do Ano 2010, destacam-se as seguintes:

- Reorganização das Equipas de Operação, permitindo otimizar a gestão dos recursos humanos e materiais disponíveis, em resultado da entrada em funcionamento de novas infra-estruturas;
- Implementação de soluções operacionais para promoção da melhoria contínua do serviço prestado em termos de exploração das infra-estruturas, em estreita articulação com a Direcção de Manutenção;
- Articulação com a Direcção de Engenharia, nomeadamente no que concerne ao permanente apoio em termos de acompanhamento de aspectos operacionais surgidos no decorrer das empreitadas em curso ou de projectos de beneficiação de infra-estruturas;
- Realização das acções de manutenção preventiva no âmbito da Operação, previstas nos planos de manutenção implementados;
- Acompanhamento da implementação dos planos de manutenção preventiva e restantes procedimentos no SIGMAS, em articulação com a Direcção de Manutenção;
- Desenvolvimento de medidas de gestão do processo de tratamento tendo em vista a optimização dos consumos de energia e dos reagentes químicos de processo;
- Gestão dos contratos de *outsourcing* existentes, tendo-se estabelecido vários contratos de especialidade e controlo e gestão dos diversos prestadores de serviços (gestão de lamas, areias, gradados e gorduras, incluindo todas as actividades que asseguram a recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e destino final, controlo analítico e limpeza e higiene dos edifícios de exploração);
- Abertura de 4 procedimentos para a contratação dos serviços de controlo analítico de águas residuais e subprodutos, de instalação de equipamentos de higiene e limpeza, de limpeza de infra-estruturas e de controlo de roedores nas infra-estruturas;
- Colaboração na elaboração do orçamento, em articulação com as restantes Direcções e Áreas da SIMARSUL;
- Desenvolvimento de inúmeras acções de formação, específicas para os colaboradores da Direcção e orientação de Estágios profissionais e curriculares, em estreita colaboração com as instituições de ensino;
- Acompanhamento de visitas de estudos aos subsistemas em exploração;
- Colaboração com a assessoria jurídica na elaboração da defesa da empresa em processos da Inspeção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT) e da CCDRLVT;
- Acompanhamento dos processos de licenciamento das descargas de águas residuais junto das entidades licenciadoras;
- Implementação de Procedimentos e Instruções de Trabalho, no âmbito do Sistema da Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Participação na realização de auditorias internas e acompanhamento de auditorias externas efectuadas aos subsistemas, destacando-se o esforço e a grande dedicação que os colaboradores da Direcção prestaram aos processos de certificação da Empresa;
- Realização, no Laboratório internos de processo, de 19.941 determinações analíticas e inúmeros ensaios com vista à identificação microscópica de biomassa existente em vários reactores biológicos das instalações da empresa;
- Continuação do acompanhamento do estudo de investigação do projecto PROTOFILWW, a decorrer no Departamento de Engenharia biológica da Universidade do Minho;
- Participação do laboratório interno no ensaio interlaboratorial promovido pela RELACRE;
- Realização de informações internas e relatórios para reporte interno e externo a diversas entidades, nomeadamente os municípios, a ERSAR, AdP, etc.;



ETAR da Lagoinha



Laboratório interno da SIMARSUL

- Análise de diversos pedidos de descarga de águas residuais e viabilização das condições para permitir a prestação de serviços de tratamento de águas residuais a novos clientes directos;
- Colaboração na elaboração do Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais da SIMARSUL e respectivas Adendas.

Resultado das orientações e dos objectivos definidos, bem como das práticas e da organização do trabalho desenvolvido, a actividade da **Direcção de Manutenção (MAN)** foi caracterizada pelas seguintes acções:

- Realização interna de 2837 acções preventivas, o que corresponde à execução de aproximadamente 85% do plano de manutenção preventiva estabelecido, dando cumprimento aos objectivos e às metas definidos para 2010, consubstanciados nos indicadores do processo PR004 (Manutenção de Infra-estruturas), que integra o Sistema de Gestão de Responsabilidade Empresarial (SGRE) da SIMARSUL;
- Realização de 718 acções correctivas de reparação, tendo-se registado um valor acumulado no ano de 33,93 horas, que representa uma redução, no tempo médio de reparação de avarias, de 7,60 % face ao ano anterior, que constitui outro dos indicadores de desempenho relevantes da actividade da MAN;
- Adjudicação de nova Prestação de Serviços para “Manutenção Preventiva e Assistência Técnica aos Postos de Transformação das infra-estruturas da SIMARSUL”;
- Intervenções no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Assistência Técnica aos Postos de Transformação das infra-estruturas do Sistema: 30 de manutenção preventiva e 1 de manutenção correctiva em 16 postos de transformação;
- Lançamento de Concurso Público Internacional, para contratação de nova Prestação de Serviços para “Manutenção dos Equipamentos da Instrumentação de Processo e de Trabalho das infra-estruturas da SIMARSUL”;
- Intervenções no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção dos Equipamentos da Instrumentação de Processo e de Trabalho das infra-estruturas do Sistema: 351 de manutenção preventiva; 143 de manutenção correctiva; 60 de calibração externa; 202 de verificação interna; 59 de verificação da conformidade Legal;
- Lançamento de Concurso Público Internacional, para contratação de nova Prestação de Serviços para “Manutenção dos Espaços Verdes das infra-estruturas da SIMARSUL”;
- Intervenções no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção dos Espaços Verdes das Infra-estruturas do Sistema: 181 acções em 22 ETAR e 40 Estações Elevatórias;
- Intervenções no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Desobstrução, Inspeção CCTV e Reparação Pontual de Roturas em Colectores e Limpeza de ETAR e Estações Elevatórias do Sistema: Limpeza e desobstrução de colectores, em 14.939 metros; Inspeção CCTV, em 1.071 metros; Reparação de 8 roturas de colectores, com o total de 180 metros; Limpeza em 53 Estações Elevatórias com 152 acções em 673 horas; Limpeza em 18 ETAR com 93 acções em 540 horas; Encaminhamento para tratamento, de 576 toneladas de resíduos derivados das intervenções;
- Intervenções no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção da Automação e Supervisão do Sistema: 40 de manutenção preventiva e 2 de manutenção correctiva em autómatos de 5 ETAR e 15 Estações Elevatórias;
- Preparação do concurso para a implementação da 2ª Fase do Sistema de Telegestão da SIMARSUL em estreita articulação com a OPR;

- Implementação do projecto da Mobilidade, para a descentralização de funções para as equipas operacionais, no âmbito do SIGMAS (Sistema de Informação para a Gestão da Manutenção e Activos da SIMARSUL);
- Implementação de soluções operacionais para melhoria contínua, em estreita articulação com a OPR, em particular no que respeita aos planos de manutenção preventiva;



Actividade de Manutenção de infra-estruturas



Actividade de Manutenção de infra-estruturas

- Prossecução, em articulação com as restantes áreas de actividade envolvidas da empresa, do desenvolvimento das funcionalidades do sistema de informação para a gestão da manutenção, de forma a orientar a sua qualidade e o desenvolvimento da informação requerida;
- Desenvolvimento no SIGMAS, de um conjunto de variáveis e indicadores, que potenciam a capacidade de resposta do sistema de informação, no acompanhamento do desempenho da actividade da MAN;
- Implementação de acções, em articulação com o SRE, conducentes à certificação do sistema de gestão integrado de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social.

A área da **Gestão de Recursos Humanos (GRH)** tem assumido crescente importância na actividade e no quotidiano da Empresa, sendo de destacar algumas iniciativas que tiveram lugar:

- Colaboração activa com o SRE na preparação da Empresa para a certificação em Responsabilidade Social (Norma SA 8000);
- Acolhimento aos novos trabalhadores, visando uma melhor integração dos mesmos na empresa, em articulação com o SRE;
- Coordenação de todo o sistema de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores, relativamente ao ano de 2009, bem como a fixação de objectivos, partilhados e individuais, para o ano de 2010;
- Prossecução da implementação do sistema de controlo de assiduidade e instalação de terminais de controlo de assiduidade nas ETAR do Barreiro/Moita e do Seixal;
- Levantamento das necessidades de acções de formação e aprovação do respectivo plano para 2011, na área da formação profissional dos recursos humanos. Concomitantemente, promoveram-se acções de formação, internas e externas, vocacionadas para o exercício das funções e das medidas ambientais de prevenção dos riscos associados às actividades dos colaboradores;
- Cumprimento das determinações legais na medicina do trabalho.

No âmbito da **Assessoria Jurídica (JUR)**, bem como do Secretário da Sociedade, foi garantido o apoio à Administração e às demais Direcções e Áreas da Empresa, bem como à preparação das Assembleias Gerais de Accionistas e à gestão do dossier das expropriações, destacando-se, ainda, o seguinte:

- Publicação de dois despachos de declaração de utilidade pública para expropriação e constituição de servidão de parcelas necessárias à construção de infra-estruturas do Sistema Multimunicipal;
- Obtenção de acordos de expropriação amigável de terrenos, acordos para constituição de servidões administrativas, tomadas de posse administrativas de parcelas de terreno, assinados autos de expropriação e de constituição de servidão administrativa amigáveis;
- Defesa da empresa em processos que correm termos na Inspecção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT), CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, Direcção-Geral de Recursos Florestais (DGRF), Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, Tribunal de Trabalho de Setúbal, Tribunais Judiciais do Barreiro, Seixal e Setúbal;
- Interposição de processos de injunção de forma a reclamar créditos vencidos e não pagos por clientes da empresa;

- Conclusão e envio ao Concedente para aprovação final e publicação no Diário da República o Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal da Península de Setúbal e a Adenda 2 ao Regulamento de Exploração, aplicável às descargas, nas infra-estruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal, de efluentes líquidos provenientes de Instalação de Processamento e/ou Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos.

A Área do **Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)**, em 2010, promoveu a implementação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008, e a manutenção e extensão do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, NP 4397:2008 / Especificação OHSAS 18001:2007, parte integrante do sistema de gestão da SIMARSUL. Desta forma, a SIMARSUL obteve a certificação da Responsabilidade Social e a renovação da certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, aplicados ao funcionamento da Sede e subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Lagoínha, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas e extensão aos subsistemas de Fernão Ferro e Pegões.

Para além das actividades correntes da área do Sistema de Responsabilidade Empresarial, em 2010 foram particularmente relevantes os seguintes projectos:

Responsabilidade Social

- Promoção da eleição do Representante dos Trabalhadores para a Responsabilidade Social;
- Implementação dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Social, nomeadamente através da:
 - Revisão e adaptação da documentação já existente na empresa;
 - Organização de acções de sensibilização, e de formação, envolvendo todos os trabalhadores da empresa e com os fornecedores considerados críticos.
- Coordenação de auditorias de 2.ª parte aos fornecedores considerados críticos.

Segurança

- Continuação da implementação do projecto de “Redução/ Eliminação do Perigo de Queda em Altura, ou em Profundidade”, através do acompanhamento e supervisão da implementação, no terreno, de equipamentos de protecção colectiva, adequados às especificidades das infra-estruturas e das necessidades das actividades a realizar. Extensão do projecto a infra-estruturas da empresa ainda não abrangidas;



Campanha de sensibilização City Cruisers ecológicos “A pedalar pelo ambiente” na Península de Setúbal.



Realização de simulacros – Cenário de Resgate de Trabalhador Confinado

- Acompanhamento da implementação prática das necessidades ao nível de optimização da dimensão das tampas, de guarda-corpos, de resguardos de protecção dorsal, etc., e extensão do projecto a infra-estruturas da empresa ainda não abrangidas;
- Lançamento de estudo para caracterização dos contaminantes biológicos existentes nas infra-estruturas da SIMARSUL;
- Organização da celebração do Dia da Segurança, com a realização de *workshops* “Alimentação Saudável” e “Movimentação Manual de Cargas” e, das actividades de Escalada, Rapel e Ponte Himalaia;
- Realização de acções de formação para divulgação das medidas de auto-protecção das infra-estruturas da empresa;
- Realização de simulacros ao nível do resgate em escada vertical e do combate a incêndios e evacuação de edifícios.

Ambiente

- Continuidade do Projecto Pegada Ecológica com a implementação de diversas iniciativas de eficiência de utilização de recursos e da conservação da Lagoa Pequena;
- Planeamento e organização no âmbito da realização de 4 sketches televisivos, integrados no “Minuto Verde”, uma rubrica diária do Bom Dia Portugal;
- Disponibilização junto dos colaboradores da possibilidade de usufruírem de uma análise aos consumos energéticos nas suas residências, no âmbito do projecto Eco-Famílias II, promovido pela EDP Distribuição e financiado pelo PPEC – Plano para a Promoção de Eficiência no Consumo, da responsabilidade da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos;
- Realização da 2ª Sessão Temática “Sensibilizar para a importância da Eficiência Energética”, no âmbito da Celebração do Dia Mundial da Energia;
- Organização da celebração do Dia Mundial do Ambiente, direccionada a todos colaboradores, com diversas actividades na Baía do Sado, das quais se destaca:
 - Apresentação dos trabalhos desenvolvidos, no âmbito do compromisso da redução da Pegada Ecológica da empresa;
 - Canoagem, observação de aves e roazes, *peddy-papper* para a família, acções de sensibilização ambiental e actividades lúdicas associadas à biodiversidade;
- Participação na conferência sobre Certificação e Responsabilidade Ambiental, a convite da APCER, no Centro Cultural de Belém em Lisboa.

Além dos projectos de maior magnitude e abrangência, já mencionados, mantém-se as actividades, já consideradas correntes e rotineiras, das quais se destacam:

- Gestão e melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social de acordo com os requisitos normativos e subscritos e com a legislação aplicável;
- Divulgação periódica das boas práticas implementadas, ou a implementar, na empresa, ao nível da Segurança, Saúde, Ambiente e Responsabilidade Social;
- Consulta aos trabalhadores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente;
- Acompanhamento dos trabalhos em espaços confinados e zonas ATEX;
- Acompanhamento das empreitadas ao nível do ambiente e segurança através de visitas regulares, reuniões e emissão de pareceres relativamente aos Planos/ Sistemas de Gestão Ambiental e Planos de Segurança e Saúde, de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos definidos nos cadernos de encargos e melhores práticas ambientais, de segurança e de Responsabilidade Social;
- Levantamento dos aspectos ambientais e identificação de perigos e, respectiva avaliação;
- Elaboração/ revisão dos documentos específicos de prevenção, de capacidade de resposta a situações de emergência ambiental, de modo a prevenir ou mitigar os impactes ambientais associados;
- Realização de simulacros e gestão da sinalética, do material de primeiros socorros, dos meios de detecção e combate a incêndios e de contenção de derrames;
- Supervisão dos trabalhos executados por prestadores de serviços nos requisitos ambientais, de segurança e da responsabilidade social;
- Preparação e colaboração com Entidades Externas em acções de sensibilização à comunidade;
- Emissão de comunicações a partes interessadas (ex. SIRAPA-MIRR, Relatório Único, Comunicações Prévias);
- Participação nas actividades de Acolhimento e Treino dos novos colaboradores;
- Promoção de acções de formação no âmbito do combate a incêndios, trabalhos em altura, socorrismo, eficiência de utilização de recursos, gestão de resíduos e legislação ambiental. Destaque ainda para um *workshop* sobre a “Gestão de Não Conformidades” e um *workshop* referente ao “PRTR - Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes”.

O **Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC)** participou activamente em diversas iniciativas e acções, prosseguindo a divulgação, a promoção e a informação institucional dos objectivos, áreas de actividade e missão da Empresa, bem como a prossecução de uma política de sensibilização e educação ambiental e estratégia de sustentabilidade, destacando-se as seguintes actividades nas áreas da comunicação institucional e empresarial, da sensibilização ambiental, organização de eventos e acções protocolares:

- Publicitação e notas de imprensa para os diferentes suportes comunicacionais da região e participação em suplementos de imprensa especializados e anuários do sector da actividade da SIMARSUL, destacando-se, entre outros, o acompanhamento da Agência Lusa em reportagem à ETAR do Barreiro/Moita;
- Produção de *newsletters* digitais, com periodicidade mensal, e actualização e gestão de conteúdos no site da empresa;
- Implementação dos suportes de comunicação de empreitadas, destinados à divulgação pela população local, destacando-se, entre outros, a produção de 30 placas permanentes comemorativas de infra-estruturas co-financiadas, a concepção de folhetos

conjuntos em parceria com as câmaras municipais e trabalhos de produção de *spots* de vídeos e suplementos digitais sobre as ETAR e co-financiamentos associados;

- Actualização e emissão do anúncio institucional da empresa para televisão, destacando as empreitadas e co-financiamentos POVT/QREN associados, emitido no noticiário Bom Dia Portugal da RTP1, no programa “Em Foco Seixal”, com uma audiência estimada de 95.000 telespectadores;
- Produção e exibição do *spot* de vídeo de divulgação da empreitada da ETAR do Barreiro/Moita, com referência aos co-financiamentos comunitários, inserido na programação do *Outfest* Festival do Barreiro;
- Submissão do relatório de actividades do ano 2009, e respectivo pedido de reembolso, na plataforma electrónica do PORLisboa/QREN, em estreita colaboração com a ENG e com a DAF, referente às despesas da candidatura das acções de sensibilização e educação ambiental realizadas e integradas no projecto “P6 Acções de Informação e de Sensibilização Ambiental e Cultural”, no âmbito da parceria com a Câmara Municipal da Moita “Programa da Operação de Valorização da Zona Ribeirinha – da Caldeira da Moita, à Praia do Rosário”, e respectiva implementação das iniciativas calendarizadas em 2010:
 - Organização e realização de duas acções de sensibilização ambiental, a bordo do Barco Évora, destinadas à comunidade educativa da Moita, no âmbito do Dia Mundial da Água, sobre o “Ciclo Urbano da Água, ETAR e Boas Práticas Ambientais” com especial enfoque sobre a importância da ETAR do Barreiro/Moita para a requalificação da zona Ribeirinha da Moita, e respectivo avistamento da ETAR no mar da Palha;
- Produção do filme pedagógico sobre o funcionamento das ETAR - “Nada se cria, nada se perde, tudo se transforma...”, em estreita colaboração com a OPR;
- Organização e lançamento da primeira campanha de sensibilização ambiental, realizada na região sul do país, com “*city cruisers* ecológicos”, em roteiro turístico cidadão setubalense e em passeios ecológicos nos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra, participando em diversas iniciativas tais como feiras regionais, celebrações ambientais, Semana da Mobilidade e actividades desportivas, tendo em vista sensibilizar a população para a importância da protecção do ambiente e divulgar a actividade da Empresa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região;
- Realização da acção de “Formação SIMARSUL a Professores” no município do Montijo, sobre “O Ciclo Urbano da Água”, em colaboração com a ENG, com atribuição de materiais didácticos aos docentes e respectiva produção de materiais lúdico-pedagógicos destinados às escolas dos professores participantes na campanha de formação decorrida no ano lectivo 2009/2010 nos municípios da área de Concessão;
- Organização logística da 2ª edição do “Dia Aberto da ETAR”, no Seixalinho, e destinado à comunidade educativa do Montijo, para celebração do Dia da Floresta Autóctone, com visita à infra-estrutura e plantação de espécies autóctones no espaço da ETAR, em coordenação com a OPR, SRE e ENG;
- Gestão da presença do “Espaço Crianças SIMARSUL”, composto por materiais lúdico-educativos de sensibilização ambiental sobre a actividade da empresa, o Ciclo Urbano da Água, ETAR, Boas Práticas Ambientais e ofertas de materiais, em diversos eventos regionais, exposições temáticas e celebrações ambientais nos municípios da área de Concessão;
- Concepção e produção do folheto “Boas Práticas Ambientais”, em coordenação com o SRE;



“Espaço Crianças SIMARSUL” na 5ª exposição de energias renováveis no RioSul Shopping Seixal, a convite da AMESEIXAL.



Oferta de maquetes 3D “O ciclo urbano da água” no âmbito da campanha de formação a professores “O Ciclo urbano da Água – Nada se cria, nada se perde, tudo se transforma...”

- Organização de acções de sensibilização ambiental “Nada se cria, nada se perde, tudo se transforma . . . O Ciclo Urbano da Água, Boas Práticas Ambientais e ETAR”, destinadas à comunidade educativa e em estreita colaboração com as diversas Direcções e Áreas da Empresa;
- Promoção da imagem institucional da SIMARSUL em diversas acções de divulgação e esclarecimento às populações, em colaboração com a ENG, sobre as empreitadas, em vários Municípios da área de Concessão, destacando-se, além das visitas às empreitadas, a exposição pública e a participação no debate “ETAR do Barreiro/Moita”, no Fórum do Barreiro, com organização a cargo da Câmara Municipal, no âmbito das celebrações do Dia Mundial da Água;
- Coordenação logística e divulgação da imagem institucional da empresa em sessões de sensibilização e acompanhamento de visitas às infra-estruturas, em coordenação com várias Direcções e Áreas da Empresa, destacando-se, entre outros, a visita de autarcas brasileiros à ETAR de Cucena, a visita da comitiva da administração pública da Polónia à ETAR do Seixalinho, a participação da Empresa na conferência sobre “Sustentabilidade Energética Local”, no Barreiro, a convite da Agência de Energia S.Energia e a participação da SIMARSUL na conferência sobre “Certificação e Responsabilidade Ambiental”, a convite da APCER, no CCB em Lisboa;
- Gestão da presença do stand institucional da SIMARSUL nas feiras regionais de Sesimbra, Alcochete, Montijo, Seixal e Barreiro, dando enfoque à divulgação, junto da população, das empreitadas e co-financiamentos associados, projectos e investimentos referentes ao município promotor de cada feira, destacando-se os stands expositores temáticos da ETAR do Barreiro/Moita e da ETAR do Seixal;
- Organização e coordenação logística, assim como publicitação, gestão da imagem e sinalética, da 2ª edição da exposição pública, em Setúbal, promovida pelo SRE, sobre a eficiência de utilização dos recursos energéticos, organizada pela SIMARSUL em parceria com as Agências de Energia ENA, S.Energia, AMESEIXAL e com a Quercus;
- Gestão da prestação de serviços para verificação do Relatório de Sustentabilidade e respectivos indicadores no âmbito da realização do primeiro Relatório de Sustentabilidade da SIMARSUL e de acordo com a metodologia GRI, em coordenação com o CG e o SRE;
- Organização do 7º evento de Natal da SIMARSUL, acompanhado de uma pequena acção de team building para os colaboradores e realização do filme comemorativo da actividade da Empresa em 2010, para exibição no jantar de Natal;
- Colaboração com o SII integrando a equipa SIMARSUL no “Projecto Piloto Communicator” da AdP, para as empresas do Grupo, na área da eficiência das telecomunicações.

A **Área de Controlo de Gestão (CG)**, procurou a melhoria continua e assegurou a elaboração de relatórios periódicos e de obrigações de reporting e de acompanhamento da actividade da Empresa.

São de referir outras actividades relevantes desenvolvidas no Sector, tais como:

- Coordenação da recolha de informação e preparação do Relatório e Contas Anual;
- Acompanhamento e coordenação de Indicadores de Desempenho da ERSAR, Indicadores Complementares AdP, Indicadores de Sustentabilidade AdP e acompanhamento e coordenação das auditorias aos mesmos;
- Acompanhamento e coordenação dos Indicadores de Sustentabilidade e elaboração dos Índices GRI no âmbito do Relatório de Sustentabilidade;
- Acompanhamento e coordenação da resposta no período de contraditório, do resultado da “Avaliação da qualidade do serviço”, decorrente dos Indicadores da ERSAR;
- Acompanhamento e coordenação da resposta, no período de contraditório, do resultado da “Caracterização Económica e Financeira do Sector”, decorrente do questionário do RASARP 2009;
- Acompanhamento e coordenação da Auditoria Interna da AdP ao Contrato de Concessão e Contratos de Recolha;
- Preparação e resposta a inquéritos de carácter obrigatório:
 - Inquérito ao Sector dos Bens e Serviços do Ambiente (ISBSA) - 2009;
 - “Inquéritos Trimestrais às Empresas Não Financeiras” - ITENF;
 - “Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional de 2008” do GPEARI (Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais) do MCTES (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior);
 - “Inquérito de Avaliação de Satisfação dos Serviços Prestados – 2009” da AdP;
 - Inquérito “Deveres de Informação das Empresas Públicas” do IGF;
 - “Dados para determinar o Posicionamento das Novas Empresas no *Ranking* das Empresas 2009 e 2010” da AdP;
 - Inquérito sobre Investimento Internacional” – 2009 do Banco de Portugal;
 - Inquérito “Gestão de Risco Empresarial” da AdP;
 - “Reporte Estatístico Anual de Compras Públicas de Bens e Serviços – 2009” da Eurostat;

- “Inquérito qualitativo de Conjuntura ao Investimento” do INE;
- Inquérito “Estudo de Satisfação” da EDP;
- Inquérito “Avaliação de Satisfação de Clientes” da DRELVT;
- Elaboração e colocação de dados no site SIRIEFPP;
- Recolha de informação mensal de caudais estimados, para envio à Contabilidade Analítica da repartição de valores pelos subsistemas;
- Envio mensal de caudais de outros clientes à UNA-PD;
- Elaboração de Relatórios mensais de Execução Orçamental, para a Administração;
- Elaboração de Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, para envio ao IGF, DGTF e AdP;
- Cálculo mensal dos Indicadores de Gestão dos Administradores executivos;
- Compilação e elaboração do relatório de actividades trimestral;
- Desenvolvimento da implementação de registo de controlo de reportes que a empresa está obrigada a remeter a várias entidades;
- Alertas semanais a todos os Directores e Responsáveis de Área, de quais os reportes programados, ou extraordinários, para envio a entidades internas e externas;
- Recolha de informação, para envio de vários reportes mensais à AdP.

A **Área de Sistemas Informáticos (SII)**, para além do apoio contínuo a toda a Empresa, colaborou em projectos importantes, que tendo origem em outras áreas, careciam da sua envolvimento, tais como:

- **Gestão Documental (Fortis)**
Foi instalado, um novo Servidor (SRVSIMDOC), na zona técnica, para servir a Aplicação Fortis. Em paralelo, foi instalado a aplicação cliente (do Fortis), em cada um dos utilizadores da Rede da SIMARSUL;
- **Office Communicator (permite a comunicação *on-line* vídeo e áudio)**
Um projecto da AdP, Serviços Ambientais, S.A., para todo o Grupo, em que a SIMARSUL foi uma das Empresas piloto e que também implicou a instalação do *software* “Cliente Communicator”, em todos os utilizadores da Rede da Empresa.

Principais projectos do SII:

- Conclusão do projecto “*Renting*”, que permitiu otimizar a renovação de equipamento informático, em alinhamento com as orientações do Grupo nesta matéria, que implicou a substituição de todos os PC e portáteis da Empresa;
- Conclusão do projecto que visa o “*upgrade*” de memória de todos os PC fixos e Portáteis da empresa;
- Realização do “*upgrade*” da versão de Autocad, para a versão 2011.

Em termos de Intervenções *Help-Desk*, o SII efectuou, em 2010, 435 acções, que contabilizaram 141,5 horas.

Este tempo corresponde a 8,32%, do número total de horas trabalháveis, no ano de 2010 (1700 Horas).

O tempo médio de resolução, por intervenção, foi de 19,5 minutos.

Em termos de Interrupções/Falhas de Serviço (Comunicações), foram contabilizadas 22,5 horas, correspondentes a 1,17% do tempo total.

10. Objectivos de Gestão

Os objectivos de Gestão fixados para a SIMARSUL, para o ano de 2010, pelos accionistas na Assembleia Geral de 26 de Março de 2010, bem como os resultados obtidos encontram-se listados no Quadro seguinte.

Objectivos de Gestão para o Ano de 2010

Indicadores		Valor Fixado ⁽¹⁾	Valor Atingido ⁽²⁾
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
1. ROCE	(%)	2,29%	1,49%
2. EBITDA/Receitas	(%)	51,35%	54,66%
Indicadores Financeiros - Eficiência (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
3. Custos com Pessoal / EBITDA	(%)	46,60%	42,60%
4.1 <i>Cash-Cost</i> Abastecimento	(€/m ³)	---	---
4.2 <i>Cash-Cost</i> Saneamento	(€/m ³)	0,34	0,35
Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
5. Investimento	(10 ³ €)	30.904	30.8
Indicadores Financeiros - PMR e PMP (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
6. Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	80	107
7. Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	47	71
Indicadores de Serviço - Qualidade do Serviço (Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objectivos nacionais no domínio do ambiente)			
8. Volume de Actividade	(10 m)	25.806	25.814
9.1 Taxa de cobertura de AA Potencial	(%)	---	---
9.2 Taxa de cobertura de AR Potencial	(%)	87,00%	65,70%
10.1 Qualidade da Água Fornecida	(%)	---	---
10.2 Qualidade dos Efluentes Tratados	(%)	100,00%	100,00%
11. Reforço da Eficiência Contratual	(%)	90,00%	88,60%

Objectivos de Gestão para o Ano de 2010

Indicadores		Valor Fixado ⁽¹⁾	Valor Atingido ⁽²⁾
Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte (Desenvolvimento da cultura de grupo na empresa concessionária do Sistema multimunicipal)			
12. Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	3	-0,31
13. Cumprimento de orientações Corporativas	(%)	100,00%	100,00%

Notas:

Valor Fixado (1) – Valor fixado pela Assembleia Geral de 26 de Março de 2010 e, em alguns casos, dependentes do Orçamento e Projecto Tarifário, aprovado pelo Concedente, em 18 de Junho de 2010.

Valor Atingido (2) – Valor alcançado no exercício de 2010.

O valor de atingimento indicado é provisório, uma vez que foi determinado pela SIMARSUL num exercício de auto avaliação, não estando, por isso, ainda auditado.

11. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento

Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a Fornecedores, em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com alteração introduzida pelo Despacho nº9870/2009, de 13 de Abril:

	2009				2010
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
PMP	70,45	73,73	69,58	73,71	71,32

Evolução do Prazo Médio de Recebimentos (PMR) da facturação emitida aos Utilizadores, relativa ao Serviço Público prestado:

	2009				2010
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
PMR	90,82	89,83	97,53	115,17	106,92

12. Perspectivas para o Futuro

O Conselho de Administração da SIMARSUL continuará a desenvolver a sua actividade, prosseguindo orientações estratégicas e específicas aprovadas pelos accionistas, determinadas em Assembleia Geral de Accionistas e vertidas para os seus contratos de gestão, bem como aquelas que lhe sejam pontualmente transmitidas.

Em particular, ciente das especificidades do Sistema e do contexto regional onde este se insere, o Conselho de Administração também continuará a privilegiar o permanente contacto e o são relacionamento com os Municípios, seus accionistas e clientes, procurando sempre as melhores soluções para problemas comuns.

Entendemos, como já referido, continuar a atribuir particular importância à celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, prevista no Contrato de Concessão até ao ano de 2008 e, em cenário posterior, até 2009 e que todavia ainda não se verificou.

É de referir que esta situação, comprovadamente insustentável para a estabilidade gestonária da SIMARSUL, tem condicionado a capacidade da empresa em consolidar um novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), devidamente actualizado, que substitua o que se encontra em vigor e que integra o Contrato de Concessão, outorgado em 17 de Dezembro de 2004, que se encontra hoje totalmente desajustado, e que, conseqüentemente, tem protelado a elaboração do correspondente Aditamento a este Contrato, a ser submetido à aprovação dos accionistas e do Concedente.

O Conselho de Administração entende relevar que prosseguirá fortemente empenhado e motivado, na procura da resolução desta situação, dado estar ciente da importância que a adesão efectiva do Município de Setúbal tem, na viabilidade e no equilíbrio económico e financeiro da sociedade e nos objectivos da concessão.

Outra questão relevante, é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final de cerca de 10 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, imposto na Decisão da Comissão Europeia, de 9 de Dezembro de 2005, sobre a candidatura apresentada pela SIMARSUL, que refere que "o saldo do projecto só pode ser pago quando as obras das infra-estruturas necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas tiverem sido adjudicadas". Apesar dos esforços desenvolvidos, não foram alcançados objectivos relevantes, que garantissem a libertação do saldo até Dezembro de 2010.

O Conselho de Administração, tendo em conta, como atrás referido, que o IFDR já enviou à Direcção Geral da Política Regional o pedido de ponderação de uma proposta de alteração da redacção da cláusula que condiciona a libertação do saldo, reitera a sua total disponibilidade e empenho, para, durante os próximos meses, que decorrem até ao encerramento do projecto da candidatura com a Comissão Europeia, prosseguir todas as acções ao seu alcance, que contribuam para o bom desfecho deste processo a favor da SIMARSUL.

Também no seguimento do Protocolo celebrado, entre a SIMARSUL e a Câmara Municipal de Sesimbra, para a realização de projectos das redes "em baixa", a Empresa irá continuar a colaborar com a Autarquia, com vista a que sejam atingidos os objectivos nele consagrados.

Pelo considerável impacto que pode ter repercussões na actividade a desenvolver em 2011, o Conselho de Administração entende referir a imposição de cortes significativos, no âmbito do PEC, nas despesas de funcionamento das empresas do SEE, nomeadamente nas rubricas Custos com Pessoal e FSE (fornecimento e serviços externos), determinados através do documento "Orientações Estratégicas para 2011 para o Sector Empresarial do Estado", datado de Outubro de 2010.

Em sequência desta orientação, a SIMARSUL teve em conta a aplicação das medidas recebidas para a redução dos Custos com Pessoal, tendo também procedido à identificação das poupanças possíveis e das medidas associadas aos Custos com FSE, entre as quais algumas que pressupõem a existência de um quadro negocial, a nível do Grupo, como é o caso do fornecimento de energia, combustíveis, seguros, comunicações, etc., tendo em vista obter melhores condições, o que permitiria obter ganhos consideráveis e não despendidos.

Neste processo, a SIMARSUL, acutelou o seu entendimento de que não deveriam ser criadas condições que pudessem levar à degradação da qualidade do serviço, incumprimento da lei, incumprimento dos contratos concessão e dos contratos de recolha e fornecimento, dos contratos de parceria e pusessem em risco a execução das candidaturas existentes.

A nível global da Empresa, serão prosseguidos os esforços de organização, estruturação e optimização de meios e recursos, com vista a melhorar a eficiência no seu desempenho, sendo de destacar alguns objectivos sectoriais, como se segue:

Direcção Administrativa e Financeira (DAF)

Para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do orçamento e EEF, na decorrência de orientações recebidas dos accionistas, é também de relevar o seguinte:

- Prosseguimento de procedimentos internos e externos do processo administrativo para certificação da DAF;
- Prosseguimento de procedimentos internos e externos, necessários à Consolidação de contas do Grupo através do software Magnitude;
- Prosseguimento de procedimentos internos e externos na passagem a apresentação de contas em normas IAS/IFRS;
- Implementação, em articulação com as restantes áreas da empresa do módulo de gestão de correspondência do sistema de gestão documental Fortis;
- Implementação, em articulação com o CG, do Modulo SAP BW para acompanhamento dos indicadores de gestão.

Direcção de Engenharia (ENG)

Muito embora os Projectos de Execução dos Sistemas de Drenagem estejam quase totalmente concluídos, prevê-se que, durante o ano de 2011, sejam desenvolvidos alguns projectos relativos a situações pontuais do Sistema, nomeadamente os associados a melhorias operacionais entretanto identificadas.

O próximo exercício será, assim, essencialmente caracterizado pela entrada em funcionamento de um significativo conjunto de empreitadas, pelo lançamento de outras empreitadas, bem como pela contratação de prestações de serviços de fiscalização, associadas à realização destas, dentro das limitações impostas em termos de contenção de despesas.

No âmbito do Protocolo estabelecido entre os SMAS de Almada, a Câmara Municipal do Seixal e a SIMARSUL, a Direcção de Engenharia irá acompanhar a Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba, instalação que trata águas residuais provenientes daqueles dois municípios e cujo financiamento é participado pela SIMARSUL.

A preparação dos pedidos de pagamento a apresentar no âmbito das Candidaturas a Fundos Comunitários continuará a ser uma constante no ano de 2011, em virtude de ter sido aceite a alteração da decisão relativa ao FCII e parte significativa da facturação da candidatura QREN ser realizada neste período.

Adicionalmente, informa-se que o ano de 2011 marca o encerramento do remanescente da vertente física da Candidatura ao Fundo de Coesão II, estando em fase de encerramento as últimas empreitadas incluídas na Candidatura.

Também estarão em fase de arranque as três maiores instalações de tratamento construídas pela SIMARSUL, como é o caso da ETAR do Barreiro/Moita, da ETAR do Seixal e da ETAR da Quinta do Conde, as duas primeiras concluídas em 2010.

Também se procederá ao arranque da ETAR de Lagoa/Meco, bem como do respectivo Emissário Submarino, concluídos em 2010, que não puderam entrar em funcionamento por motivos externos à SIMARSUL.

Direcção de Operação (OPR)

O exercício de 2011 ficará marcado pela entrada em funcionamento das maiores de infra-estruturas de tratamento do Sistema Multimunicipal, na sequência da conclusão das respectivas obras de construção, como é o caso da ETAR de Barreiro/Moita, da ETAR do Seixal e da nova ETAR da Quinta do Conde, o que permitirá otimizar recursos, nomeadamente em termos das Equipas de Operação e dos recursos materiais associados, permitindo um assinalável ganho de escala.

Prosseguir-se-á, ainda, no desenvolvimento dos processos e metodologias, com vista à melhoria contínua da qualidade do serviço, em articulação com as demais Direcções da Empresa.

Direcção de Manutenção (MAN)

A Direcção de Manutenção prosseguirá na gestão dos activos e no desenvolvimento de estratégias e competências, tendo em vista a eficiência das actividades internas e externas (subcontratadas), nomeadamente quanto aos gastos operacionais e às necessidades de investimentos em melhorias, com a aplicação de práticas de manutenção mais adequadas, quer ao desenvolvimento de competências dos colaboradores, quer ao estabelecimento de prioridades, em articulação com as diferentes áreas de actividade da empresa.

Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC)

A actividade do GIC pautar-se-á na contínua procura de consolidação dos processos de comunicação interna e externa, adequando-os ao desenvolvimento da actividade da Empresa, à divulgação da sua imagem institucional e das acções desenvolvidas, garantindo o entendimento e a adesão das populações ao projecto e, também, a prossecução de uma política de sensibilização ambiental, sempre na proximidade da estrutura accionista.

Considerando o contributo fundamental da comunicação para a promoção do compromisso da Empresa, em prol do desenvolvimento sustentável da região, o GIC prosseguirá com uma comunicação que integra os desafios associados à implementação da estratégia de sustentabilidade e responsabilidade social da Empresa, assente no conceito de simbioses com os seus accionistas e colaboradores, com o ambiente e com a comunidade, comunicando o seu desempenho.

Assessoria Jurídica (JUR)

Sendo a Assessoria Jurídica um sector de suporte da actividade da Empresa, os seus objectivos estão dependentes das solicitações dos outros sectores e da estratégia e objectivos da Empresa.

No entanto, dependendo da publicação das respectivas declarações de utilidade públicas, prevê-se que em 2011 sejam disponibilizados todos os terrenos necessários às diversas empreitadas, bem como a promoção dos correspondentes registos prediais.

Será ainda previsível ter intervenções directas no acompanhamento das acções que decorrem nos Tribunais.

Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)

Em 2011 desenvolver-se-ão os projectos ainda em curso no ano anterior, sendo de destacar:

- Extensão da certificação Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Celebração dos dias da Segurança e do Ambiente;
- Implementação, em todas as infra-estruturas, dos projectos de protecção dos perigos de queda;
- Reforço das acções no âmbito da prevenção das situações da emergência e organização da mesma, inclusivamente com reforço dos simulacros;
- Realização de acções de formação, com principal relevo para a Segurança de Máquinas e Equipamentos, Perigos e Riscos presentes nas infra-estruturas – com principal relevo para os perigos biológicos e Equipamentos de Protecção Individual;
- Optimização da interface com os fornecedores de forma a facilitar a transmissão dos requisitos mínimos para a prestação de serviços;
- Reforço das acções de sensibilização aos fornecedores para o cumprimento dos requisitos da Responsabilidade Social;
- Extensão da realização de auditorias de 2.^a parte a um maior número de fornecedores.

Gestão de Recursos Humanos (GRH)

A GRH assegurará a manutenção do sistema de controlo da assiduidade na Empresa, bem como todo o processamento salarial dos seus trabalhadores.

Continuará a assegurar a coordenação da avaliação de desempenho dos seus trabalhadores relativo ao desempenho de 2010, bem como o suporte à Comissão Executiva na fixação de objectivos partilhados e individuais aos trabalhadores para 2011.

Prosseguir-se-á no cumprimento das determinações legais para a medicina do trabalho e para a formação dos trabalhadores.

Sistemas Informáticos (SII)

Para o ano de 2011, o SII prosseguirá na melhoria contínua, nomeadamente, no que diz respeito aos tempos de resposta aos problemas Informáticos (*Help-Desk*), à resolução dos mesmos e às condições de acesso às principais Aplicações Informáticas (SAP, Mail, Fortis, Internet).

Para atingir este objectivo, prevê-se a aquisição de um novo Servidor (*Domain Controller*), para substituir o existente.

Prevê-se levar a efeito, um 3º sorteio de equipamentos Informáticos obsoletos, pelos colaboradores da Empresa.

13. Considerações Finais

O Conselho de Administração, ao apresentar o Relatório e Contas da Sociedade, relativos ao exercício de 2010, entende manifestar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, directa ou indirectamente, contribuíram, de forma desinteressada e empenhada, para o sucesso e desempenho da Empresa e para que pudessem ser alcançados os objectivos definidos, nomeadamente:

- À Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, pelo apoio concedido;
- Aos Accionistas, pela pronta e disponível presença, confiança e apoio sempre demonstrados;
- À ERSAR, pela sua permanente disponibilidade para colaborar na procura de soluções equilibradas para as dificuldades surgidas na gestão do Contrato de Concessão;
- Às entidades institucionais com quem se mantiveram relações de franca colaboração e entendimento, em especial aos organismos de gestão, coordenação e fiscalização no sector do ambiente;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral e ao Fiscal Único pela prestimosa e sempre pronta colaboração prestada;
- Aos quadros e colaboradores da Empresa, pelo profissionalismo, competência, empenho e dedicação sempre evidenciados.

Setúbal, 1 de Março de 2011

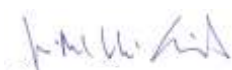
O Conselho de Administração



Arnaldo Lobo Moreira Pêgo
Presidente



Carlos Alberto Mineiro Aires



José Manuel Leitão Sardinha



Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes



João Afonso Almeida da Silva Luz

14. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo no valor de € 37.169,78, tenha a seguinte aplicação:

- Transição para Resultados Transitados, no montante de € 37.169,78.

15. Factos Relevantes após o Termo do Exercício

A SIMARSUL, tomou conhecimento através de informação da *holding*, que, em Fevereiro de 2011, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qualidade de Concedente dos sistemas multimunicipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos, remeteu uma carta solicitando à AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA que, enquanto accionista maioritário das entidades gestoras destes sistemas, promova os estudos necessários e apresente ao concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente aos quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionárias.

16. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais, vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm acções da Sociedade e que o Capital Social da SIMARSUL, S.A. era, em 31 de Dezembro de 2010, integralmente detido pelos accionistas que constam do quadro seguinte:

Accionistas	Capital Subscrito		Nº de Acções
	%	Valor	
ADP	51,00%	12.750.000 €	2.550.000
Município de Alcochete	1,50%	375.455 €	75.091
Município do Barreiro	9,10%	2.274.305 €	454.861
Município da Moita	3,57%	893.590 €	178.718
Município do Montijo	4,51%	1.127.290 €	225.458
Município de Palmela	4,62%	1.156.040 €	231.208
Município do Seixal	11,28%	2.819.950 €	563.990
Município de Sesimbra	2,12%	529.585 €	105.917
Município de Setúbal	12,30%	3.073.785 €	614.757

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, na data do encerramento do exercício social, o accionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente de 2.550.000 acções com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros), correspondentes a 51,00% do Capital Social da SIMARSUL, S.A.

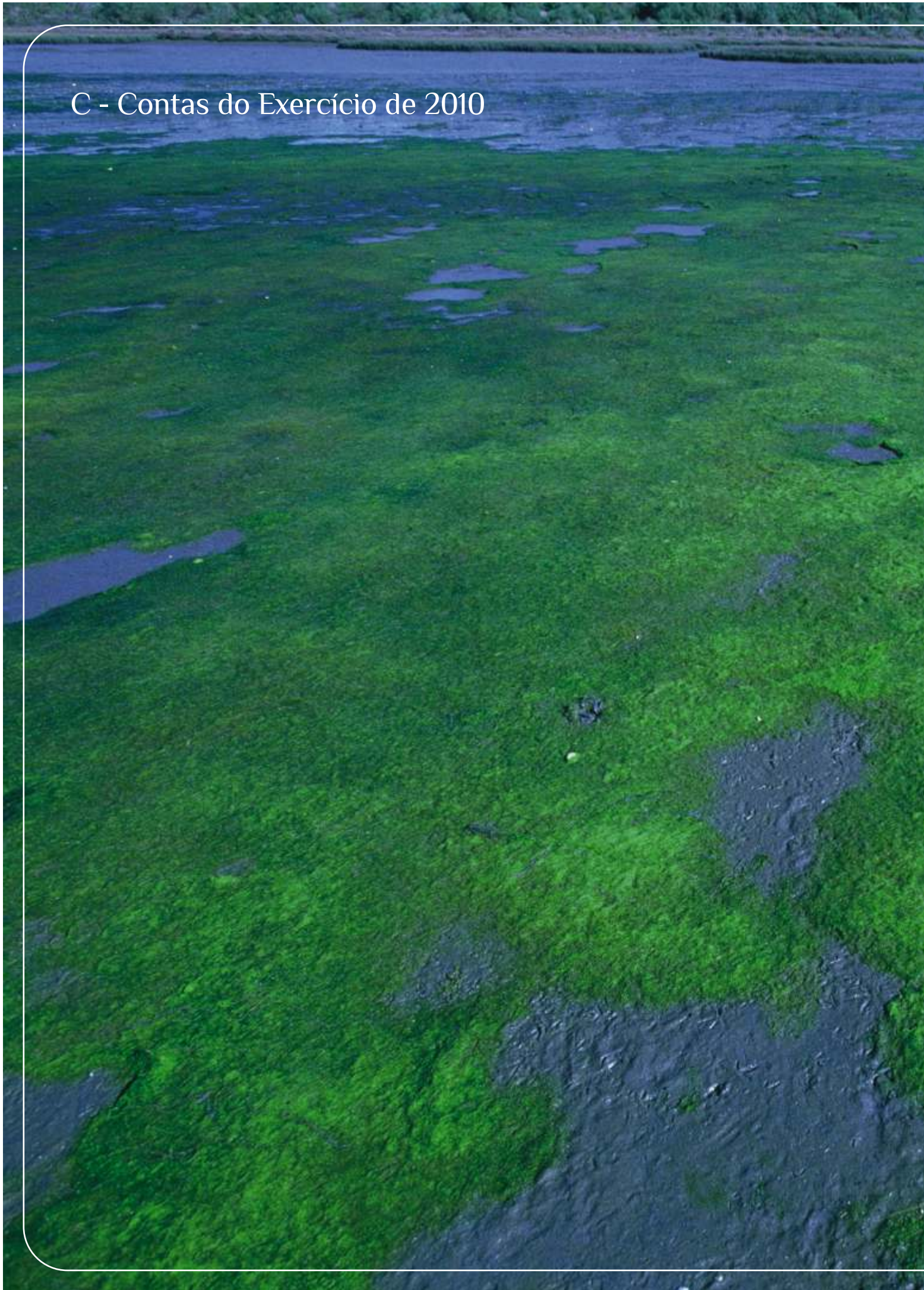
O accionista Município de Setúbal detinha uma participação igual ou superior a 10%, correspondente a 614.757 acções com o mesmo valor nominal e a 12,30% do Capital Social da empresa.

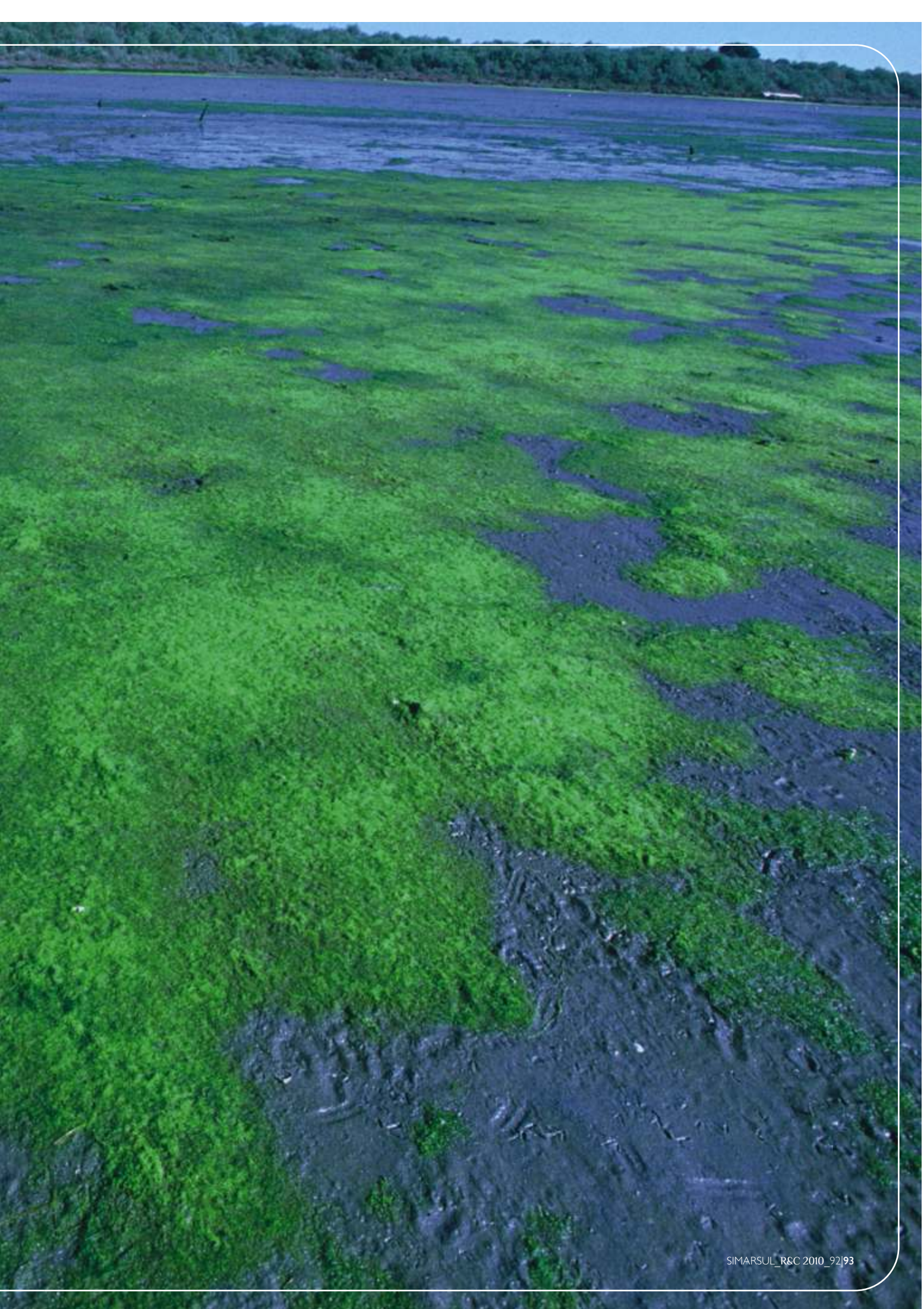
Por seu lado, o accionista Município do Seixal detinha uma participação igual ou superior a 10%, detida pela posse de 563.990 acções com igual valor nominal, relativa a 11,28% do Capital Social.

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, e relativamente ao exercício de 2010, o Conselho de Administração também informa que:

- A sociedade não tem acções próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

C - Contas do Exercício de 2010







C - Contas do exercício de 2010

I. Introdução

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da SIMARSUL, S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2010.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração de Posição Financeira;
- Demonstração de Resultados
- Demonstração de Rendimento Integral;
- Demonstração das Variações do Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório, as notas as demonstrações financeiras.

Da parte final do presente Relatório, constam e encontram-se à disposição dos Accionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas;
- Relatório do Auditor Externo.

Demonstração da Posição Financeira

Unidade: euros

	Notas	31.12.2010 IFRS	31.12.2009 IFRS
Activos não Correntes			
Activos Intangíveis	8	177.861.110	144.389.288
Activos Fixos Tangíveis		0	0
Propriedades de Investimento	9	0	0
Investimentos Financeiros	10	4.870.147	6.613.184
Impostos Diferidos Activos	11	4.250.687	3.305.390
Clientes	12	2.419.510	0
Outros Activos não Correntes	12	10.402.546	2.261.981
Total dos Activos não Correntes		199.804.000	156.569.844
Activos Correntes			
Inventários	13	74.608	65.097
Clientes	14	9.471.116	5.306.654
Estado e Outros Entes Públicos	15	1.032.396	706.762
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	27	0	96.673
Outros Activos Correntes	16	2.525.721	16.496.876
Caixa e seus Equivalentes	17	4.629.826	9.244.215
Total dos Activos Correntes		17.733.668	31.916.276
Total do Activo		217.537.667	188.486.120
Capital Próprio dos Accionistas Maioritários			
Capital Social	18	25.000.000	25.000.000
Reservas e Outros Ajustamentos	18	36.328	36.328
Resultados Transitados	18	373.275	447.083
Resultado Líquido do Exercício		-37.170	-73.807
Total do Capital Próprio		25.372.433	25.409.603
Passivos não Correntes			
Provisões	19	95.050	27.550
Responsabilidades com Pensões	20	0	0
Empréstimos	21	69.520.573	49.649.975
Fornecedores	22	0	0
Outros Passivos não Correntes	22	7.440.378	7.332.726
Impostos Diferidos Passivos	11	2.691.543	3.364.428
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	23	15.012.172	11.658.110
Subsídios ao Investimento	24	72.404.061	60.890.982
Total dos Passivos não Correntes		167.163.776	132.923.771
Passivos Correntes			
Empréstimos	21	17.166.886	19.208.430
Fornecedores	25	3.950.450	9.050.132
Outros Passivos Correntes	26	1.600.744	1.617.909
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	27	1.785.396	0
Estado e Outros Entes Públicos	15	497.982	276.274
Total dos Passivos Correntes		25.001.458	30.152.745
Total do Passivo		192.165.234	163.076.516
Total do Passivo e do Capital Próprio		217.537.668	188.486.120

Setúbal, 01 de Março de 2011

O Conselho de Administração

Arnaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)
 Carlos Alberto Mineiro Aires (Vogal)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vogal)
 Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes (Vogal)
 João Afonso Almeida da Silva Luz (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas

Saúl Manuel Alves Carvalho

Demonstração dos Resultados

Unidade: euros

	Notas	31.12.2010 IFRS	31.12.2009 IFRS
Vendas	28	0	0
Prestações de Serviços	28	13.406.661	10.127.321
Volume de Negócios		13.406.661	10.127.321
Custo das Vendas/Varição dos Inventários	29	-73.725	-37.378
Margem Bruta		13.332.936	10.089.943
Fornecimentos e Serviços Externos	30	-4.215.050	-3.691.549
Gastos com Pessoal	31	-3.121.815	-3.291.371
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	32	-5.596.143	-3.870.652
Provisões e Reversões do Exercício	33	-67.500	-12.600
Perdas por Imparidade e Reversões	34	0	0
Subsídios ao Investimento	24	1.367.811	817.388
Outros Gastos e Perdas Operacionais	35	-238.547	-294.549
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	36	325.137	282.804
Resultados Operacionais		1.786.829	29.413
Gastos Financeiros	37	-2.218.334	-523.823
Rendimentos Financeiros	38	523.945	409.018
Ganhos/(Perdas) de Investimentos Financeiros	39	0	0
Resultados Financeiros		-1.694.388	-114.804
Resultados Antes de Impostos		92.441	-85.391
Imposto do Exercício	27	-1.747.793	-30.885
Imposto Diferido	11 e 27	1.618.182	42.469
Resultado Líquido do Exercício		-37.170	-73.807
Resultado por Acção (básico e diluído)	19	-0,01	-0,01

Setúbal, 01 de Março de 2011

O Conselho de Administração
 Arnaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)
 Carlos Alberto Mineiro Aires (Vogal)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vogal)
 Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes (Vogal)
 João Afonso Almeida da Silva Luz (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas
 Saúl Manuel Alves Carvalho

Demonstração do Rendimento Integral

Unidade: euros

Notas	31.12.2010 IFRS	31.12.2009 IFRS
Resultado Líquido do Exercício	-37.170	-73.807
Ganhos de Reavaliações	0	0
Perdas Actuarias	0	0
Rendimento Integral	-37.170	-73.807

Demonstração das Variações do Capital Próprio

Unidade: euros

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	POC	25.000.000	36.328	198.565	-73.807	25.161.085
Ajustamentos:		-	-	-	-	0
- anulação capital social não realizado		-	-	-	-	0
- actualização de dívida de cliente		-	-	-	-	0
- transição				248.518		248.518
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	IFRS	25.000.000	36.328	447.082	-73.807	25.409.603
Aplicação do Res. Líquido do Exercício		-	-	-73.807	73.807	0
Dividendos Pagos		-	-	-	-	0
Resultado Líquido do Exercício		-	-	-	-37.170	-37.170
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	IFRS	25.000.000	36.328	-73.807	36.638	25.372.433

Setúbal, 01 de Março de 2011

O Conselho de Administração

Arnaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)
 Carlos Alberto Mineiro Aires (Vogal)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vogal)
 Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes (Vogal)
 João Afonso Almeida da Silva Luz (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas

Saúl Manuel Alves Carvalho

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2010	31.12.2009
Unidade: euros		
Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	7.883.385	12.379.538
Pagamentos a Fornecedores	-6.669.108	-5.054.694
Pagamentos ao Pessoal	-2.702.202	-2.648.774
Pagamentos/Recebimento de IRC	146.037	-300.603
Outros Pagamentos/Recebimentos relativos à Actividade Operacional	248.492	1.183.273
Pagamentos Segurança Social	-882.733	-865.946
	-1.976.129	4.692.794
Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento		
Recebimentos de Investimentos Financeiros	2.587.562	0
Recebimentos de Activos Fixos Tangíveis		696
Recebimentos de Activos Intangíveis	1.125	
Recebimentos de Subsídios de Investimento	18.211.812	6.480.264
Pagamentos de Investimentos Financeiros	-844.525	-938.837
Pagamentos de Activos Fixos Tangíveis		
Pagamentos de Activos Intangíveis	-38.625.903	-38.338.442
	-18.669.928	-32.796.319
Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos Obtidos	20.000.000	29.208.430
Recebimentos de Realizações de Capital		
Recebimentos de Juros e Gastos Similares	205.754	301.573
Pagamentos de Empréstimos Obtidos		1497357,29
Pagamentos de Juros e Gastos Similares	-2.132.542	-1.551.331
Pagamentos de Dividendos		
	18.073.212	29.456.029
Varição de Caixa e seus Equivalentes	-2.572.845	1.352.504
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	-9.964.215	10.886.423
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	-12.537.060	9.244.215
	-25.074.121	21.483.142

Decomposição de caixa e seus equivalentes

	31.12.2010	31.12.2009
Unidade: euros		
Caixa	3.862	3.987
Depósitos à Ordem	4.375.039	8.990.683
Depósitos a Prazo	250.925	249.545
	4.629.826	9.244.215
Descobertos Bancários	-17.166.886	
	-12.537.060	9.244.215

Setúbal, 01 de Março de 2011

O Conselho de Administração
 Arnaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)
 Carlos Alberto Mineiro Aires (Vogal)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vogal)
 Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes (Vogal)
 João Afonso Almeida da Silva Luz (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas
 Saúl Manuel Alves Carvalho

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Actividade Económica da SIMARSUL, S.A.

I.1. Introdução

A SIMARSUL, (adiante designada também por Empresa ou Sociedade) foi constituída em 08 de Novembro de 2003, tendo a sua sede social na Avenida Luísa Todi, n.º 300, em Setúbal.

A Empresa, tem como actividade principal a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento da península de Setúbal.

I.2. Actividade

A SIMARSUL, S.A, foi constituída pelo Decreto-lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, e a sua estrutura accionista é composta pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, e pelos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A Empresa tem por objecto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal. Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 17 de Dezembro de 2004 com uma duração de 30 anos.

I.3 Accionistas

São accionistas da Empresa a AdP – Águas de Portugal, SGPS (51,00% do Capital social), o Município de Setúbal (12,30%), o Município do Seixal (11,28%), o Município do Barreiro (9,10%), o Município de Palmela (4,62%), o Município do Montijo (4,51%), o Município da Moita (3,57%), o Município de Sesimbra (2,12%) e o Município de Alcochete (1,5%),

I.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 1 de Março de 2011.

2. Políticas Contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB"), e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adoptadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa apresentou também, pela última vez, demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (Ver nota 5).

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, excepto quando referido em contrário.

2.1 Bases de Apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas segundo a convenção do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e acções correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adoptadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos activos e passivos.

2.1.1 Novas Normas e Alteração de Políticas

Em resultado do endosso, por parte da União Europeia (UE), foram adoptadas as seguintes normas e interpretações com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2010:

- IFRS 1 (Emenda) - Primeira adopção das IFRS. Estabelece excepções adicionais na adopção pela primeira vez das IFRS, ver Nota 5.
- IFRS 2 (Emenda) - Contabilização de pagamentos baseados em acções, liquidados em dinheiro, em transacções intragrupo. Esta emenda vem clarificar que a contabilização de situações nas quais uma entidade recebe a prestação de serviços ou produtos dos seus empregados, mas cuja contrapartida financeira é paga pela sua empresa-mãe ou outra empresa do Grupo, é tratada no âmbito desta norma. Em resultado desta emenda, a IFRIC 8 - "Âmbito da IFRS 2" e a IFRIC 11 - "IFRS 2 - Transacções de Acções do Grupo e Próprias" foram retiradas. Não aplicável à AdDP.
- IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais. Esta revisão vem trazer alterações significativas ao nível da mensuração e reconhecimento das concentrações de actividades empresariais efectuadas em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2009, nomeadamente no que diz respeito:
 - (a) à mensuração dos interesses que não controlam (anteriormente designados interesses minoritários);
 - (b) ao reconhecimento e mensuração subsequente de pagamentos contingentes;
 - (c) ao tratamento dos custos directos relacionados com a concentração.
- IAS 27 (Emenda) - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas. As alterações mais significativas são as seguintes:
 - Transacções que dão origem a alterações na percentagem de interesses detidos que não resultem em perda de controlo são contabilizadas no capital próprio, não tendo qualquer impacto no *goodwill* nem nos ganhos e perdas;
 - Quando ocorre a perda de controlo numa subsidiária:
 - Todas as quantias reconhecidas no Rendimento Integral relativas a essa subsidiária são integralmente transferidas para ganhos e perdas;

Os interesses retidos são remensurados para o justo valor e este efeito irá ser tido em consideração no ganho ou perda registado com a alienação.

- O reembolso parcial de um investimento líquido numa subsidiária estrangeira deixa de dar origem à reclassificação das diferenças de transposição constantes do capital próprio para ganhos e perdas;
- As perdas de uma subsidiária passam a ser quinhoadas pelos interesses que não controlam (anteriormente designados por interesses minoritários) mesmo que excedam os interesses destes na subsidiária. Em resultado desta emenda os resultados por acção diluídos num contexto de perda serão provavelmente iguais aos resultados básicos por acção.
- IAS 39 (Emenda) - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração – *items* cobertos elegíveis.
- IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços
- IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis
- IFRIC 17 - Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa
- IFRIC 18 - Transferências de activos provenientes de clientes
- Outras emendas às IFRS - Ano 2009.

O processo anual de melhoria das IFRS procura lidar com a resolução de situações que necessitam de ser melhoradas de forma a aumentar o seu entendimento geral, mas que não são classificadas como de resolução prioritária. O IASB aprovou 15 emendas a 12 normas, algumas das quais resultam em alterações no modo de contabilização, outras referem-se a questões de terminologia e consistência entre normas, sendo o seu impacto mínimo. A União Europeia endossou estas emendas em Março de 2010. Do processo de melhorias do Ano 2008, a emenda à IFRS 5 (clarificação sobre o tratamento de uma subsidiária detida para venda) apenas entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010.

Finalmente, não foram adoptadas as disposições das normas e interpretações cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos futuros e que são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

- IFRS 1 (Emenda) - Excepções à divulgação de comparativos exigidos pela IFRS 7 na adopção pela primeira vez das IFRS.
- IAS 24 (Revista) - Transacções com partes relacionadas
- IAS 32 (Emenda) - Clarificação de direitos de emissão
- IFRIC 14 (Emenda) - Adiantamentos relativos a requisitos de financiamento mínimo
- IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio

Ainda não endossadas pela UE:

- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos financeiros) Esta emissão insere-se num projecto faseado de revisão e substituição gradual da IAS 39, com o objectivo de reduzir a complexidade da sua aplicação. As principais alterações são as seguintes:
 - Ao nível da classificação e mensuração:
 - São reduzidas as categorias de activos financeiros;
 - São eliminados os requisitos de separação de derivados embutidos;
 - São eliminadas as restrições de reclassificação.
 - A classificação de activos passa a seguir o modelo de negócio onde se enquadram os activos, tendo também em conta as características dos instrumentos;
 - As diferenças de justo valor em instrumentos de capital próprio considerados estratégicos passam a ser reconhecidas em reservas, sem passagem por resultados, mesmo em situações de imparidade ou venda.
- Outras emendas às IFRS - melhoramentos de 2010. O IASB aprovou 11 emendas a seis normas. A União Europeia ainda não endossou estas emendas.

Da aplicação das normas acima descritas (normas que não foram adoptadas e cuja aplicação é obrigatória apenas em exercícios futuros), não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da SIMARSUL, S.A..

2.2 Participações Financeiras em Subsidiárias e Associadas

As participações financeiras são reconhecidas no balanço da SIMARSUL, na data de negociação ou da contratação, que é a data em que a empresa se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Na transição, as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido (parágrafo 31, IFRS 1), ou seja, pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o normativo anterior naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as participações financeiras são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis.

Estes activos são desreconhecidos quando: **(i)** expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; **(ii)** a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou **(iii)** não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a SMS tenha transferido o controlo sobre os activos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

As empresas /associações subsidiárias são:

Unidade de Negócio / Empresa	Sede	% de Capital Detido	Capital Social	Capital Próprio	Resultado Líquido Exercício
S. Energia	Barreiro	5 Votos	ND	ND	ND

2.4 Conversão Cambial

2.4.1 Moeda Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa, estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As demonstrações financeiras da Empresa e respectivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.4.2 Transacções e Saldos

As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transacções bem como da conversão pela taxa, à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21.

2.5 Actividade Regulada - Reconhecimento de Activos e Passivos Regulatórios

2.5.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multi-municipais) actuam no âmbito das actividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a actividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respectivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a SIMARSUL, com actividade regulada, adoptou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que actuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB).

Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de activos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua actividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos activos e passivos regulatórios se, e só se: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A actividade da SIMARSUL é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território), sob parecer do Regulador - ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça activos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas actividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática actual ou expectável do regulador, **(i)** uma entidade deve reconhecer um activo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um activo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de activos e passivos regulatórios, estes activos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

2.5.2 Acréscimos de Custos para Investimentos Contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e nas regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos custos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registadas em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática, estes acréscimos correspondem a um reembolso futuro através da tarifa, permitindo um nível de estabilização da mesma, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.6 Actividade Concessionada - IFRIC 12

2.6.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os activos da concessão.

Nos termos desta norma, a SIMARSUL, SA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infra-estruturas afectas ao sistema e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infra-estruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 – Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infra-estruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infra-estrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infra-estrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) actua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infra-estrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infra-estrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infra-estruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um activo financeiro, ou **(b)** um activo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um activo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infra-estrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um activo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.6.2 Classificação da Infra-estrutura

Contratualmente, a SIMARSUL, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infra-estrutura como activo financeiro, uma vez que não apresenta risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de activo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro activo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização directa do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do activo financeiro. Deste modo, a SIMARSUL, como concessionárias de sistema SMM, classifica as infra-estruturas dos sistemas que exploram como activos intangíveis - Direito de utilização de infra-estruturas.

Os activos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) directos e indirectamente relacionados com os projectos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afectos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afectação do pessoal aos respectivos projectos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

A manutenção e conservação corrente destes imobilizados, são contabilizadas em resultados no exercício em que ocorrem. As despesas com grandes reparações e benfeitorias são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em custos nos respectivos exercícios em que ocorrem.

2.6.3 Amortizações

As amortizações são calculadas de acordo a depleção, isto é, de acordo com o padrão dos benefícios auferidos através dos caudais, os quais constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais facturados em cada exercício e os caudais a facturar até ao final da concessão, previstos no estudo de viabilidade.

2.6.4 Valor Residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar um valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não reintegrado. Estes montantes são classificados como activos financeiros.

2.6.5 Rédito - Serviços de Construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. O modelo regulatório e as regras de cálculo das tarifas não permitem que a SIMARSUL expurgue da tarifa o serviço de construção e o serviço de operação, e que se determine o justo valor do respectivo rédito com fiabilidade.

Saliente-se ainda que a SIMARSUL, durante a fase de construção das infra-estruturas, actua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem, no decurso da sua actividade operacional.

Assim, e tendo em conta a actividade regulada da SIMARSUL, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo Regulador, tal como previsto nos contratos de concessão.

2.8 Activos Intangíveis

2.8.1 Direitos de Utilização de Infra-estruturas

Ver nota 2.5.1 e 2.5.2.

2.10 Activos e Passivos Financeiros

2.10.1 Classificação de Activos Financeiros

Os activos financeiros da SIMARSUL são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objectivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação - *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A SIMARSUL classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: **i)** empréstimos e contas a receber; **ii)** investimentos detidos até à maturidade; **iii)** investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); **iv)** activos financeiros disponíveis para venda.

2.10.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a activos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações activo. Estes activos correspondem a duas naturezas: **(i)** activos originados do decurso normal das actividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** investimentos efectuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efectiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflectam o seu valor realizável líquido.

2.10.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a SIMARSUL tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.10.1.4 Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: **(i)** a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; **(ii)** são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou **(iii)** não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como activos não correntes, excepto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os activos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respectivas variações de justo valor reconhecidas directamente nos capital próprio, na rubrica de “Reserva de justo valor”, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes activos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.10.2 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.10.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objectivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.10.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transacção incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transacção incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efectivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a SIMARSUL possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.10.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.11 Clientes e Outras Contas a Receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela SIMARSUL no decurso normal das suas actividades.

São inicialmente registados ao justo valor e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

2.12 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido.

O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da actividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adoptado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.13 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.14 Imparidade

2.14.2 Imparidade de Activos não Financeiros

Os activos da SIMARSUL são analisados à data de cada balanço de forma a detectar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do activo é avaliado. É determinado o valor recuperável dos activos da SIMARSUL para os quais existem indicações de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um activo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos activos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor actual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como factor de desconto a taxa de juro efectiva implícita na operação original. Para os restantes activos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um activo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do activo em questão. A quantia recuperável dos activos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respectiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros activos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respectiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o activo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.15 Capital

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.16 Dividendos a Pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.17 Subsídios do Governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a SIMARSUL cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de activos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos activos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.18 Provisões, Activos e Passivos Contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afectação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a SIMARSUL divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um defluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de defluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflecte a expectativa actual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Activos e passivos contingentes

Os activos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um defluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota, ou se for pouco provável que ocorra, o influxo de benefícios económicos, os respectivos passivos contingentes ou activos contingentes não são divulgados.

2.20 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração empresarial, que à data da transacção não afecta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido activo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, excepto quando a SIMARSUL seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transacção ou evento que lhes deu origem.

2.21 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas.

Tal como referido na nota 2.5 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo Regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.21.1 Prestação de Serviços

Actividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.21.3 Juros

Os rendimentos de juros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a SIMARSUL reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável. No entanto os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efectiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.21.4 Dividendos a Receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do accionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

2.22 Trabalhos para a Própria Empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos directamente atribuíveis aos activos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se concluir que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles activos.

São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respectivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados directamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.23 Gastos e Perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.24 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após esta data, se materiais, são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3 Políticas de Gestão do Risco Financeiro

3.1 Factores de Risco

As actividades da SIMARSUL estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração da Águas de Portugal, SGPS, SA.

A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a SIMARSUL que está sujeita ao risco de crédito nas suas actividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é reduzido dadas as características do serviço prestado, não existindo um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: **i)** o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente residencial ou empresarial; **ii)** o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e **iii)** a condição financeira do cliente. Dada a dispersão de clientes não é necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da SIMARSUL ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de Dezembro de 2010, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

Para activos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

	Unidade: euros
Activos Financeiros Bancários	31.12.2010
Depósitos à Ordem	4.375.039
Depósitos Prazo	250.925
Caixa	3.862
Fundo de Renovação do Equipamento	
Fundo de Reconstituição do Capital	4.865.147
	9.494.973
Rating	31.12.2010
BCP	BBB+
BES	A-
BPI	A-
Barclays	AA-
BBVA	AA

Fonte - Standard and Poor's

Nota: notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em Fevereiro de 2011

Unidade: euros

Activos Financeiros Bancários	Rating	31.12.2010
BCP	BBB+	762.088
BES	A-	104.135
BPI	A-	487.431
Barclays	AA-	787.099
BBVA	AA	659
Montepio Geral		2.233.628
Depósitos à Ordem		4.375.039
BCP	BBB+	
BES	A-	
BPI	A-	
Barclays	AA-	
BBVA	AA	
Montepio Geral		250.925
Depósitos a Prazo		250.925
BCP	BBB+	
BES	A-	
BPI	A-	
Barclays	AA-	
BBVA	AA	
Montepio Geral		
Fundo de Renovação do Equipamento		0
BCP	BBB+	
BES	A-	
BPI	A-	
Barclays	AA-	
BBVA	AA	
Montepio Geral		4.865.147
Fundo de Reconstituição do Capital		4.865.147

3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da SIMARSUL pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

A SIMARSUL efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da SIMARSUL, por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

A empresa não prevê qualquer restrição futura que lhe impeça de cumprir com as suas obrigações de curto prazo.

Unidade: euros

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	17.166.886	1.901.520	67.619.053
Fornecedores e Outros Passivos	5.614.660	1.428.510	18.531.019

3.4 Risco de Fluxos de Caixa e de Justo Valor Associado à Taxa de Juro

O risco da taxa de juro da SIMARSUL advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo.

Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a empresa ao risco de fluxos de caixa, sendo que os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a SIMARSUL ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

	31.12.2010	31.12.2009
Juros Suportados Real	2.218.334	1.694.195
Juros Suportados Tx Média + 1%	3.090.002	2.386.280
Juros Suportados Tx Média - 1%	1.346.665	1.002.111

Unidade: euros

3.5 Risco de Capital

O objectivo da SIMARSUL em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é o de manter uma estrutura de capital óptima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objectivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos accionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da SIMARSUL passa pela contratação de empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (excepção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a optimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2010	31.12.2009
Empréstimos não Correntes	69.520.573	49.649.975
Empréstimos Correntes	17.166.886	19.208.430
Disponibilidades	4.629.826	9.244.215
Dívida	91.317.286	78.102.620
Subsídios ao Investimento	59.821.443	48.611.003
Total do Capital Próprio	25.372.433	25.409.603
Capital	176.511.162	152.123.226
Dívida / Total do Capital	0,52	0,51

Unidade: euros

3.6 Risco Regulatório

Como prestador de um serviço público, a SIMARSUL opera num ambiente altamente regulado.

O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspectos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos accionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam.

4. Estimativas e Julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SIMARSUL, são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A SIMARSUL analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A SIMARSUL é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efectua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de defluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Activos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos, bem como o método de depreciação, é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os activos e negócios em questão, podendo no entanto vir a ser alterados se a prática internacional do sector para situações idênticas apontar para um *benchmark* diferente.

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SIMARSUL, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da actual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos (ou de conjunto de activos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico da SIMARSUL, os indicadores de imparidade sofrem alterações com os crescimentos assumidos da rede de infra-estruturas, as alterações de tarifa expectáveis ou as actuais estratégias dos participantes no capital da empresa que, conjuntamente com outros factores, poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da SIMARSUL não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos activos reportados.

Se por efeito da avaliação actualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respectivo valor de balanço do activo será ajustado por contrapartida de resultados do ano.

Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se pode reflectir nas demonstrações financeiras.

Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da SIMARSUL, caso tal se venha a justificar.

Acréscimo de custo para investimentos contratuais.

A amortização do investimento contratual que, conforme divulgado na nota 2.4.3, é calculada com base no método da depleção, depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da Concessão, que, por seu lado, são suportadas pela melhor estimativa da Empresa, a qual se encontra consubstanciada no Estudo de Viabilidade Económico-financeiro.

5. Adopção pela Primeira vez das IFRS

Estatutariamente, a SIMARSUL preparava as suas demonstrações financeiras de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e as Directrizes Contabilísticas, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Assim, a partir desta data a empresa passou a fazer o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as IFRS, tal como previsto no nº2 do artigo 4 daquele Decreto-Lei.

De seguida são apresentadas reconciliações do capital próprio e resultado do período comparativo, cujo relato estatutário tinha sido em POC, bem como a explicação das alterações mais significativas.

	31.12.2009	01.01.2009
		Unidade: euros
Total do Capital Próprio - normativo POC	25.161.085	25.234.893
Capital Social não Realizado		
Desconto de Dívida de Clientes		
Ajustes transição (Comissões BEII)		248.518
Total do Capital Próprio - normativo IFRS	25.161.085	25.483.410

	31.12.2009
	Unidade: euros
Resultado Líquido - normativo POC	-73.807
Capital Social não Realizado	
Desconto de Dívida de Clientes	
Resultado Líquido - normativo IFRS	-73.807

Ajustamentos

No normativo anterior (POC) foram efectuados ajustamentos de transição nas comissões de abertura dos financiamentos, que eram reconhecidas integralmente em Resultados no ano em que eram incorridas, sendo que, á luz do novo normativo (IFRS), aplica-se agora o método de mensuração do custo amortizado.

Reclassificações

1. Activo fixo tangível para activo intangível (IFRIC 12) e propriedades de investimento.

A Empresa, no normativo POC, tinha classificadas as infra-estruturas e equipamentos operacionais como imobilizado corpóreo. À luz das IFRS, as infra-estruturas e equipamentos operacionais são apresentadas como bens intangíveis, uma vez que correspondem a um direito de utilização das mesmas, pelo facto da Concessionária não ser plena detentora de todos os seus direitos (por exemplo, a sua venda).

2. IRC a pagar

O valor do IRC a pagar foi destacado da conta de Estado e outros entes públicos (no passivo) e apresentado em linha separada do balanço, tal como exige o IAS 1.

3. Impostos Diferidos Activos e Passivos

A Empresa reconheceu Impostos Diferidos Activos e Passivos, decorrentes das diferenças entre a base fiscal e contabilística das amortizações efectuadas ao investimento contratual.

Assim, até ao final do ano de 2009, o montante inscrito em cada ano referente às amortizações do investimento era calculado tendo em conta o investimento efectuado e o estimado, a efectuar até ao final da Concessão.

A amortização dos investimentos realizados e futuros era efectuada durante o período da Concessão, excepto para os bens que tivessem um valor residual contratualmente fixado no final da Concessão.

Por outro lado, o valor da amortização dos bens não era calculado de uma forma temporalmente linear, correspondente ao montante total dividido por número de anos (critério aceite para efeitos fiscais), mas sim em função dos caudais efectivamente fornecidos/recolhidos em cada ano, comparativamente com os caudais estimados a fornecer/recolher (método da depleção).

A DGCI, ao alterar o seu entendimento, passou a não permitir a aceitação das amortizações do investimento, como gasto fiscal, do investimento contratual ainda não realizado.

Assim, a partir de 2010, os gastos deixam de ser aceites como encargo fiscal do exercício e os efeitos acumulados de anos anteriores, no caso de existirem, irão ser tributados em 5 anos, de acordo com a legislação fiscal.

Esta alteração, ainda que não tenha impacto ao nível dos resultados, terá consequências no imposto a pagar e no imposto diferido, bem como no *cash-flow* disponível dos exercícios futuros.

4. Juros relativos ao custo amortizado

Os Juros Diferidos relativos à aplicação do método de mensuração do custo amortizado, estão apresentados no passivo a deduzir ao valor dos financiamentos.

8. Activos Intangíveis

	31.12.2010	31.12.2009
Despesas de Desenvolvimento		
Propriedade Industrial e Outros Direitos		
Direitos de Utilização de Infra-Estruturas (DUI)	177.861.110	144.389.288
	177.861.110	144.389.288

8.1 Movimentos do Período

Valor Bruto	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2010
Despesas de desenvolvimento		-	-	-	-	-	0
Propr. industrial e outros direitos		-	-	-	-	-	0
Activos Intangíveis - Outros	1.527.496	-	-	-	49.499	-	1.576.995
DUI	-	-	-	-	-	-	0
	1.527.496	0	0	0	49.499	0	1.576.995
Amortizações Acumuladas	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2010
Despesas de Desenvolvimento		-	-	-	-	-	-
Propr. Industrial e Outros Direitos		-	-	-	-	-	-
Activos Intangíveis - Outros	-1.527.496	-1.375	-	-	-	-	-1.528.871
DUI	-	-	-	-	-	-	-
	-1.527.496	-1.375	0	0	0	0	-1.528.871
Valor Líquido	0						48.124

8.2 DUI - Movimentos do Período

Unidade: euros

Valor Bruto	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2010
DUI	84.944.574	1.060.104	0	-25.025	0	57.443.574	143.423.227
DUI em Curso	59.973.280	34.717.116	-	-	-	-57.493.073	37.197.323
	144.917.855	35.777.220	0	-25.025	0	-49.499	180.620.550
Amortizações Acumuladas	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2010
DUI	-11.725.980	-7.930.046	0	24.344		0	-19.631.681
Ajustamentos de Amortizações	11.197.414	2.333.903			3.354.062		16.885.379
Outros Ajustamentos		-19.217				-42.045	-61.262
	-528.566	-5.615.360	0	24.344	0	0	-2.807.564
	144.389.288	30.161.860	0	-681	0	0	177.861.110

10. Investimentos Financeiros

A SIMARSUL detém uma aplicação de curto prazo no valor de 4.865.147 euros, cumprindo com o previsto no contrato de concessão no que diz respeito ao Fundo de Reconstituição de Capital Social.

Em 2010, a SIMARSUL, com a entrada em vigor, em 1 de Janeiro, das leis bases que substituíram algumas das cláusulas do contrato de concessão, procedeu ao resgate do Fundo de Renovação detido até à data, tendo transferido o respectivo montante para a sua conta à ordem.

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de Renovação		2.587.562
Fundo de Reconstituição	4.865.147	4.020.622
Investimento Financeiro	5.000	5.000
	4.870.147	6.613.184

11. Impostos Diferidos

Unidade: euros

Taxa	31.12.2009	Aumentos	Diminuições	31.12.2010
Prejuízos Fiscais	176.126			
IRC + Derrama	29,00%	51.076		
Imposto Diferido Activo	42.469	4.250.687	-42.469	4.250.687
Imposto Diferido Passivo	0	3.364.428	-672.886	2.691.543

Unidade: euros

	31.12.2009	Aumentos	Diminuições	31.12.2010
Diferenças de amortizações investimento contratual (futuro)	2.714.135	734.841		3.448.976
Diferenças no reconhecimento subsídios ao investimento	548.786	252.925		801.711
Prejuízos fiscais	42.469		-42.469	0
Diferenças de amortizações investimento contratual (futuro)	2.714.135		-542.827	2.171.308
Diferenças no reconhecimento subsídios ao investimento	548.786		-109.757	439.029
Gastos diferidos (comissões BEI)	101.507		-20.301	81.206
	3.364.428		-672.885	2.691.543

Os movimentos acima apresentados resultam essencialmente das diferenças entre as bases contabilísticas e fiscais, relativamente ao método de reconhecimento das amortizações e subsídios dos direitos contratuais, conforme referido na nota 5.

12. Clientes e Outros Activos não Correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes - Municípios (acordos)	2.419.510	
Fundo de Coesão a Receber	10.402.546	2.261.981
Valor a Receber do Concedente		
	12.822.056	2.261.981

Mantém-se, assim, o risco de a SIMARSUL poder vir a ser penalizada no que respeita à libertação do saldo final da sua candidatura ao Fundo de Coesão, no valor de cerca de 9,5 milhões de euros, dado o facto de os pagamentos efectuados ao executor já perfazerem 80% do apoio aprovado (limite até ao saldo), pelo que a emissão de nova ordem de pagamento está condicionada pela Comissão Europeia, por força da sua Decisão que faz depender a necessária autorização da resolução do problema das suiniculturas, cuja génese e motivação, conforme já referido neste Relatório, são alheias à actividade e ao objecto do Contrato de Concessão da SIMARSUL.

12.1 Municípios - Acordos

	31.12.2010	31.12.2009
Município Montijo	1.439.482	
Município Palmela	980.028	
	2.419.510	0

13. Inventários

	31.12.2010	31.12.2009
Mercadorias		
Matérias-Primas	38.036	31.186
Matérias Diversos	36.573	33.911
	74.608	65.097

14. Clientes

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes Municípios	9.441.464	5.290.445
Clientes Outros	29.651	16.208
	9.471.116	5.306.654

14.1 Clientes - Municípios

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes Municípios	9.091.623	5.099.450
Clientes Municípios TRH e/ou TGR	57.011	67.479
Clientes Municípios Injunções	67.954	123.516
Clientes Municípios Juros de Mora	224.877	
	9.441.464	5.290.445

I 4.2 Clientes - Municípios - Total da Dívida (Corrente e não Corrente)

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes Municípios não Correntes	2.419.510	
Clientes Municípios Correntes	9.441.464	5.306.654
	11.860.975	5.306.654

I 4.3. Clientes - Municípios - Total da Dívida (Corrente e não Corrente) por Vencimento

Unidade: euros

	Vencido até 2008	Vencido até 2009	Vencido até 2010	Total vencido	Não vencido	Total
Município Alcochete	-	305.045	458.965	764.010	112.339	876.349
Município Barreiro	-	-	1.881.684	1.881.684	382.503,95	2.264.188
Município Moita	-	-	281.403	281.403	269.860,31	551.263
Município Montijo	-	-	1.648.864,60	1.648.865	354.368	2.003.233
Município Palmela	-	-	1.217.631	1.217.631	354.363	1.571.994
Município Seixal	-	-	2.676.140	2.676.140	732.629	3.408.769
Município Sesimbra	-	-	976.982,17	976.982	208.196	1.185.179
	0	305.045	9.141.670	9.446.715	2.414.259	11.860.975

I 5. Estado e Outros Entes Públicos

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
IVA a Receber	532.396	706.762
Outros	500.000	
EOEP activos	1.032.396	706.762
IVA a Pagar		
Retenções - IRS	-34.930	-47.570
Retenções - Segurança Social	-61.476	-59.850
Outras Contribuições	-401.576	-168.855
EOEP Passivos	-497.982	-276.274
	534.414	430.488

I 6. Outros Activos Correntes

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de Coesão a Receber		11.852.065
QREN a Receber	1.440.695	3.362.756
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	273.120	146.774
Outros Devedores	236.457	1.018.709
Acréscimos de Rendimentos	575.450	116.572
Diferimentos de Encargos da Concessão		
	2.525.721	16.496.876

17. Caixa e Bancos

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Caixa	3.862	3.987
Depósitos à Ordem	4.375.039	8.990.683
Depósitos a Prazo	250.925	249.545
	4.629.826	9.244.215

18. Capital

Unidade: euros

		Capital Subscrito 31.12.2010	Capital Realizado 31.12.2010	Capital Subscrito 31.12.2009	Capital Realizado 31.12.2009
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	12.750.000,00	12.750.000,00	12.750.000,00	12.750.000,00
Município Alcochete	1,50%	375.455,00	375.455,00	375.455,00	375.455,00
Município Barreiro	9,10%	2.274.305,00	2.274.305,00	2.274.305,00	2.274.305,00
Município Moita	3,57%	893.590,00	893.590,00	893.590,00	893.590,00
Município Montijo	4,51%	1.127.290,00	1.127.290,00	1.127.290,00	1.127.290,00
Município Palmela	4,62%	1.156.040,00	1.156.040,00	1.156.040,00	1.156.040,00
Município Seixal	11,28%	2.819.950,00	2.819.950,00	2.819.950,00	2.819.950,00
Município Sesimbra	2,12%	529.585,00	529.585,00	529.585,00	529.585,00
Município Setúbal	12,30%	3.073.785,00	3.073.785,00	3.073.785,00	3.073.785,00
	100%	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000

18.1 Resultado por Acção

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Resultado Líquido	-37.170	-73.807
Número Médio de Acções (5,00Eur/cada)	5.000.000	5.000.000
Resultado por acção	n/a	n/a

18.2 Movimentos do Período

Unidade: euros

	31.12.2009	Afect. Res. Líquido	Ajustamentos	Res. Líquido	31.12.2010
Reservas e Outros Ajustamentos	36.328				36.328
Resultados Transitados	447.080	-73.807			373.273
Resultado Líquido do Exercício	-73.807	73.807		-37.170	-37.170
	409.601	0	0	-37.170	372.431

19. Provisões

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Provisões para Processos Judiciais	14.950	27.550
Provisões para Acidentes de Trabalho		
Provisões - Outros	80.100	
	95.050	27.550

As provisões para processos judiciais são relativas, essencialmente, a contra ordenações de natureza ambiental.

19.1 Movimentos do Período

Unidade: euros

	31.12.2009	Aumentos	Reversões	31.12.2010
Provisões para Processos Judiciais	27.550	80.100	-12.600	95.050
Provisões para Acidentes de Trabalho		-	-	
Provisões - Outros				0
	27.550	80.100	-12.600	95.050

Unidade: euros

	31.12.2008	Aumentos	Reversões	31.12.2009
Provisões para Processos Judiciais	14.950	12.600		27.550
Provisões para Acidentes de Trabalho				
Provisões - Outros		-	-	
	14.950	12.600		27.550

21. Empréstimos

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Empréstimos Bancários BEI	70.000.000	50.000.000
Empréstimos Bancários - Banca Comercial		
Empréstimos - Locação Financeira		
Empréstimos - Empresa-Mãe		
Não Correntes	70.000.000	50.000.000
Descobertos Bancários	17.166.886	19.208.430
Empréstimos - Locação Financeira		
Correntes	17.166.886	19.208.430
Total de Empréstimos	87.166.886	69.208.430

No mês de Dezembro de 2010, foi contraído um empréstimo de 20 milhões de euros junto do BEI, conforme já anteriormente previsto e acautelado, cuja negociação foi liderada pela *holding*, dentro de uma estratégia de financiamento global da actividade do Grupo.

21.1 Empréstimos por Intervalos de Maturidade

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Até 1 ano	17.166.886	19.208.430
De 1 a 2 anos		
De 2 a 3 anos		
De 3 a 4 anos		
De 4 a 5 anos		
Superior a 5 anos	70.000.000	50.000.000
	87.166.886	69.208.430

21.2 Empréstimos por Tipo de Taxa de Juro

Unidade: euros

Taxa de Juro Variável	31.12.2010	31.12.2009
Até 1 anos	17.166.886	19.208.430
De 1 a 2 anos		
De 2 a 3 anos		
Superior a 3 anos	20.000.000	20.000.000
	37.166.886	39.208.430
Taxa de Juro Fixa		
Até 1 anos		
De 1 a 2 anos		
De 2 a 3 anos		
Superior a 3 anos	50.000.000	30.000.000
	50.000.000	30.000.000
	87.166.886	69.208.430

21.3 Linhas de Crédito Contratadas e Não Utilizadas

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Expira num ano (taxa fixa)		
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	2.500.000	2.500.000
	2.500.000	2.500.000

21.4 Justo Valor dos Financiamentos

Unidade: euros

	Valor contabilístico 31.12.2010	Valor contabilístico 31.12.2009	Justo valor 31.12.2010	Justo valor 31.12.2009
Empréstimos Bancários BEI	70.000.000	50.000.000	24.076.519	26.308.638
Empréstimos Bancários - Banca Comercial				
Empréstimos - Locação Financeira				
Empréstimos - Empresa - Mãe				
Comissões BEI	-479.427	-350.025		
Não Correntes	69.520.573	49.649.975	24.076.519	26.308.638

22 Fornecedores e Outros Passivos Não Correntes

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Fornecedores de Investimentos		
Dívida ao Município Alcochete	241.133	231.302
Dívida ao Município Barreiro	276.479	405.164
Dívida ao Município Moita	614.290	459.607
Dívida ao Município Montijo	528.735	528.087
Dívida ao Município Palmela	1.093.814	589.528
Dívida ao Município Seixal	2.631.300	3.173.784
Dívida ao Município Sesimbra	2.054.625	1.945.255
Outras Contas a Pagar		
Outros Fornecedores		
	7.440.378	7.332.726

O valor dos Passivos Não Correntes é constituído pelos valores presentes das dívidas aos municípios, resultantes da integração das respectivas infra-estruturas.

23. Acréscimos de Custos de Investimento Contratual

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Acréscimos de Custos de Investimento Contratual	15.012.172	11.658.110
	15.012.172	11.658.110

O valor de investimentos futuros, que, em 31 de Dezembro de 2010, ainda se encontram por efectuar e que originou o acréscimo de custos do investimento contratual, é de cerca de 80 milhões de euros, estimativa baseada no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira.

24. Subsídios ao Investimento

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de Coesão	44.740.158	37.754.008
PORLVT	1.976.944	2.015.554
QREN	13.104.340	8.841.440
Integração de Património	12.582.618	12.279.979
Outros Subsídios		
	72.404.061	60.890.982

24.1 Movimentos do Período

Unidade: euros

	31.12.2009	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2010
Fundo de Coesão	37.754.008	-1.154.415	8.140.830	-264	44.740.158
PORLVT	2.015.554	-38.610			1.976.944
QREN	8.841.440	-174.786	4.437.686		13.104.340
Integração de Património	12.279.979		302.639		12.582.618
Outros Subsídios					0
	60.890.982	-1.367.811	12.881.154	-264	72.404.061

25. Fornecedores Correntes

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Fornecedores de Investimentos	3.211.101	8.030.635
Fornecedores Gerais	682.997	950.561
Fornecedores Empresas do Grupo	56.286	68.866
Fornecedores Facturas em Recepção e Conferência	66	69
	3.950.450	9.050.132

26. Outros Passivos Correntes

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias	438.566	630.214
Empresas do Grupo	116.426	119.698
Outros Acréscimos e Diferimentos	360.403	485.771
Outros Credores	685.348	169.052
	1.600.744	1.404.735

A rubrica de Outros Credores é essencialmente composta por rendas a pagar e pelas taxas de recursos hídricos (TRH).

27. Imposto Sobre o Rendimento

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Estimativa de Imposto a Pagar	1.785.396	0
	1.785.396	0

O Conselho de Administração entende relevar a desproporção entre o Resultado Líquido do Exercício e a estimativa do imposto a pagar, o que, conforme atrás explicado, se deve aos ajustamentos decorrentes da aplicação da IFRIC 12.

27.1 Imposto do Exercício

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Imposto Corrente	1.747.793	30.885
Imposto Diferido	-1.618.182	-42.469
	129.611	-11.584

27.2 Reconciliação entre a Taxa Normal e a Taxa Efectiva de Imposto

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Resultado Antes de Impostos	2.045.050	981.779		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	29,00%	26,50%		
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	593.065	260.171	29,00%	26,50%
Proveitos não tributáveis				
Variação Patrimonial negativa	516.141	-	-4,82%	0,00%
	516.141	-	-4,82%	0,00%
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais				
Donativos	137.220	71.364		
Multas, coimas e juros compensatórios	1.765	1.536		
Variação patrimonial positiva	3.254.353			
Amortizações para além dos limites fiscalmente aceites	1.607.037			
Amortizações de investimentos contratuais futuros	1.580.903			
Subsídios ao investimento	559.054			
Correcções relativas a exercícios anteriores	33.089	11.572		
Outros	2.990	4.944		
	7.176.411	89.416	-99,27%	-2,41%
Lucro tributável	8.705.319	1.071.195		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	25%	25%		
Imposto calculado	2.174.767	266.236	106,34%	27,12%
Tributação autónoma	23.992	17.078	1,17%	1,74%
Derrama	130.580	16.068	6,39%	1,64%
Derrama Estadual	167.633	-	8,20%	0,00%
Utilização de perdas fiscais			0,00%	0,00%
Efeito do aumento/reversão de impostos diferidos	-1.414.669		-69,18%	0,00%
	-1.092.464	331.46	-53,42%	3,38%
Imposto sobre o rendimento	1.082.303	299.382	52,92%	30,49%

27.3 Prejuízos Fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados, relativamente aos quais nenhum activo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

28. Vendas e Prestação de Serviços

28.2 Prestação de Serviços

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Prestação de Serviços a Municípios	13.161.160	10.013.225
Prestação de Serviços a Particulares	245.501	114.096
Descontos		
Correcções de Exercícios Anteriores		
	13.406.661	10.127.321

29. Custo das Vendas

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
CMVMC - Mercadorias		
CMVMC - Matérias-primas	63.244	36.262
CMVMC - Matérias Subsidiárias	10.481	1.117
CMVMC - Diversos		
	73.725	37.378
Varição da Produção		
	73.725	37.378

30. Fornecimentos e Serviços Externos

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Trabalhos Especializados	2.137.718	1.673.328
Energia	964.481	863.771
Comunicação	85.516	91.879
Outros FSE's	1.448.998	1.302.694
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	66.736	
	4.703.450	3.931.672
FSE's Capitalizados	-488.400	-240.123
	4.215.050	3.691.549

A rubrica Outros Fornecimentos e Serviços Externos integra essencialmente os gastos relativos a Conservação e Reparação, Seguros, Renda, Publicidade e Combustíveis.

31. Gastos com Pessoal

	31.12.2010	31.12.2009
Remunerações	2.979.558	3.124.142
Encargos Sociais sobre Remunerações	589.975	615.463
Encargos com Pensões		
Outros Gastos com Pessoal	242.616	223.986
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	-49.967	
	3.762.182	3.963.590
Gastos com Pessoal Capitalizados	-640.367	-672.219
	3.121.815	3.291.371

Unidade: euros

31.1 Quadro de Pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2010	31.12.2009
Órgãos Sociais	5	5
Trabalhadores Efectivos e Outros	113	108
	118	113

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2010	31.12.2009
Órgãos Sociais	5	5
Trabalhadores Efectivos e Outros	114	109
	119	114

O Conselho de Administração é composto por 5 membros, dos quais apenas 3 têm funções executivas.

32. Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Depreciação de Propriedades de Investimento		
Amortizações de Activos Tangíveis		
Amortizações de Activos Intangíveis	7.930.046	5.164.959
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	-2.333.903	-1.294.306
Reversões de Amortizações de Activos Intangíveis		
	5.596.143	3.870.652

Unidade: euros

A variação ocorrida nas amortizações, deriva essencialmente de um cenário de revisão dos caudais, correspondente com a uma pressuposta plena integração do Município de Setúbal, a partir de 2023, adoptada para efeitos de elaboração do Orçamento e Projecto Tarifário.

33. Provisões e Reversões do Exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Provisões para Processos Judiciais	80.100	12.600
Provisões para Acidentes de Trabalho	-	
	80.100	12.600
Reversões de Provisões para Processos Judiciais	-12.600	
Reversões de Provisões para Acidentes de Trabalho	-	
	67.500	12.600

Unidade: euros

35. Outros Gastos Operacionais

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Impostos	154.427	188.496
Perdas em Inventários	63	20.408
Donativos	78.490	73.969
Diferenças de Câmbio em Operações não Financeiras		
Outros Gastos Operacionais	4.318	11.676
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	1.249	
	238.547	294.549

36. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Rendimentos Suplementares	18.700	24.050
Subsídios à Exploração	4.073	
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	302.364	258.754
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores		
	325.137	282.804

37. Gastos Financeiros

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Juros Suportados	2.550.323	1.899.646
Comissões Bancárias	173.648	69.087
Desconto de Dívidas		
Outros Gastos Financeiros	30.137	22.247
	2.754.108	1.990.979
Gastos Financeiros Capitalizados	-535.774	-1.467.156
	2.218.334	523.823

38. Rendimentos Financeiros

Unidade: euros

	31.12.2010	31.12.2009
Juros de Actualização de Dívida de Clientes		-
Juros de Actualização de Dívida do Concedente		-
Juros Bancários	205.499	303.436
Juros de Mora	218.219	105.583
Outros Juros	100.227	
	523.945	409.018

40. Transacções com Entidades Relacionadas

Unidade: euros

	31.12.2010 Proveitos	31.12.2010 Custos	31.12.2009 Proveitos	31.12.2009 Custos
ADP SGPS		-866.085		-605.381
ADP Serviços, S.A.		-296.328		-199.817
AMARSUL, S.A.		-69.060		-51.747
AQUASIS S.A.		-13.444		-6.990
ADP Energia, S.A.			6.852	
Município Alcochete	625.156		566.270	
Município Barreiro	2.114.377		684.700	
Município Moita	1.513.031		251.934	
Município Montijo	2.016.284		1.994.523	
Município Palmela	1.941.460		1.747.128	
Município Seixal	4.111.144		3.869.054	
Município Sesimbra	1.193.451		1.093.754	

Unidade: euros

	31.12.2010 Activos	31.12.2010 Passivos	31.12.2009 Activos	31.12.2009 Passivos
ADP SGPS		-969.172		-616.043,18
ADP Serviços, S.A.	28.750	-405.938		-297.123,93
AMARSUL, S.A.		-86.964		-61.707
AQUASIS S.A.	17.310	-36.922,44		-8.388
ADP Energia, S.A.		-8.291		
SIMTEJO, SA			23.211	-54.176
Município Alcochete	669.549	-2.631	603.145	-1.769
Município Barreiro	2.264.188	-2.174	730.435	-803
Município Moita	1.621.974	-3.068	268.799	-1.271
Município Montijo	2.158.722	-19.567	2.125.071	-5.002
Município Palmela	2.079.646	-8.858	1.863.719	-12.452
Município Seixal	4.405.983	-26.033	4.064.835	-19.616
Município Sesimbra	1.276.116	-14.299	1.131.784	-32.652

41. Compromissos

A Empresa tem, ainda, como assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem € 262.307.754, dos quais € 181.494.235 já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte:

Estudos, Projectos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjudicação	Data de Adjudicação	Valor já facturado p/c/ de Adjudicação 2010	Responsabilidades c/empreitadas e Projectos n/relevadas no Balanço
Projectos					
Projecto de Execução da Ligação do Sistema de Drenagem e Elevatório do Passil ao Subsistema de Afonsoeiro	AMBIO	65.022 €	18-08-2006	60.051 €	4.971 €
Projecto de Execução da Ligação entre os Subsistemas de Drenagem e Elevatórios de Brejos do Assa e Montado	PROCESL	20.000 €	16-04-2008	18.000 €	2.000 €
Projectos de Execução de redes de águas residuais em "Baixa" no Município de Sesimbra - Lotes Nascente e Poente. - LOTE NASCENTE	AMBIO/FASE	57.630 €	21-01-2009	31.120 €	26.510 €
Projectos de Execução de redes de águas residuais em "Baixa" no Município de Sesimbra - Lotes Nascente e Poente. - LOTE POENTE	AMBIO/FASE	80.642 €	21-01-2009	54.741 €	25.901 €
Elaboração do cadastro e estudo prévio de diagnóstico e concepção das soluções técnicas relativos aos sistemas de drenagem de águas residuais em "baixa" na vila de Sesimbra	ENSULMECI / PROSISTEMAS	162.020 €	03-04-2009	97.212 €	64.808 €
Caracterização Fito-sanitária das manchas de Sapal adjacentes à ETAR do Afonsoeiro	IPIMAR	9.400 €	28-04-2009	1.880 €	7.520 €
Diagnóstico verificação do funcionamento e definição de soluções para reabilitação de infra-estruturas de drenagem e erradicação de descargas	HIDRA	36.000 €	02-07-2008	18.000 €	18.000 €
Prestação de Serviços de Trabalhos de Topografia e Levantamento Cadastral na Península de Setúbal	GEOSOLVE	31.400 €	20-10-2008	11.683 €	19.717 €
Assessoria Técnica Relativa a Projectos de Arquitectura Paisagista para as Estações de Tratamento de Águas Residuais de Afonsoeiro e Seixalinho	PERSPECTIVAS	4.080 €	28-11-2006	3.672 €	408 €
Estação Elevatória da Fortaleza - Elaboração, instrução e acompanhamento do processo de licenciamento junto da EDP e Certiel para aumento de potência	SOTECNOGAIO	3.380 €	20-01-2009	0 €	3.380 €
Assessoria Técnica Relativa a Projectos de Arquitectura Paisagista para a ETAR BRR/MTA	PERSPECTIVAS	2.300 €	22-06-2010	690 €	1.610 €
Assessoria Técnica Relativa a Projectos de Arquitectura Paisagista para a ETAR SXL	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	0 €	2.300 €
Assessoria Técnica Relativa a Projectos de Arquitectura Paisagista para a ETAR QTC	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	690 €	1.610 €
Assessoria Técnica Relativa a Projectos de Arquitectura Paisagista para a ETAR PGS	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	0 €	2.300 €
Assessoria Técnica Relativa a Projectos de Arquitectura Paisagista para a ETAR LGM	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	690 €	1.610 €
Serviços					
Prestação de serviços para Execução de Expropriações e Serviços para a empresa SIMARSUL, S.A.	NIVEL	33.160 €	03-03-2010	3.325 €	29.836 €
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em Obra das Empreitadas de execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios dos Subsistemas de Fernão Ferro, de Lagoa/Meco e de Sesimbra	TPF PLANEGE / PENGEST	249.542 €	30-06-2006		
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em Obra da Empreitada de Concepção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Barreiro/Moita	HIDROPROJECTO / PROSPECTIVA	594.993 €	21-03-2007	528.518 €	66.475 €
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em obra da Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Barreiro/Moita	CONSULGAL	718.180 €	09-04-2008	351.811 €	366.369 €
Acessoria Técnica Agro-Industrial Tratamento de Efluentes de Suinicultura	AdP Serviços (1)		02-05-2007	19.663 €	20.000 €
Assessoria Técnica ADP - Protocolo Baixas Sesimbra	AdP Serviços	75.750 €	30-01-2008	50.131 €	25.619 €
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em Obra da Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios da Ligação entre os Subsistemas do Passil e do Afonsoeiro	COBA/EFIEFE	139.373 €	18-06-2009	4.974 €	134.399 €
Fiscalização do funcionamento e instalação dos equipamentos electromecânicos, eléctricos, instrumentação, automação e supervisão da ETAR do Seixal	CONSULGAL	35.960 €	25-08-2010	0 €	35.960 €
Fiscalização do funcionamento e instalação dos equipamentos electromecânicos, eléctricos, instrumentação, automação e supervisão da ETAR da Quinta do Conde	CONSULGAL	35.960 €	25-08-2010	0 €	35.960 €
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em Obra da Empreitada de Concepção-Construção da Reabilitação do Interceptor do Rio Judeu	COBA/EFIEFE	63.960 €	30-08-2010	40.800 €	23.160 €
Fornecimento e Instalação de um Caudálmetro de Biogás na ETAR de Fernão Ferro	ECOTECNICA	16.685 €	26-05-2010	13.348 €	3.337 €
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em Obra da Empreitada de Execução do Interceptor B2 - Subsistema de Sesimbra	TPF PLANEGE	10.500 €	08-09-2010	7.875 €	2.625 €

Estudos, Projectos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjudicação	Data de Adjudicação	Valor já facturado p/c/ de Adjudicação 2010	Responsabilidades c/empreitadas e Projectos n/relevadas no Balanço
Empreitadas					
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Quinta do Conde	Mesquita/ Isolux/ O.G.B.	8.500.000 €	15-11-2006	6.817.756 €	1.682.244 €
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Seixal	ACE Ferrovia Cadágua	10.291.249 €	07-03-2007	9.479.075 €	812.173 €
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita	Soares da Costa/ Sopol/ Efacec Ambiente	17.293.252 €	21-03-2007	15.967.496 €	1.325.756 €
Empreitada de Construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema Lagoa/Meco e Santo António	OPWAY/ TGA/ HLC	7.820.000 €	19-09-2007	6.888.296 €	931.704 €
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Lagoa/Meco	Joca/ Conduril	5.332.082 €	18-05-2007	5.050.335 €	281.747 €
Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Barreiro/Moita - Lote 2: Zona da Moita	Ferrovia Agroman	6.909.336 €	10-09-2008	5.941.541 €	967.796 €
Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Barreiro/Moita - Lote 1: Zona do Barreiro	Soares da Costa/Opway/ Efacec	7.369.000 €	10-09-2008	5.606.908 €	1.762.092 €
Empreitada de Construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Quinta da Bomba - Sistema Elevatório do Talaminho	Leirislina, S.A.	605.602 €	06-03-2008	427.669 €	177.933 €
Empreitada de Construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios da Ligação entre os Subsistemas do Passil e do Afonsoeiro	Leirislina, S.A. / CME, S.A.	1.616.841 €	26-09-2008	1.251.328 €	365.513 €
Empreitada de Conceção-Construção da Reabilitação do Interceptor do Rio Judeu	MANVIA	1.455.991 €	23-03-2010	1.295.482 €	160.509 €
Empreitada de Conceção-Construção para Complemento das Linhas de Tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado e Lagoinha - ETAR do Pinhal Novo	Degremont, S.A. / Gravinier, S.A.	516.051 €	28-04-2010	0 €	516.051 €
Empreitada de Conceção-Construção para Complemento das Linhas de Tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado e Lagoinha - ETAR do Montado	Degremont, S.A. / Gravinier, S.A.	543.424 €	28-04-2010	0 €	543.424 €
Empreitada de Conceção-Construção para Complemento das Linhas de Tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado e Lagoinha - ETAR da Lagoinha	Degremont, S.A. / Gravinier, S.A.	560.714 €	28-04-2010	0 €	560.714 €
Empreitada de Execução do Interceptor de Coína e Prolongamento do Interceptor de Foros da Catrapona - INT de Foros da Catrapona	AQUINO Construções, S.A.	113.032 €	03-03-2010	87.093 €	25.939 €
Empreitada de Execução do Interceptor de Coína e Prolongamento do Interceptor de Foros de Catrapona - INT de Coína	AQUINO Construções, S.A.	32.454 €	03-03-2010	29.500 €	2.954 €
Empreitada de Execução de Pavimentações na Área de Intervenção da SIMARSUL	SANESTRADAS	254.400 €	26-01-2010	41.579 €	212.821 €
Empreitada de Conceção-Construção de Troços de Emissários e Condutas Elevatórias de Águas Residuais no Subsistema Barreiro/Moita - LOTE A	MANVIA	1.284.770 €	25-08-2010	0 €	1.284.770 €
Empreitada de Conceção-Construção de Troços de Emissários e Condutas Elevatórias de Águas Residuais no Subsistema Barreiro/Moita - LOTE B	MANVIA	999.991 €	25-08-2010	0 €	999.991 €
Empreitada de Execução do Interceptor B2 - Subsistema de Sesimbra	Oliveiras, S.A.	80.634 €	28-04-2010	78.334 €	2.300 €
Empreitada de Execução da Descarga de Emergência do Emissário EE4	Soares da Costa, S.A.	107.600 €	18-11-2010	89.851 €	17.749 €

42. Activos e Passivos Contingentes

42.1 Garantias Prestadas

No quadro que se segue, estão listadas as garantias bancárias emitidas a favor de diversas entidades:

Entidade	Obrigação Garantida	Montante Garantido	Banco
EP Estradas de Portugal	Execução de Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito entre o KM 14,500 e o KM 16,000 da Estrada Nacional 10	1.250,00 €	BCP
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho - Zona 2 e 3 , com atrevestimento do EN 252 ao km0,213	145.000,00 €	BCP
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Seixal, com atrevestimento do EN 378 ao km 1,800; 3,280; 3,060; e 5,110	36.985,00 €	BCP
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da lagoinha e pinhal novo, com atrevestimento do EN 379-2 ao km 3,200 e 5,200	3.616,30 €	BES
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Lagoa/Meco, com atrevestimento por perfuração da ED 377 ao km 33,640	1.250,00 €	BES
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de urgência nos colectores de águas residuais da Vila de Sesimbra na EN 378	3.718,75 €	BES
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho - Zona 2 e 3 , com atrevestimento do IC 32 ao km9,800	2.900,00 €	BES
EP Estradas de Portugal	Execução de Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito entre o KM 5+080 e o KM 5+180 da Estrada Nacional 10-3	10.000,00 €	MONTEPIO
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Pegões, com implantação atrevestimento do EN 10 ao km 71,560 e km 73,405	28.025,00 €	BES
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito para ligação de interceptor B2 à Condutra em carga EN-378 Empreitada de Execução de Interceptor B2- Sesimbra	5.000,00 €	MONTEPIO
EP Estradas de Portugal	Execução de ligação dos Subsistemas do Passil ao Afonsoeiro, atravessamneto da EN 4 ao km 47,000 e implantação entre o Km 46,900 e Km 47,000.	27.000,00 €	BES
EP Estradas de Portugal	Empreitada de execução do subsistema do Barreiro/Moita travessia km 6,790 do IC 32	8.913,00 €	BPI
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de Implantação de Infra-Estruturas na área de Servidão da ER-5 ao Km 30,500 e 30,564 - lado esquerdo do Sistema Elevatório de Águas de Moura	13.440,00 €	BES
Tribunal da Comarca do Seixal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Cucena	70.132,58 €	BCP
Tribunal da Comarca do Montijo	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Afonsoeiro	155.473,40 €	BPI
Tribunal da Comarca do Barreiro	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Barreiro/Moita	338.156,69 €	BES
Tribunal da Comarca do Seixal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Seixal	10.451,25 €	BES
Tribunal da Comarca do Montijo	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Afonsoeiro	25.292,25 €	MONTEPIO
Tribunal da Comarca de Sesimbra	Execução dos Sistemas de Drenagem - Interceptores de Alfarim Norte e meco/Zambujal de cima	21.956,15 €	MONTEPIO
Tribunal da Comarca de Setubal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Pinhal Novo	5.484,80 €	MONTEPIO
Tribunal da Comarca de Setubal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Brejos do Assa/Montado	2.299,26 €	MONTEPIO
Tribunal da Comarca de Setubal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Brejos do Assa/Montado	925,75 €	MONTEPIO
Tribunal da Comarca do Seixal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Femão Ferro	159.532,73 €	MONTEPIO
EDP Distribuição - Energia SA	Execução das Infra-estruturas de alimentação em MT ao PTC SSB409 SIMARSUL (Lagoa Meco), situadas em Vale da Amieira, Moinho de Baixo - Alfarim	8.534,80 €	MONTEPIO

42.2 Processos Judiciais

Durante o exercício de 2010, a empresa foi parte interveniente nos seguintes processos judiciais:

- Proc. N.º PROC. N.º 1243/10.4BEALM - processo de injunção cujo requerido é o Município do Seixal, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 72.554,71: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.
- Proc. N.º 700/06/DSSetúbal - relativamente à ETAR de Fernão Ferro, foi levantado processo de contra-ordenação, sendo imputada à SIMARSUL uma contra-ordenação a que cabe a coima de € 249,40 a € 4.987,98. Não existe ainda decisão da CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, tendo a SIMARSUL apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contra-ordenação.
- Proc. N.º CO/85/08/PA-NFROAML - relativamente à empreitada de construção dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema de Lagoa/Meco, foi levantado processo de contra-ordenação, sendo imputadas à SIMARSUL duas contra-ordenações a que cabem as coimas de € 250,00 a € 44.890,00, cada uma. Não existe ainda decisão da Direcção-Geral de Recursos Florestais (DGRF), tendo a SIMARSUL apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contra-ordenação;
- Proc. N.º 942/06/GJ - relativamente à ETAR de Fernão Ferro, foi levantado processo de contra-ordenação, sendo imputada à SIMARSUL uma contra-ordenação a que cabe a coima de € 250,00 a € 30.000,00. Não existe ainda decisão da CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, tendo a SIMARSUL apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contra-ordenação.
- Proc. N.º 1116/06/GJ - relativamente ao subsistema do Afonsoeiro, sendo imputada à SIMARSUL uma contra-ordenação a que cabe a coima de € 2.500,00 a € 44.890,00. Não existe ainda decisão da ARH Tejo, tendo a SIMARSUL apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contra-ordenação
- Proc. N.º CO/001132/09 - relativamente à ETAR da Fonte da Prata, sendo imputada à SIMARSUL uma contra-ordenação a que cabe a coima entre € 60.000,00 a € 70.000,00, em caso de negligência, e de € 500.000,00 a € 2.500.000,00, no caso de dolo e Proc. N.º CO/001142/09 - relativamente à ETAR da ZIA, sendo imputada à SIMARSUL uma contra-ordenação a que cabe a coima entre € 60.000,00 a € 70.000,00, em caso de negligência, e de € 500.000,00 a € 2.500.000,00, no caso de dolo. A IGAOT procedeu à apensação dos dois processos, condenando a SIMARSUL na pena única de € 180.000,00, tendo sido impugnada judicialmente a decisão.
- Proc. N.º CO/15/2010 – relativamente à ETAR da Lagoinha, sendo imputada à SIMARSUL uma contra-ordenação a que cabe a coima entre € 38.500.000,00 a € 70.000,00, em caso de negligência, e de € 200.000,00 a € 2.500.000,00, no caso de dolo, tendo a SIMARSUL apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contra-ordenação.
- Proc. N.º CO/32/2010 – relativamente à ETAR da Quinta do Conde, sendo imputada à SIMARSUL uma contra-ordenação a que cabe a coima entre € 38.500.000,00 a € 70.000,00, em caso de negligência, e de € 200.000,00 a € 2.500.000,00, no caso de dolo, tendo a SIMARSUL apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contra-ordenação.

43. Informações Exigidas por Diplomas Legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade SIMARSUL, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efectuou quaisquer pagamentos por conta deles, não prestou quaisquer garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, directamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade SIMARSUL, S.A., não possuiu quaisquer acções próprias e nem efectuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados à data de 31 de Dezembro de 2010, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efectuará em Janeiro do ano seguinte.

44. Rendimento Garantido

	31.12.2010	31.12.2009
Capital Social Realizado	25.000.000	25.000.000
Reserva Legal	36.328	36.328
Remuneração em Dívida	9.924.384	7.573.235
Base de Incidência	34.960.713	32.609.563
Taxa de Juro OT	5,42%	4,21%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	8,42%	7,21%
Remuneração Accionista do Ano	2.943.692	2.351.149

Remuneração em Dívida	Unidade: euros
Ano 2003	24.072
Ano 2004	477.073
Ano 2005	980.772
Dividendos Pagos	0
Ano 2006	1.726.447
Ano 2007	2.086.452
Ano 2008	2.278.419
Ano 2009	2.351.149
Dividendos Pagos	0
Ano 2010	2.943.692
	12.868.076

45. Eventos Subsequentes

A SIMARSUL tomou conhecimento, através de informação da *holding*, que, em Fevereiro de 2011, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qualidade de Concedente dos sistemas multimunicipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos, remeteu uma carta solicitando à AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. que, enquanto accionista maioritário das entidades gestoras destes sistemas, promova os estudos necessários e apresente ao Concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente aos quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionárias.

Setúbal, 1 de Março de 2011

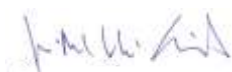
O Conselho de Administração



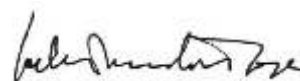
Arnaldo Lobo Moreira Pêgo
Presidente




Carlos Alberto Mineiro Aires



José Manuel Leitão Sardinha



Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes

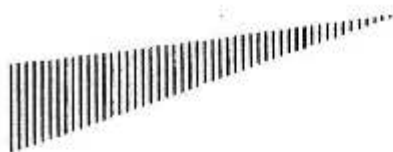


João Afonso Almeida da Silva Luz



O Técnico Oficial de Contas





ERNST & YOUNG

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

No decurso do exercício, acompanhamos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, as quais incluem as decorrentes da adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Confirmámos que o Relatório de gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.



No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, com uma reserva e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão do exercício de 2010 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de gestão do exercício de 2010 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais.
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2010, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

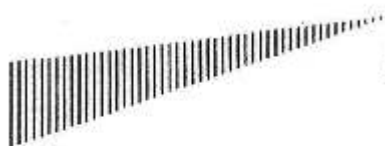
Lisboa, 01 de Março de 2011

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:

Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Anexo 2 Certificação Legal das Contas



ERNST & YOUNG

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 217.537.668 Euros e um total de capital próprio de 25.372.433 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 37.170 Euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

Sociedade Anónima - Capital Social: 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

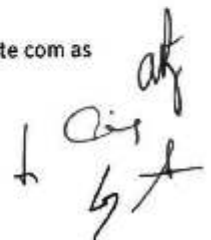
7. Conforme divulgado na Nota 12 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Empresa apresenta um saldo final a receber da Candidatura ao Fundo de Coesão no montante aproximado de 10.400 milhares de Euros, o qual por factores que não dependem da Empresa, se encontra condicionado à resolução do problema das suiniculturas na Península de Setúbal. Dada a incerteza na recuperabilidade do saldo final referido, concluímos que o Activo Não Corrente e Passivo Não Corrente da Empresa se encontram sobrevalorizados em cerca de 10.400 milhares de Euros e 9.600 milhares de Euros, respectivamente, ascendendo o seu efeito líquido a uma sobrevalorização dos Capitais Próprios em aproximadamente 800 milhares de Euros antes do efeito de impostos.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da matéria descrita no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., em 31 de Dezembro de 2010, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.



Handwritten signature and initials, possibly 'L. Reis' and 'afy'.

Ênfases

10. Sem afectar a nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes factos:

10.1 Tal como descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

10.2 A Empresa utiliza nas suas estimativas informação mais actual sobre a concessão (nomeadamente, os valores do investimento e dos caudais, os quais foram incorporados no orçamento de 2010 aprovado pelo Concedente) mas que diverge do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira previsto no contrato de concessão. Neste contexto, os pressupostos utilizados na preparação das demonstrações financeiras podem ser sujeitos a correcção por parte do Concedente.

Lisboa, 01 de Março de 2011

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



Legenda das Fotografias

Capa e Contracapa - ETAR de Lagoa/Meco

Páginas 2 e 3 - Flamingos presentes todo o ano nos estuários do Tejo e Sado

Páginas 7 e 8 - ETAR do Barreiro/Moita

Página 13 - Guarda-rios

Páginas 21 e 22 - Município de Alcochete

Página 23 - Pato-real

Páginas 54 e 55 - ETAR do Seixal

Página 56 - ETAR do Barreiro/Moita

Páginas 92 e 93 - Estuário do Sado, baixa-mar

Página 94 - Garça branca

SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.

Av. Luísa Todi, n.º300, 3.º - 2900-452 Setúbal

Tel.: 265 544 000 Fax: 265 544 001

E-mail: geral@simarsul.pt www.simarsul.pt

Edição:

SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.

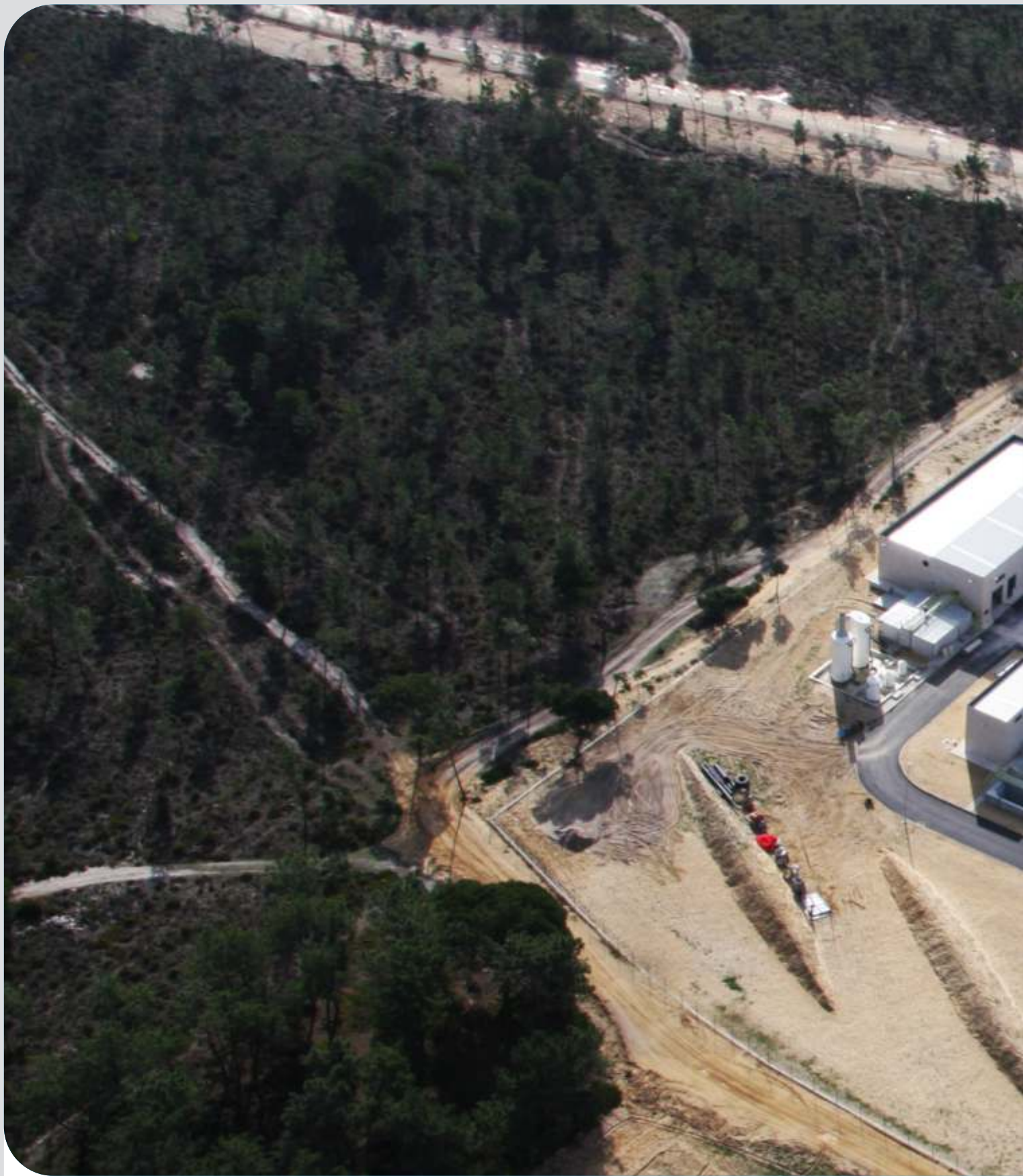
Maquetização:

Modos de Ver - Design e Comunicação, Lda.

Maio de 2011

Projecto co-financiado pela União Europeia





SIMARSUL
Grupo Águas de Portugal



Sede e Subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Lagoinha, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra, Taipadas, Fernão Ferro e Pegões.